



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • QUARTA-FEIRA,
17 DE JUNHO DE 2026
ANO XXXIX | N.º 9.290

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
DECRETOS FINANCEIROS	2
DECRETOS SIMPLES	7
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	8
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	12
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	12
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	15
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	16
LICITAÇÕES	16
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	16
COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO DE SALVADOR - SALSEC	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	16
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	18
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	19
EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DO SALVADOR - LIMPURB	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS	19
DEFESA CIVIL DE SALVADOR - CODESAL	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	19
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	19
CONTRATOS	19
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	19
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	20
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	23
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	23
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	25
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	25
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	25
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT	26
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS	27
DEFESA CIVIL DE SALVADOR - CODESAL	27
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	27
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	27
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	28
EDITAIS	28
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	28
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	44
DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA - DPREV	45
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	46
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	46
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	50
DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86	50

**EXECUTIVO****DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO Nº 41.860 de 17 de junho de 2026**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 19, do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 36, § único e 38 da Lei nº 9.868, de 04 de julho de 2025 e Decreto nº 41.307, de 07 de janeiro de 2026.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2026, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 17 de junho de 2026.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO

Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 41.860/2026

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
220002-GABVP	04.122.0011.250002	3.3.90.95	1.500.1	3.850,00		
	04.122.0011.250002	3.3.90.36	1.500.1		3.850,00	
	SUB-TOTAL			3.850,00	3.850,00	
230002-PGMS	02.122.0011.250114	3.3.90.93	1.500.1	15.000,00		
	02.122.0011.250114	3.3.90.36	1.500.1		15.000,00	
	SUB-TOTAL			15.000,00	15.000,00	
301110-FMS	10.122.0011.250106	3.3.90.39	2.621.3	250.000,00		
	10.302.0002.210200	3.3.90.39	1.500.1	2.000.000,00		
	10.122.0011.250106	3.3.90.30	2.621.3		250.000,00	
	10.302.0002.210200	3.3.50.92	1.500.1		2.000.000,00	
	SUB-TOTAL			2.250.000,00	2.250.000,00	
520002-SEMPRE	08.122.0011.250119	3.3.90.93	1.500.1	400.000,00		
	27.812.0002.217800	3.3.90.39	1.500.1	170.000,00		
	08.122.0011.250119	3.3.90.39	1.500.1		400.000,00	
	27.812.0002.217800	3.3.90.30	1.500.1		170.000,00	
	SUB-TOTAL			570.000,00	570.000,00	
570002-SECOM	24.122.0011.250112	3.3.90.93	1.500.1	10.000,00		
	24.122.0011.250112	3.3.90.39	1.500.1		10.000,00	
	SUB-TOTAL			10.000,00	10.000,00	
590002-SEMDEC	11.122.0011.250113	3.3.90.92	1.500.1	25.000,00		
	11.122.0011.250113	3.3.90.37	1.500.1		25.000,00	
	SUB-TOTAL			25.000,00	25.000,00	
616002-SUCOP	15.122.0011.250130	3.3.90.92	1.500.1	100.000,00		
	15.122.0011.250130	3.3.90.93	1.500.1	100.000,00		
	15.122.0011.250130	3.3.90.37	1.500.1		200.000,00	
	SUB-TOTAL			200.000,00	200.000,00	
	TOTAL GERAL			3.073.850,00	3.073.850,00	

DECRETO Nº 41.861 de 17 de junho de 2026

Abre ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.868, de 04 de julho de 2025, Decreto nº 41.307, de 07 de janeiro de 2026 e Lei Orçamentária Anual nº 9.921, de 29 de dezembro de 2025, em seu art. 6º, inciso I.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme Processo de nº 117.147/2026 - SEGOV.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 17 de junho de 2026.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO

Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 41.861/2026

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
210002-SEGOV	04.122.0011.250127	3.3.90.30	2.500.1	3.300.000,00		
	SUB-TOTAL			3.300.000,00		
	TOTAL GERAL			3.300.000,00		

DECRETO Nº 41.862 de 17 de junho de 2026

Abre ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.868, de 04 de julho de 2025, Decreto nº 41.307, de 07 de janeiro de 2026 e Lei Orçamentária Anual nº 9.921, de 29 de dezembro de 2025, em seu art. 6º, inciso I.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 302.000,00 (Trezentos e dois mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme Processo de nº 123.217/2026 - SECULT.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 17 de junho de 2026.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 41.862/2026

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		PAG: 01	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
540002-SECULT	13.695.0009.116600	4.4.90.51	2.500.1	302.000,00	
SUB-TOTAL				302.000,00	
TOTAL GERAL				302.000,00	

DECRETO Nº 41.863 de 17 de junho de 2026

Abre ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.868, de 04 de julho de 2025, Decreto nº 41.307, de 07 de janeiro de 2026 e Lei Orçamentária Anual nº 9.921, de 29 de dezembro de 2025, em seu art. 6º, inciso I.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme Processo de nº 123.227/2026 - SECULT.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 17 de junho de 2026.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 41.863/2026

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		PAG: 01	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
540002-SECULT	13.695.0009.116500	3.3.90.39	2.500.1	1.000.000,00	
SUB-TOTAL				1.000.000,00	
TOTAL GERAL				1.000.000,00	

DECRETO Nº 41.864 de 17 de junho de 2026

Abre ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.868, de 04 de julho de 2025, Decreto nº 41.307, de 07 de janeiro de 2026 e Lei Orçamentária Anual nº 9.921, de 29 de dezembro de 2025, em seu art. 6º, inciso I.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 117.975,00 (Cento e dezessete mil, novecentos e setenta e cinco reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme Processo de nº 125.338/2026 - SEINFRA.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 17 de junho de 2026.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 41.864/2026

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		PAG: 01	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
610002-SEINFRA	15.451.0005.126700	4.4.90.39	2.754.1	117.975,00	
SUB-TOTAL				117.975,00	
TOTAL GERAL				117.975,00	

DECRETO Nº 41.865 de 17 de junho de 2026

Abre ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.868, de 04 de julho de 2025, Decreto nº 41.307, de 07 de janeiro de 2026 e Lei Orçamentária Anual nº 9.921, de 29 de dezembro de 2025, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 212.000,00 (duzentos e doze mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 17 de junho de 2026.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 41.865/2026

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
230002-PGMS	04.122.0010.233000	3.3.90.39	1.500.1		212.000,00	
	SUB-TOTAL				212.000,00	
560002-SEMAN	15.451.0005.223300	3.3.90.39	1.500.1	212.000,00		
	SUB-TOTAL			212.000,00		
	TOTAL GERAL			212.000,00		212.000,00

DECRETO Nº 41.866 de 17 de junho de 2026

Abre ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.868, de 04 de julho de 2025, Decreto nº 41.307, de 07 de janeiro de 2026 e Lei Orçamentária Anual nº 9.921, de 29 de dezembro de 2025, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 3.493.500,00 (três milhões, quatrocentos e noventa e três mil, quinhentos reais) nas unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 17 de junho de 2026.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 41.866/2026

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
246002-ARSAL	04.126.0011.250228	3.3.90.40	1.500.1	150.000,00		
	04.130.0010.204900	3.3.90.35	1.500.1		150.000,00	
	SUB-TOTAL			150.000,00		150.000,00
441010-FME	12.365.0001.114900	4.4.50.42	1.500.1	1.642.000,00		
	12.365.0001.114000	3.3.90.39	1.500.1		1.642.000,00	
	SUB-TOTAL			1.642.000,00		1.642.000,00
520002-SEMPRE	27.812.0002.117500	4.4.90.51	1.500.1	501.500,00		
	27.812.0002.118800	4.4.90.51	1.500.1	600.000,00		
	27.812.0002.117400	3.3.90.30	1.500.1		1.500,00	
	27.812.0002.117400	3.3.90.39	1.500.1		1.100.000,00	
	SUB-TOTAL			1.101.500,00		1.101.500,00
616002-SUCOP	15.451.0005.132400	4.4.90.51	2.500.1	600.000,00		
	27.813.0002.132200	4.4.90.51	2.500.1		600.000,00	
	SUB-TOTAL			600.000,00		600.000,00
	TOTAL GERAL			3.493.500,00		3.493.500,00

DECRETO Nº 41.867 de 17 de junho de 2026

Abre ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.868, de 04 de julho de 2025, Decreto nº 41.307, de 07 de janeiro de 2026 e Lei Orçamentária Anual nº 9.921, de 29 de dezembro de 2025, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 17 de junho de 2026.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 41.867/2026

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
590002-SEMDEC	11.122.0011.250113	3.3.90.14	1.500.1	100.000,00		
	11.122.0011.250113	3.3.90.33	1.500.1	100.000,00		
	11.122.0011.250113	3.3.90.37	1.500.1	1.100.000,00		
	SUB-TOTAL			1.300.000,00		
591110-FCE	11.334.0007.119800	4.5.90.66	1.500.1		1.300.000,00	
	SUB-TOTAL				1.300.000,00	
	TOTAL GERAL			1.300.000,00		1.300.000,00

DECRETO Nº 41.868 de 17 de junho de 2026

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.868, de 04 de julho de 2025, Decreto nº 41.307, de 07 de janeiro de 2026 e Lei Orçamentária Anual nº 9.921, de 29 de dezembro de 2025, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 8.950.000,00 (Oito milhões, novecentos e cinquenta mil reais) nas unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 17 de junho de 2026.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 41.868/2026

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
301110-FMS	10.122.0011.250106	3.3.90.37	1.500.1	5.000.000,00		
	10.301.0002.260000	3.3.50.43	1.500.1	500.000,00		
	10.302.0002.210200	3.3.90.39	1.500.1	3.000.000,00		
	10.302.0002.210100	3.3.50.92	1.500.1		500.000,00	
	10.302.0002.210100	3.3.90.39	1.500.1			8.000.000,00
SUB-TOTAL				8.500.000,00	8.500.000,00	
520002-SEMPRE	08.122.0011.250119	3.3.90.93	1.500.1	400.000,00		
	08.126.0011.250210	3.3.90.40	1.500.1	50.000,00		
	08.122.0011.250119	3.3.90.39	1.500.1		50.000,00	
	08.126.0011.250210	3.3.90.40	1.500.1		400.000,00	
SUB-TOTAL				450.000,00	450.000,00	
TOTAL GERAL				8.950.000,00	8.950.000,00	

DECRETO Nº 41.869 de 17 de junho de 2026

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelos Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.868, de 04 de julho de 2025, Decreto nº 41.307, de 07 de janeiro de 2026 e Lei Orçamentária Anual nº 9.921, de 29 de dezembro de 2025, em seu eu art. 6º, inciso IV, alínea C.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 17 de junho de 2026.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 41.869/2026

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
301110-FMS	10.122.0011.250106	3.3.90.39	2.621.3	250.000,00	
	10.301.0002.260000	3.3.90.30	2.621.3		250.000,00
SUB-TOTAL				250.000,00	250.000,00
TOTAL GERAL				250.000,00	250.000,00

DECRETO Nº 41.870 de 17 de junho de 2026

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 19, do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 36, § único e 38 da Lei nº 9.868, de 04 de julho de 2025 e Decreto nº 41.307, de 07 de janeiro de 2026.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2026, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 17 de junho de 2026.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 41.870/2026

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
340002-SEMUR	14.122.0011.250107	3.3.90.93	1.500.1	40.000,00		
	14.122.0011.250107	3.3.90.37	1.500.1		40.000,00	
	SUB-TOTAL			40.000,00	40.000,00	
536002-TRANSALVADOR	26.122.0011.250123	3.3.90.93	1.501.4	170.500,00		
	26.122.0011.250123	3.3.90.37	1.501.4		170.500,00	
	SUB-TOTAL			170.500,00	170.500,00	
583002-FCM	08.122.0003.262200	3.3.90.93	1.500.1	7.000,00		
	08.122.0003.262200	3.3.90.39	1.500.1		7.000,00	
	SUB-TOTAL			7.000,00	7.000,00	
600002-SEDUR	15.122.0011.250132	3.3.90.93	1.500.1	1.000.000,00		
	15.122.0011.250132	3.3.90.37	1.500.1		1.000.000,00	
	SUB-TOTAL			1.000.000,00	1.000.000,00	
TOTAL GERAL				1.217.500,00	1.217.500,00	

DECRETO Nº 41.871 de 17 de junho de 2026

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 19, do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 36, § único e 38 da Lei nº 9.868, de 04 de julho de 2025 e Decreto nº 41.307, de 07 de janeiro de 2026.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2026, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 17 de junho de 2026.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÓCO
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 41.871/2026

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
536002-TRANSALVADOR	26.122.0011.250123	3.3.90.92	1.501.4	43.800,00		
	26.122.0011.250123	3.3.90.37	1.501.4		43.800,00	
	SUB-TOTAL			43.800,00	43.800,00	
603002-FMLF	15.122.0011.250124	3.3.90.37	1.500.1	30.000,00		
	15.122.0011.250124	3.3.90.93	1.500.1		30.000,00	
	SUB-TOTAL			30.000,00	30.000,00	
TOTAL GERAL				73.800,00	73.800,00	

DECRETO Nº 41.872 de 17 de junho de 2026

Abre ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.868, de 04 de

julho de 2025, Decreto nº 41.307, de 07 de janeiro de 2026 e Lei Orçamentária Anual nº 9.921, de 29 de dezembro de 2025, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.036.000,00 (hum milhão e trinta e seis mil reais) nas unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 17 de junho de 2026.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÓCO
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 41.872/2026

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
230002-PGMS	02.122.0011.250114	3.3.90.93	1.500.1	436.000,00		
	04.122.0010.233000	3.3.90.39	1.500.1		436.000,00	
	SUB-TOTAL			436.000,00	436.000,00	
640002-SACPB	04.122.0011.261200	3.3.90.93	1.500.1	600.000,00		
	04.122.0011.250137	3.3.90.37	1.500.1		600.000,00	
	SUB-TOTAL			600.000,00	600.000,00	
TOTAL GERAL				1.036.000,00	1.036.000,00	

DECRETO Nº 41.873 de 17 de junho de 2026

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 19, do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 36, § único e 38 da Lei nº 9.868, de 04 de julho de 2025 e Decreto nº 41.307, de 07 de janeiro de 2026.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2026, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 17 de junho de 2026.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÓCO
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 41.873/2026

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
450002-SEMOP	15.122.0011.250128	3.3.90.93	1.501.1	145.000,00	
	15.122.0011.250128	3.3.90.37	1.501.1		145.000,00
	SUB-TOTAL			145.000,00	145.000,00
610002-SEINFRA	16.122.0011.250125	3.3.90.92	1.500.1	50.000,00	
	16.122.0011.250125	3.3.90.93	1.500.1	200.000,00	
	16.122.0011.250125	3.3.90.37	1.500.1		250.000,00
SUB-TOTAL			250.000,00	250.000,00	
TOTAL GERAL				395.000,00	395.000,00

DECRETOS SIMPLES

DECRETOS de 16 de junho de 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar nomeada, desde 11/06/2026, **ALANA SOUZA MATOS**, para exercer o cargo em comissão de Gerente III, Grau 56, da Gerência de Gestão de Projetos Urbanos - Diretoria de Desenvolvimento Urbano, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **NEILIA MARIA FERNANDES SOUZA**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar nomeado, desde 11/06/2026, **GABRIEL LEAL OLIVEIRA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, Grau 53, da Assessoria de Urbanismo e Gestão, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **JOÃO PAULO COUTINHO DE JESUS**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar **RODRIGO JOSÉ PIRES SOARES**, Subsecretário Municipal, para, cumulativamente, responder pelo cargo de Secretário Municipal, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda em substituição a titular, **MILA CORREIA GONÇALVES PAES SCARTON**, por motivo de férias, no período de 17/06/2026 a 03/07/2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **JOÃO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS**, para exercer o cargo em comissão de Presidente de JARI, Grau 54, da 1ª JARI - Junta Administrativa de Recursos de Infrações, da Secretaria Municipal de Mobilidade e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **LAIS DE ALMEIDA CRUZ DOS SANTOS**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **ARIANE MORAIS DE AZEVEDO**, para exercer o cargo em comissão de Presidente de JARI, Grau 54, da 2ª JARI - Junta Administrativa de Recursos de Infrações, da Secretaria Municipal de Mobilidade e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **JOÃO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **GUILHERME VIANA MERCURI**, para exercer o cargo em comissão de Presidente de JARI, Grau 54, da 3ª JARI - Junta Administrativa de Recursos de Infrações, da Secretaria Municipal de Mobilidade e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **ARIANE MORAIS DE AZEVEDO**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **LUANA PEREIRA TEIXEIRA**, para exercer o cargo em comissão de Presidente de JARI, Grau 54, da 4ª JARI - Junta Administrativa de Recursos de Infrações, da Secretaria Municipal de Mobilidade e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **GUILHERME VIANA MERCURI**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **LAIS DE ALMEIDA CRUZ DOS SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de Presidente de JARI, Grau 54, da 5ª JARI - Junta Administrativa de Recursos de Infrações, da Secretaria Municipal de Mobilidade e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **LUANA PEREIRA TEIXEIRA**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar para compor a Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações - 1ª JARI, na condição de membros titulares, **JOÃO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS**, que a presidirá, **GEOVANE BRAGA QUADROS**, representante da TRANSALVADOR, **JOSÉ BATISTA LIMA**, representante da Associação de Defesa dos Usuários do Transporte Público do Estado da Bahia - ADUTP, e respectivos suplentes: **LAIS DE ALMEIDA CRUZ DOS SANTOS**, representante da SEMOB; **ROQUE CERQUEIRA DA CRUZ**, representante da TRANSALVADOR e **EDSON DA SILVA**, representante da Associação de Defesa dos Usuários do Transporte Público do Estado da Bahia - ADUTP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar para compor a Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações - 2ª JARI, na condição de membros titulares, **ARIANE MORAIS DE AZEVEDO**, que a presidirá, **SARA DE SENA SILVA**, representante da TRANSALVADOR, **ADAILSON CRUZ COUTO**, representante da Associação dos Motociclistas Profissionais do Estado da Bahia - ASMOP-BA, e respectivos suplentes: **JOÃO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS**, representante da SEMOB; **SONIA CARVALHO DO SANTOS**, representante da TRANSALVADOR e **FABIO LUIS FELIX**, representante da Associação dos Motociclistas Profissionais do Estado da Bahia - ASMOP-BA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar para compor a Terceira Junta Administrativa de Recursos de Infrações - 3ª JARI, na condição de membros titulares, **GUILHERME VIANA MERCURI**, que a presidirá, **GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO**, representante da TRANSALVADOR, **TABATA TAIRINE CARVALHO GOMES**, representante da Cooperativa de Transporte Alternativo Complementar de Salvador - COOPETACS, e respectivos suplentes: **ARIANE MORAIS DE AZEVEDO**, representante da SEMOB; **LUIZ CLÁUDIO SANTOS SODRÉ**, representante da TRANSALVADOR e **EDILENE DA CRUZ ARAUJO**, representante da Cooperativa de Transporte Alternativo Complementar de Salvador - COOPETACS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar para compor a Quarta Junta Administrativa de Recursos de Infrações - 4ª JARI, na condição de membros titulares, **LUANA PEREIRA TEIXEIRA**, que a presidirá, **CANDIDO SANTANA MOREIRA**, representante da TRANSALVADOR, **DANIEL MOTA NETO** representante do Sindicato dos Trabalhadores em Transporte Rodoviário no Estado da Bahia - SINPRO-BA, e respectivos suplentes: **GUILHERME VIANA MERCURI**, representante da SEMOB; **ALEX VIEIRA PIMENTEL**, representante da TRANSALVADOR e **FRANKLIN TRINDADE DE OLIVEIRA**, representante da Cooperativa dos Permissãoários do Subsistema de Transporte Especial Complementar do Salvador - COOPSTECs.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar para compor a Quinta Junta Administrativa de Recursos de Infrações - 5ª JARI, na condição de membros titulares, **LAIS DE ALMEIDA CRUZ DOS SANTOS**, que a presidirá, **MARIA GORET DE SÁ RAMOS**, representante da TRANSALVADOR, **RODRIGO SANTOS MENEZES** representante da Cooperativa dos Permissãoários do Subsistema de Transporte Especial Complementar do Salvador - COOPSTECs, e respectivos suplentes: **LUANA PEREIRA TEIXEIRA**, representante da SEMOB; **CANDIDO SANTANA MOREIRA**, representante da TRANSALVADOR e **FÁBIO DOS SANTOS PRIMO**, representante do Sindicato dos Trabalhadores em Transporte Rodoviário no Estado da Bahia - SINPRO-BA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo -SEGOV/SUB nº 19131/2026,

R E S O L V E:

Manter à disposição da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, nos termos do Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa, com fins educacionais, até 31/12/2027, a servidora **BRUNA RODRIGUES BRAGA GALVÃO**, matrícula 3107331, Coordenador Pedagógico II, lotada na Secretaria Municipal da Educação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 16 de junho de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**Conselho Municipal de Tributos - CMT****SEGUNDA CÂMARA JULGADORA**

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 14 DE MAIO DE 2026 ÀS 09:00h.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1392/2022
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 637.150-7 - NL - IPTU/TRSD 2022
RECORRENTE: ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A / SUCESSORA DA VANDERBILT 23 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
REPRESENTANTE: ROBERTA BETTI REIS GODOY
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
CONSELHEIRO(A) RELATOR(A): DAISE FIGUEIREDO OLIVEIRA

EMENTA - RECURSO ORDINÁRIO. IPTU/TRSD. EXERCÍCIO 2022. REVISÃO DO VALOR VENAL. PRELIMINAR DE NULIDADE. SUPERAÇÃO. ADMISSÃO DE LAUDO INTEMPESTIVO COM BASE NO PRINCÍPIO DA FUNGIBILIDADE. ANÁLISE TÉCNICA PELO SEMAP. LAUDO DO CONTRIBUINTE CONSIDERADO INAPTO POR INOBSERVÂNCIA À NBR 14.653. ELABORAÇÃO DE NOVO LAUDO PELO ÓRGÃO TÉCNICO. MÉTODO EVOLUTIVO. REVISÃO DO VALOR VENAL. CONCORDÂNCIA EXPRESSA DO CONTRIBUINTE. ARTS. 64 A 68 DA LEI Nº 7.186/2006. 1. Recurso Ordinário interposto contra decisão que manteve o valor venal do imóvel para fins de IPTU/TRSD do exercício de 2022, com base em parecer técnico do SEMAP. 2. Supera-se a alegação de nulidade quando o laudo apresentado intempestivamente pelo contribuinte é admitido e submetido à análise do órgão técnico, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa. 3. O laudo apresentado pelo contribuinte mostrou-se inapto por inobservância às exigências da ABNT NBR 14.653, especialmente quanto à metodologia, amostragem e critérios adotados, comprometendo a confiabilidade do valor apurado. 4. O SEMAP, órgão técnico competente, elaborou novo laudo com base no método evolutivo, revisando o valor venal do imóvel após diligências e esclarecimentos técnicos. 5. A concordância expressa do contribuinte com o valor venal apurado afasta a controvérsia quanto ao montante final. 6. Valor venal fixado com observância dos arts.64 a 68 da Lei nº 7.186/2006 e das normas técnicas aplicáveis. **RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO, PARA ADEQUAR O VALOR VENAL DO IMÓVEL AO MONTANTE APURADO PELO SEMAP FLS. 488/490. DECISÃO UNÂNIME.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei Municipal nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Ficam as partes intimadas para eventual interposição de Recurso de Revisão, conforme dispõe o artigo 310, § 5º, da Lei Municipal nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013.

Salvador, 16 de junho de 2026.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente do CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 06/07/2026, ÀS 8:30 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM Nº 7.769, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2º DA PORTARIA CITADA, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/SESSÕES VIRTUAIS CMT, NO SITE WWW.SFEAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 12023-2020
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 274.226-8 - IPTU
RECORRENTE: DILSON JATAHY FONSECA JUNIOR
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS BAQUEIRO (OAB/BA Nº 56.419) E OUTRO
RELATORA: MARIA AMALIA DA SILVA COELHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 5628-2022
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 274.226-8 - IPTU
RECORRENTE: DILSON JATAHY FONSECA JUNIOR
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS BAQUEIRO (OAB/BA Nº 56.419) E OUTRO
RELATORA: MARIA AMALIA DA SILVA COELHO

Salvador, 16 de junho de 2026.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente do CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 06/07/2026, ÀS 9:00 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM Nº 7.769, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2º DA PORTARIA CITADA, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/SESSÕES VIRTUAIS CMT, NO SITE WWW.SFEAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 905498-2024
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 274.226-8 - IPTU
RECORRENTE: DILSON JATAHY FONSECA JUNIOR
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS BAQUEIRO (OAB/BA Nº 56.419) E OUTRO
RELATORA: MARIA AMALIA DA SILVA COELHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 906713-2025
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 274.226-8 - IPTU
RECORRENTE: DILSON JATAHY FONSECA JUNIOR
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS BAQUEIRO (OAB/BA Nº 56.419) E OUTRO
RELATORA: MARIA AMALIA DA SILVA COELHO

Salvador, 16 de junho de 2026.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente do CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 07/07/2026, ÀS 09:00 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM Nº 7.769, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2º DA PORTARIA CITADA, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/SESSÕES VIRTUAIS CMT, NO SITE WWW.SFEAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 913659-2024
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 277.2024 - ISS
NOTIFICANTE: FRANCISCO CARLOS IGLESIAS GARRIDO E OUTRO
RECORRENTE: TECON SALVADOR S/A
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): EMMANUEL BIAR DE SOUZA (OAB/SP Nº 386.546), VITOR OBEICA (OAB/RJ Nº 177.347) E OUTROS
RELATOR: LEONARDO BARBOSA ROMEO D'OLIVEIRA SANTOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 923768-2023
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 288.2023 - TFF
NOTIFICANTE: JULIO FERNANDES DO SACRAMENTO FILHO E OUTRA
RECORRENTE: RETIRAUTO VEICULOS E PECAS LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): HELDER SILVA DOS SANTOS (OAB/BA Nº 25.820), BRENO HENRIQUE HEINE NOVELLI DE OLIVEIRA (OAB/BA Nº 29.833) E OUTROS
RELATORA: MARIA AMALIA DA SILVA COELHO

Salvador, 16 de junho de 2026.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente do CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 07/07/2026, ÀS 09:30 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM Nº 7.769, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2º DA PORTARIA CITADA, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/SESSÕES VIRTUAIS CMT, NO SITE WWW.SFEAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 912282-2024
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 123.2024 - IPTU
NOTIFICANTE (S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA E OUTROS
RECORRENTE: KARINA BRITO IGLESIAS
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): SÉRGIO COUTO (OAB/BA Nº 13.959), MANUELA TABATINGA (OAB/BA Nº 51.529)
RELATORA: LUCIANA VANESSA FRÔES NERY REIS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 912284-2024
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 124.2024 - TRSD
NOTIFICANTE (S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA E OUTROS
RECORRENTE: KARINA BRITO IGLESIAS
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): SÉRGIO COUTO (OAB/BA Nº 13.959), MANUELA TABATINGA (OAB/BA Nº 51.529)
RELATORA: LUCIANA VANESSA FRÔES NERY REIS

Salvador, 16 de junho de 2026.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente do CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 08/07/2026, ÀS 09:00 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM Nº 7.769, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2º DA PORTARIA CITADA, DISPONÍVEL

NA PÁGINA DO CMT/SESSÕES VIRTUAIS CMT, NO SITE WWW.SEFAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 18992-2021
NOTIF FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 139.2021 - ISS
NOTIFICANTE: MARIO MEIRELLES NETO E OUTROS
RECORRENTE: MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): CRISTINA ROCHA TROCOLI (OAB/BA Nº 13.292)
RELATORA: MARIA AMALIA DA SILVA COELHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 18990-2021
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 880296.2021
AUTUANTE: MARIO MEIRELLES NETO E OUTROS
RECORRENTE: MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): CRISTINA ROCHA TROCOLI (OAB/BA Nº 13.292)
RELATORA: MARIA AMALIA DA SILVA COELHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 907047-2023
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 274.247-0 - IPTU
RECORRENTE: DEIL DILSON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS BAQUEIRO (OAB/BA Nº 56.419) E OUTROS
RELATOR: AGENOR CERQUEIRA DE FREITAS NETO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 904023-2025
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 274.247-0 - IPTU
RECORRENTE: DEIL DILSON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS BAQUEIRO (OAB/BA Nº 56.419) E OUTROS
RELATOR: AGENOR CERQUEIRA DE FREITAS NETO

Salvador, 16 de junho de 2026.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente do CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 08/07/2026, ÀS 09:30 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM Nº 7.769, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2º DA PORTARIA CITADA, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/SESSÕES VIRTUAIS CMT, NO SITE WWW.SEFAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 5998-2021
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 273.954-2 - IPTU
RECORRENTE: DEIL DILSON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS BAQUEIRO (OAB/BA Nº 56.419) E OUTROS
RELATORA: IZADORA OLIVEIRA PINTO FERREIRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 907025-2023
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 273.954-2 - IPTU
RECORRENTE: DEIL DILSON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS BAQUEIRO (OAB/BA Nº 56.419) E OUTROS
RELATORA: IZADORA OLIVEIRA PINTO FERREIRA

Salvador, 16 de junho de 2026.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente do CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

PAUTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 10/07/2026, ÀS 09:00 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM Nº 7.769, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2º DA PORTARIA CITADA, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/SESSÕES VIRTUAIS CMT, NO SITE WWW.SEFAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 9256-2017
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 273.908-9 - IPTU
RECORRENTE: MARIAH DE MEIRELLES FONSECA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS BAQUEIRO (OAB/BA Nº 56.419) E OUTROS
RELATOR: LEONARDO BARBOSA ROMEO D'OLIVEIRA SANTOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 7462-2018
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 273.908-9 - IPTU
RECORRENTE: MARIAH DE MEIRELLES FONSECA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS BAQUEIRO (OAB/BA Nº 56.419) E OUTROS

RELATOR: LEONARDO BARBOSA ROMEO D'OLIVEIRA SANTOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 904562-2025
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 273.908-9 - IPTU
RECORRENTE: MARIAH DE MEIRELLES FONSECA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS BAQUEIRO (OAB/BA Nº 56.419) E OUTROS
RELATOR: LEONARDO BARBOSA ROMEO D'OLIVEIRA SANTOS

Salvador, 16 de junho de 2026.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente do CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

PAUTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 10/07/2026, ÀS 09:30 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM Nº 7.769, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2º DA PORTARIA CITADA, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/SESSÕES VIRTUAIS CMT, NO SITE WWW.SEFAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 904582-2025
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 273.920-8 - IPTU
RECORRENTE: MARIAH DE MEIRELLES FONSECA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS BAQUEIRO (OAB/BA Nº 56.419) E OUTROS
RELATOR: CLAUDIO DOS PASSOS SOUZA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 904561-2025
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 273.902-0 - IPTU
RECORRENTE: MARIAH DE MEIRELLES FONSECA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS BAQUEIRO (OAB/BA Nº 56.419) E OUTROS
RELATOR: CLAUDIO DOS PASSOS SOUZA

Salvador, 16 de junho de 2026.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente do CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

PAUTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 15/07/2026, ÀS 14:00 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM Nº 7.769, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2º DA PORTARIA CITADA, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/SESSÕES VIRTUAIS CMT, NO SITE WWW.SEFAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 927076-2023
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 394.2023 - TFF
NOTIFICANTE (S): ANDRE ALMEIDA MARINHO DA SILVEIRA E OUTRO
RECORRENTE: DOM COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): RUBENS MOUTINHO FILHO (OAB/BA 27.643) E ALBERTO RAMOS MOREIRA FILHO (OAB/BA 28.150)
RELATOR: CLAUDIO DOS PASSOS SOUZA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 919898-2024
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 406.2024 - ISS
NOTIFICANTE (S): ROSANGELA DA SILVA ESTRELLADO E OUTROS
RECORRENTE: BANCO DO BRASIL SA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): ALANA DE ANDRADE MATOS LACERDA (OAB/BA 48.414) E OUTROS
RELATORA: MARIA AMALIA DA SILVA COELHO

Salvador, 16 de junho de 2026.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente do CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

PAUTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 15/07/2026, ÀS 14:30 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM Nº 7.769, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2º DA PORTARIA CITADA, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/SESSÕES VIRTUAIS CMT, NO SITE WWW.SEFAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 41339-2016
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 260.2016 - ISS
NOTIFICANTE: ANTONIO CARLOS DE FARIA
RECORRENTE: BARRASUL B.I. CORRETORA DE SEGUROS LTDA

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): ERIC MARCEL ZANATA PETRY (OAB/SP Nº 209.059) E OUTRA
RELATORA: MARIA AMALIA DA SILVA COELHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 906172-2024
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 440.635-4 - IPTU
RECORRENTE: DEIL DILSON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS BAQUEIRO (OAB/BA Nº 56.419) E OUTROS
RELATOR: AGENOR CERQUEIRA DE FREITAS NETO

Salvador, 16 de junho de 2026.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente do CMT

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 10/07/2026, ÀS 09:00 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM Nº 7.769, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2º DA PORTARIA CITADA, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/SESSÕES VIRTUAIS CMT, NO SITE WWW.SEFAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 907290-2023
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 14.679-0 - IPTU
RECORRENTE: DIHOL-DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIOS E HOTELARIA LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS BAQUEIRO (OAB/BA 56.419) E OUTROS
RELATORA: DAISE FIGUEIREDO OLIVEIRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 905200-2024
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 14.679-0 - IPTU
RECORRENTE: DIHOL-DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIOS E HOTELARIA LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS BAQUEIRO (OAB/BA 56.419) E OUTROS
RELATORA: DAISE FIGUEIREDO OLIVEIRA

Salvador, 16 de junho de 2026.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente do CMT

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 10/07/2026, ÀS 09:30 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM Nº 7.769, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2º DA PORTARIA CITADA, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/SESSÕES VIRTUAIS CMT, NO SITE WWW.SEFAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 10373-2019
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 273.957-7 - IPTU
RECORRENTE: DEIL DILSON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS BAQUEIRO (OAB/BA 56.419) E OUTROS
RELATOR: NÉUZITON TÔRRES RAPADURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 5999-2021
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 273.957-7 - IPTU
RECORRENTE: DEIL DILSON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS BAQUEIRO (OAB/BA 56.419) E OUTROS
RELATOR: NÉUZITON TÔRRES RAPADURA

Salvador, 16 de junho de 2026.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente do CMT

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

PAUTA PARA SESSÃO PRESENCIAL ORDINÁRIA DO DIA 14/07/2026, ÀS 09:30:00 HS, NA RUA DAS VASSOURAS, Nº 25 - CENTRO, MEZANINO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 75958-2008
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 3475 - 2008 - IPTU
NOTIFICANTE (S): MISSIAS BRAZ DA SILVA E OUTROS
RECORRENTE: JANET MARIE ROCHA E ESPOSO
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RELATOR: NÉUZITON TÔRRES RAPADURA

Salvador, 16 de junho de 2026

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente do CMT

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

PAUTA PARA SESSÃO PRESENCIAL ORDINÁRIA DO DIA 14/07/2026, ÀS 09:00:00 HS, NA RUA DAS VASSOURAS, Nº 25 - CENTRO, MEZANINO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 53409-2015
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 345 - 2015 - ISS
NOTIFICANTE (S): ANTONIO CARLOS DE FARIA
RECORRENTE: FUNDAÇÃO ADM
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): RAPHAEL LIMA MASCARENHAS (OAB/BA Nº 54.645)
RELATORA: DAISE FIGUEIREDO OLIVEIRA

Salvador, 16 de junho de 2026.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente do CMT

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

PAUTA PARA SESSÃO PRESENCIAL ORDINÁRIA DO DIA 16/07/2026, ÀS 09:00:00 HS, NA RUA DAS VASSOURAS, Nº 25 - CENTRO, MEZANINO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 65285-2018
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 406.2018 - ISS
NOTIFICANTE: KARLA LOPES BORGES DE MELO E OUTROS
RECORRENTE: SERVIÇO DE ACESSORIA A ORGANIZAÇÃO POPULARES RURAIS - SASOP
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): CLÁUDIO CAIRO GONÇALVES (OAB/BA Nº 13.012)
RELATORA: DAISE FIGUEIREDO OLIVEIRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 65289-2018
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 880147.2018 - ISS
NOTIFICANTE: KARLA LOPES BORGES DE MELO E OUTROS
RECORRENTE: SERVIÇO DE ACESSORIA A ORGANIZAÇÃO POPULARES RURAIS - SASOP
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): CLÁUDIO CAIRO GONÇALVES (OAB/BA Nº 13.012)
RELATORA: DAISE FIGUEIREDO OLIVEIRA

Salvador, 16 de junho de 2026

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente do CMT

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

PAUTA PARA SESSÃO PRESENCIAL ORDINÁRIA DO DIA 16/07/2026, ÀS 09:30:00 HS, NA RUA DAS VASSOURAS, Nº 25 - CENTRO, MEZANINO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 12771-2019
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 696.644-6 - IPTU
RECORRENTE: DAMRAK DO BRASIL PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS (OAB/BA 9.398) E OUTROS
RELATORA: CAMILA ARAÚJO LOPES MARTINS

Salvador, 16 de junho de 2026

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente do CMT

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

PAUTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 17/07/2026, ÀS 09:00 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM Nº 7.769, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2º DA PORTARIA CITADA, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/SESSÕES VIRTUAIS CMT, NO SITE WWW.SEFAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 10804-2020
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 273.947-0 - IPTU
RECORRENTE: DEIL DILSON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS BAQUEIRO (OAB/BA 56.419) E OUTROS
RELATORA: CAMILA ARAÚJO LOPES MARTINS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 6024-2021
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 274.246-2 - IPTU
RECORRENTE: DEIL DILSON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS BAQUEIRO (OAB/BA 56.419) E OUTROS
RELATORA: CAMILA ARAÚJO LOPES MARTINS

Salvador, 16 de junho de 2026.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente do CMT

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

PAUTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 17/07/2026, ÀS 09:30 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM N.º 7.769, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2.º DA PORTARIA CITADA, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/SESSÕES VIRTUAIS CMT, NO SITE WWW.SEFAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 7592-2018
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N.º: 274.413-9 - IPTU
RECORRENTE: DIHOL DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO E HOTELARIA LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS BAQUEIRO (OAB/BA N.º 56.419) E OUTROS
RELATOR: LEONARDO VICENTE PEREIRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 907345-2023
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N.º: 274.413-9 - IPTU
RECORRENTE: DIHOL DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO E HOTELARIA LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS BAQUEIRO (OAB/BA N.º 56.419) E OUTROS
RELATOR: LEONARDO VICENTE PEREIRA

Salvador, 16 de junho de 2026.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente do CMT

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

PAUTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 21/07/2026, ÀS 09:00 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM N.º 7.769, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2.º DA PORTARIA CITADA, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/SESSÕES VIRTUAIS CMT, NO SITE WWW.SEFAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 919350-2024
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO N.º: 518.2024 - ISS
NOTIFICANTE (S): DARCI ALMEIDA DURAES E OUTROS
RECORRENTE: VIP - SOCIEDADE MÉDICA LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): LETÍCIA OLIVEIRA AGUIAR E SILVA (OAB/BA 53.960)
RELATOR: LEONARDO VICENTE PEREIRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 919352-2024
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO N.º: 519.2024 - ISS
NOTIFICANTE (S): DARCI ALMEIDA DURAES E OUTROS
RECORRENTE: VIP - SOCIEDADE MÉDICA LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): LETÍCIA OLIVEIRA AGUIAR E SILVA (OAB/BA 53.960)
RELATOR: LEONARDO VICENTE PEREIRA

Salvador, 16 de junho de 2026.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente do CMT

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

PAUTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 21/07/2026, ÀS 09:30 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM N.º 7.769, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2.º DA PORTARIA CITADA, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/SESSÕES VIRTUAIS CMT, NO SITE WWW.SEFAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 919345-2024
AUTO DE INFRAÇÃO N.º: 880116.2024 - ISS
NOTIFICANTE (S): DARCI ALMEIDA DURAES E OUTROS
RECORRENTE: VIP - SOCIEDADE MÉDICA LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): LETÍCIA OLIVEIRA AGUIAR E SILVA (OAB/BA 53.960)
RELATOR: LEONARDO VICENTE PEREIRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 923238-2023
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO N.º: 275.2023 - TFF
NOTIFICANTE (S): ALBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA
RECORRENTE: AA COMERCIO DE VEICULOS LTDA - ME
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): EDVALDO BRITO FILHO (OAB/BA 8.726) E OUTRA
RELATORA: DAISE FIGUEIREDO OLIVEIRA

Salvador, 16 de junho de 2026.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente do CMT

CÂMARAS REUNIDAS

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 09/07/2026, ÀS 09:00 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM N.º 7.769, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2.º DA PORTARIA CITADA, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/SESSÕES VIRTUAIS CMT, NO SITE WWW.SEFAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 912852-2024
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N.º: 956.844-1 - IPTU
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO N.º: 247.2024
RECORRENTE: FERREIRA FERRAZ INCORPORAÇÕES LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS (OAB/BA N.º 9.398) E OUTROS
RELATORA: ANA LÉSIA DA COSTA SILVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 903044-2025
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N.º: 956.844-1 - IPTU
RECORRENTE: FERREIRA FERRAZ INCORPORAÇÕES LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS (OAB/BA N.º 9.398) E OUTROS
RELATORA: ANA LÉSIA DA COSTA SILVA

Salvador, 16 de junho de 2026.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente do CMT

CÂMARAS REUNIDAS

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 09/07/2026, ÀS 09:30 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM N.º 7.769, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2.º DA PORTARIA CITADA, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/SESSÕES VIRTUAIS CMT, NO SITE WWW.SEFAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR

INCIDENTE DE UNIFORMIZAÇÃO DE MATÉRIA REPETITIVA N.º 001

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 912852-2024 E 903044-2025
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N.º: 956.844-1
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO N.º: 247.2024 - IPTU E NL/IPTU-2025
RECORRENTE: FERREIRA FERRAZ INCORPORAÇÕES LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS (OAB/BA N.º 9.398) E OUTROS
RELATORA: ANA LÉSIA DA COSTA SILVA

Salvador, 16 de junho de 2026.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente do CMT

CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT

DILAÇÃO DE PRAZO

REQUERENTE	GLOBAL MANUTENÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.
PROCESSOS N.º	923371/2024 E 923372/2024
NFL(S) N.º	575.2024 E 576.2024
ASSUNTO	DILAÇÃO DE PRAZO
ADVOGADOS	MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS (OAB/BA N.º 9.398) E OUTROS.
SOLICITAÇÃO	(...) REQUERER A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA APRESENTAR A REFERIDA DOCUMENTAÇÃO E MANIFESTAR-SE SOBRE O CONTEÚDO DO CONVITE PELO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.
DESPACHO DO PRESIDENTE DO CMT	DEFIRO, A DILAÇÃO DE PRAZO SOLICITADA PELO REPRESENTANTE LEGAL.

Salvador, 16 de junho de 2026.

RAIMUNDO CRISPIM DOS SANTOS
Chefe da Secretaria Adm. do Conselho - CMT

CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT

DILAÇÃO DE PRAZO

REQUERENTE	GLOBAL MANUTENÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA
PROCESSO N.º	923370/2024
AI N.º	880148.2024
ASSUNTO	DILAÇÃO DE PRAZO
ADVOGADOS	MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS (OAB/BA N.º 9.398) E OUTROS
SOLICITAÇÃO	(...) REQUERER A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA APRESENTAR A REFERIDA DOCUMENTAÇÃO E MANIFESTAR-SE SOBRE O CONTEÚDO DO CONVITE PELO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.
DESPACHO DO PRESIDENTE DO CMT	DEFIRO, A DILAÇÃO DE PRAZO SOLICITADA PELO REPRESENTANTE LEGAL.

Salvador, 16 de junho de 2026.

RAIMUNDO CRISPIM DOS SANTOS
Chefe da Secretaria Adm. do Conselho - CMT

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**PORTARIA Nº 769/2026**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **KATRIANA BRAGA OLIVEIRA NASCIMENTO**, matrícula **3094331**, Chefe de Setor Sistêmico de Gestão, Grau 65, no período de 25/06/2026 a 04/07/2026, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de Coordenador Central Sistêmico de Gestão, Grau 55, da Coordenadoria Central de Gestão da Folha de Pagamento, da Gerência Central de Administração de Pessoas, da Diretoria Geral de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Gestão, durante o impedimento legal da titular **NIVALDETE ANTONIA DE LIMA REIS**, matrícula **3092078**, em virtude de FÉRIAS.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMGE, em 08 de junho de 2026

ALEXANDRE ALMEIDA TINOCO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED**PORTARIA Nº 404/2026**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, com base no Processo Administrativo nº 128556/2026, a servidora abaixo relacionada, da comissão de Vice-Diretor, da respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	TURNO	NÍVEL
ANA CLAUDIA NEPOMUCENO SACRAMENTO	3058628	0706 - ESCOLA MUNICIPAL HILDETE BAHIA DE SOUZA	MATUTINO	DM4

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 16 de junho de 2026.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 405/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de julho de 2015, e com base na Lei nº 8.722/2014,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, com base no Processo Administrativo nº 110334/2026, o servidor abaixo relacionado, da Função de Confiança de Chefe de Secretaria Escolar, da respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA
VIVALDO NASCIMENTO DE ANDRADE	3013880	0827 - ESCOLA MUNICIPAL CECILIA MEIRELES

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 16 de junho de 2026.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 406/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de julho de 2015, e com base na Lei nº 8.722/2014,

RESOLVE:

Designar, com base no Processo Administrativo nº 110334/2026, o servidor abaixo relacionado, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Secretaria Escolar, na respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA
VIVALDO NASCIMENTO DE ANDRADE	3013880	0813 - ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO MARTINS DAMASCENO

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 16 de junho de 2026.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 407/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de julho de 2015, e com base na Lei nº 8.722/2014,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, com base no Processo Administrativo nº 106892/2026, a servidora abaixo relacionada, da Função de Confiança de Chefe de Secretaria Escolar, da respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA
ELINE TAIS SOUZA CHAGAS	3089964	0831 - ESCOLA MUNICIPAL DR ORLANDO IMBASSAHY

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 16 de junho de 2026.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 408/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de julho de 2015, e com base na Lei nº 8.722/2014,

RESOLVE:

Designar, com base no Processo Administrativo nº 106892/2026, a servidora abaixo relacionada, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Secretaria Escolar, na respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA
ELINE TAIS SOUZA CHAGAS	3089964	0818 - ESCOLA MUNICIPAL JOAO FERREIRA

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 16 de junho de 2026.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 409/2026

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023, retificada no DOM nº 9.016 de 24 de abril de 2025,

RESOLVE:

DEFERIR, com fundamento na Lei n. 8.722/2014, regulamentada pelo Decreto n. 26.168/2015, e no parecer da Comissão Permanente de Acompanhamento - COPEA, o requerimento referente a licença para aprimoramento profissional da professora **ANDREIA VIEIRA DA CONCEIÇÃO**, matrícula 3123313, Processo 40321/2026.

A licença para o Curso de Doutorado terá vigência de 03 (três) anos, com início na data da publicação deste ato, devendo a servidora beneficiada observar o disposto no Capítulo V do Decreto n. 26.168/2015 - Artigos 45 a 49.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 16 de junho de 2026.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 410/2026

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023, retificada no DOM nº 9.016 de 24 de abril de 2025,

RESOLVE:

DEFERIR, com fundamento na Lei n. 8.722/2014, regulamentada pelo Decreto n. 26.168/2015, e no parecer da Comissão Permanente de Acompanhamento - COPEA, o requerimento referente a licença para aprimoramento profissional da professora **SILVANIA MACEDO DA CONCEIÇÃO**, matrícula 3113809, Processo 38493/2026.

A licença para o Curso de Mestrado terá vigência de 02 (dois) anos, com início na data da publicação deste ato, devendo o servidor beneficiado observar o disposto no Capítulo V do Decreto n. 26.168/2015 - Artigos 45 a 49.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 16 de junho de 2026.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 411/2026

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023, retificada no DOM nº 9.016 de 24 de abril de 2025,

RESOLVE:

Indeferir, com base no Parecer da PGMS/NPP, o Abono de Permanência dos servidores do Quadro Efetivo abaixo relacionado:

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA
197143/2025	CINTIA SUAME DE ALMEIDA DE CASTRO	3069108

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 16 de junho de 2026.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 412/2026

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023, retificada no DOM nº 9.016 de 24 de abril de 2025,

RESOLVE:

Autorizar, a Servidora abaixo relacionada que, encontrava-se a disposição da Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, a reassumir suas atividades funcionais no respectivo Setor

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE LOTAÇÃO	TURNO	COM EFEITO
NUBIA SANTANA DE ARAUJO	3054032	GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - GEAPE	1º	24/03/2026

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 16 de junho de 2026.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 413/2026

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023, retificada no DOM nº 9.016 de 24 de abril de 2025,

RESOLVE:

Indeferir, com base no Parecer da PGMS/NPP, a solicitação dos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	ASSUNTO
169774/2022	ALINE CRISTINA DE JESUS SANTOS	3083684	REVISÃO DA ESTABILIDADE ECONÔMICA
214441/2023	ALINE CRISTINA DE JESUS SANTOS	3083684	INCORPORAÇÃO DA ESTABILIDADE ECONÔMICA
86880/2024	CINTIA VIVIANE ALMEIDA DE CARVALHO E SILVA	3085319	INCORPORAÇÃO DA ESTABILIDADE ECONÔMICA
11982/2025	CLAUDIA CARAMURU GOIS	3081701	INCORPORAÇÃO DA ESTABILIDADE ECONÔMICA
161746/2022	ELIÉDE SANTOS DA SILVA	3057627	REVISÃO DA ESTABILIDADE ECONÔMICA

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 16 de junho de 2026.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 414/2026

A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria no 996/2024, publicada no DOM no 8.870, de 13 de setembro de 2024,

RESOLVE:

Remover, para **Regularização Funcional** os servidores abaixo relacionados, para as respectivas Unidade de destino:

GRE CENTRO					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO	COM EFEITO
DIÓGENES DA SILVA DE SANTANA	3056313	0109 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL CSU MAJOR COSME DE FARIAS	0548 - ESCOLA MUNICIPAL IACY VAZ FAGUNDES	1º	28/07/2025

GRE CIDADE BAIXA					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO	COM EFEITO
JUCIENE RIBEIRO DA SILVA CARVALHO	3114303	0239 - ESCOLA MUNICIPAL CARMELITANA DO MENINO JESUS	0233 - ESCOLA MUNICIPAL UNIAO COMUNITARIA	1º	04/11/2025

GRE CIDADE BAIXA					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO	COM EFEITO
NATALICE CONCEICAO DOS SANTOS	3056259	0227 - ESCOLA MUNICIPAL SOCIEDADE TOME DE SOUZA	0239 - ESCOLA MUNICIPAL CARMELITANA DO MENINO JESUS	1º	05/03/2024
RAILDA DE OLIVEIRA COSTA SILVA	3114093	0233 - ESCOLA MUNICIPAL UNIAO COMUNITARIA	0836 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL PIRAJA	1º	13/11/2025

GRE SÃO CAETANO					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO	COM EFEITO
DILMA REIS BONFIM	3026065	0349 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL ANGELINA ROCHA DE ASSIS	0301 - ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO CARLOS MAGALHAES	1º	04/08/2025

GRE ORLA					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO	COM EFEITO
DIÓGENES DA SILVA DE SANTANA	3056313	0548 - ESCOLA MUNICIPAL IACY VAZ FAGUNDES	GERAD-GERENCIA DE SUPORTE ADMINISTRATIVA	1º	16/10/2025
WILTON SANTOS REZENDE	3020998	0550 - ESCOLA MUNICIPAL JOSE CALAZANS BRANDAO DA SILVA	0515 - ESCOLA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO	1º	11/07/2025

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 16 de junho de 2026.

EMANUELA DE SOUZA RAMOS
Diretora de Gestão de Pessoas da Educação

PORTARIA Nº 415/2026

A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria no 996/2024, publicada no DOM no 8.870, de 13 de setembro de 2024,

RESOLVE:

Remover, para **Regularização Funcional** os Coordenadores Pedagógicos abaixo relacionados, para as respectivas Unidades de destino:

ORGÃO CENTRAL					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO	COM EFEITO
IONARA PEREIRA DE NOVAIS SOUZA	3091333	CFP - COORDENADORIA DE FORMAÇÃO PEDAGOGICA	0741 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL ALVARO DA FRANCA ROCHA	1º/2º	04/02/2026

GRE CENTRO					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO	COM EFEITO
EDILEUSA LINO DA CRUZ SOUSA	3098689	0125 - ESCOLA MUNICIPAL SATURNINO CABRAL	0415 - ESCOLA MUNICIPAL PIRAJA DA SILVA	1º/2º	01/09/2025
MAIRE CAVALCANTE DA SILVA OLIVEIRA	3087194	GERÊNCIA REGIONAL CENTRO	0120 - MUNICIPAL OLGA FIGUEIREDO DE AZEVEDO	1º/2º	05/10/2025
MAISA EVANGELISTA SANTOS	3106878	0130 - ESCOLA MUNICIPAL CASA DA PROVIDÊNCIA	0110 - ESCOLA MUNICIPAL SANTA ANGELA DAS MERCES	1º	17/10/2025
NELSON WANDERLEY RIBEIRO MEIRA	3115726	0110 - ESCOLA MUNICIPAL SANTA ANGELA DAS MERCES	0435 - ESCOLA MUNICIPAL CARDEAL DA SILVA	1º/2º	18/09/2025

GRE SÃO CAETANO					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNOS	COM EFEITO
GEORGETON PIRES CORREIA	3113744	0348 - ESCOLA MUNICIPAL JAQUEIRA DO CARNEIRO	0125 - ESCOLA MUNICIPAL AILTON SOARES	2º	25/03/2026

GRE LIBERDADE/CIDADE BAIXA					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNOS	COM EFEITO
MARIA DURVALINA CERQUEIRA SANTOS	3092135	0443 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SUZANA IMBASSAHY	0144 - ESCOLA MUNICIPAL RUY DE LIMA MALTEZ	1º	22/04/2026

GRE ORLA					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNOS	COM EFEITO
DANIEL AMARAL BARROS SOUZA	3121563	0557 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL PIO BITTENCOURT	0507 - ESCOLA MUNICIPAL HERCILIA MOREIRA	2º	25/02/2026
EVA PATRICIA GUIMARAES BORGES	3098508	0511 - ESCOLA MUNICIPAL MAKOTA VALDINA	0505 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL DE AMARALINA	1º/2º	03/12/2025
JOSETE MORENO DO NASCIMENTO ALMEIDA	3098643	GERÊNCIA REGIONAL ORLA	0502 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ANITA BARBUDA	1º/2º	09/04/2026
NESTOR SIMOES MAIA JUNIOR	3116002	0504 - ESCOLA MUNICIPAL CIDADE DE JEQUIE	DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO - DGPSP	1º/2º	22/10/2025
ROSE SANTOS DE JESUS PEREIRA	3087260	0522 - ESCOLA MUNICIPAL OSVALDO CRUZ	0748 - ESCOLA MUNICIPAL GOVERNADOR ROBERTO SANTOS	1º/2º	25/02/2026

GRE ITAPUA					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNOS	COM EFEITO
CLAUDIA DOLORES VASCONCELOS DE ANDRADE	3106902	0649 - CMEI - GEORGIA MARIA BARRADAS CARNEIRO	0656 - ESCOLA MUNICIPAL VALDEMAR BIBIANO JORGE AMADO	1º/2º	06/03/2026
NATALINA BOMFIM RIBEIRO	3102760	GERÊNCIA REGIONAL ITAPUA	GERÊNCIA REGIONAL ORLA	1º/2º	09/04/2026

GRE CABULA					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNOS	COM EFEITO
VERLANIA DOS SANTOS CARMO	3113594	0728 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR CARLOS FORMIGLI	0653 - ESCOLA MUNICIPAL YVES DE ROUSSAN	1º/2º	09/03/2026

GRE PIRAJÁ					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNOS	COM EFEITO
YUMI NASCIMENTO WATANABE	3098364	0805 - ESCOLA MUNICIPAL D ARLETE MAGALHAES	0824 - ESCOLA MUNICIPAL SYD PORTO BRANDAO	2º	28/04/2026

GRE SUBURBIO I					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNOS	COM EFEITO
QUEILA EVANGELHO SANTOS	3098650	0975 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL PAULO BISPO BRAZ	0753 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL ELEN ASSIS MACEDO BRESSY	1º/2º	19/03/2026

GRE CAJAZEIRAS					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNOS	COM EFEITO
CELMA ALVES DA SILVA MACHADO ROSA	3123377	GERÊNCIA REGIONAL CAJAZEIRAS	GERÊNCIA REGIONAL ITAPUA	1º/2º	20/03/2026

GRE SUBURBIO II					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNOS	COM EFEITO
ENILDA DA SILVA COSTA	3106877	1107 - ESCOLA MUNICIPAL DR ANTONIO CARLOS MAGALHAES	0329 - ESCOLA MUNICIPAL BELA VISTA DO LOBATO	1º/2º	02/10/2025
FRANCIMARA AMARAL SILVA ROCHA	3107376	1130 - ESCOLA MUNICIPAL D PEDRO I	1101 - ESCOLA MUNICIPAL ALMIRANTE ERNESTO DE MOURAO SA	3º	26/02/2026
GARDENIA VALERIA SANTOS	3098363	1130 - ESCOLA MUNICIPAL D PEDRO I	1101 - ESCOLA MUNICIPAL ALMIRANTE ERNESTO DE MOURAO SA	3º	26/02/2026

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 16 de junho de 2026.

EMANUELA DE SOUZA RAMOS

Diretora de Gestão de Pessoas da Educação

Conselho Municipal de Educação - CME

RESOLUÇÃO CME Nº 033/2026

Arquivamento dos processos das Instituições de Ensino Particulares que solicitam Autorização ou Renovação para funcionamento da Oferta de Educação Infantil.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CME), instituído pelo decreto nº 6.403 de 30 de novembro de 1981, em decorrência da Lei Municipal nº 3.127/1981, no uso de suas atribuições legais regimentais, definidas no Decreto 21.064, de 17 de agosto de 2010, com fundamento no disposto na alínea IV, do art. 11 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e fundamentado na Resolução CME nº 035/2014, à vista da deliberação adotada na Sessão Plenária de 10 de junho de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Arquivar em conformidade com o inciso I do Artigo 10 da Resolução CME 035/2014, os processos das Instituições de Ensino Escola Espaço Ebenezer, Escola Sinai Criarte, Instituto Educacional do Salvador, Escolinha Tia Ialda, Centro Educacional Pirâmide, Escola Creche Viva Sol e Dias do Saber, por descumprimento da diligência, no prazo estabelecido para Autorização do funcionamento da Instituição de Educação Infantil, relacionada no anexo I.

Art. 2º As Instituições de Ensino deverão comunicar a este Conselho as estratégias para matrícula das crianças em outras Instituições de Ensino, declarando que todo acervo documental ficará sob a guarda da Entidade Mantenedora.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Salvador, 12 de junho de 2026.

ADENILDES TELES DE LIMA

Presidente

ANEXO I

RESOLUÇÃO CME Nº 033/2026

Instituições de Ensino Particulares com oferta de Educação Infantil, para arquivamento dos processos de Autorização ou Renovação de funcionamento.

Nº	Nº DO PROCESSO/ Nº DO PARECER/	INSTITUIÇÃO	RAZÃO SOCIAL/PJ	ENDEREÇO
01	4957/2025 043/2026	ESCOLA ESPAÇO EBENEZER	PATRICIA DATES MOREIRA SILVA CNPJ - 49.894.788/0001-16	RUA MONTEIRO LOBATO Nº 70 - VILA RUI BARBOSA CEP - 40430-140 SALVADOR - BAHIA
02	17371/2025 044/2026	ESCOLA SINAI CRIARTE	123 ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL LTDA CNPJ - 29.222.340/0001-49	RUA ANTÔNIO VIANA Nº 397 - COSME DE FARIAS CEP - 40254-160 SALVADOR - BAHIA

Nº	Nº DO PROCESSO/ Nº DO PARECER/	INSTITUIÇÃO	RAZÃO SOCIAL/PJ	ENDEREÇO
03	19760/2025 045/2026	INSTITUTO EDUCACIONAL DO SALVADOR	INSTITUTO EDUCACIONAL DO SALVADOR LTDA CNPJ - 48.182.389/0001-60	RUA BAIXA DO SILVA Nº 04 - COSME DE FARIAS CEP - 40250-060 SALVADOR - BAHIA
04	49777/2025 046/2026	ESCOLINHA TIA IALDA	ESCOLINHA TIA IALDA CNPJ - 02.397.287/0001-60	RUA RESENDE COSTA Nº 57 - JARDIM CRUZEIRO CEP - 40430-000 SALVADOR - BAHIA
05	6165/2025 047/2026	CENTRO EDUCACIONAL PIRÂMIDE	CENTRO EDUCACIONAL PIRÂMIDE LTDA CNPJ - 05.488.016/0001-09	RUA RUBENS ZARIVAL Nº 13 - SUSSUARANA CEP - 41215-000 SALVADOR - BAHIA
06	10119/2025 048/2026	CRECHE ESCOLA VIVA SOL	IARA VENCIMENTO SANTOS CNPJ - 34.975.613/0001-66	RUA CAMPINAS DE BROTAS Nº 106 - BROTAS CEP - 40275-160 SALVADOR - BAHIA
07	3711/2025 049/2026	DIAS DO SABER	L & T CIA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE LTDA CNPJ - 35.766.932/0001-24	RUA SILVIO CALDAS Nº 01 JARDIM SANTO INÁCIO CEP - 41231-060 SALVADOR - BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 030/2026

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA Salvador, no uso das suas atribuições, nos termos da Lei Municipal 4.231/1990, alterada pela Lei Municipal 5.204/1996, Lei Ordinária Municipal 6.266/90 e em conformidade com a deliberação colegiada por unanimidade em Sessão Fechada da Assembleia Geral Extraordinária nº 285º, realizada em 14 de maio de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º. Distribuir os processos de sindicância, listados abaixo, para os Conselheiros de Direito da Comissão de Sindicância 01:

1. 131636 / 2026-SPMJ/CMDCA
2. 131579 / 2026-SPMJ/CMDCA
3. 131968 / 2026-SPMJ/CMDCA

Art. 2º. Distribuir os processos de sindicância, listados abaixo, para os Conselheiros de Direito da Comissão de Sindicância 02:

1. 131686 / 2026-SPMJ/CMDCA
2. 131755 / 2026-SPMJ/CMDCA
3. 131984 / 2026-SPMJ/CMDCA
4. 132074 / 2026-SPMJ/CMDCA

Art. 3º. Distribuir os processos de sindicância, listados abaixo, para os Conselheiros de Direito da Comissão de Sindicância 03:

1. 131724 / 2026-SPMJ/CMDCA
2. 131781 / 2026-SPMJ/CMDCA
3. 132003 / 2026-SPMJ/CMDCA
4. 132045 / 2026-SPMJ/CMDCA

Art. 4º. Distribuir os processos de sindicância, listados abaixo, para os Conselheiros de Direito da Comissão de Sindicância 04:

1. 131807 / 2026-SPMJ/CMDCA
2. 131832 / 2026-SPMJ/CMDCA
3. 132032 / 2026-SPMJ/CMDCA

Art. 5º. Esta publicação entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Município.

Salvador, 15 de junho de 2026.

DINSJANI PEREIRA DOS SANTOS
Presidente CMDCA Salvador

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA SEDUR

LICENÇA PRÊMIO/ESPECIAL - DEFERIDA

PROCESSO	INTERESSADO	QUINQUÊNIOS
120236/2026	IRACY LIMA FONSECA	4º

Salvador, 16 de junho de 2026

LIGIA FARIAS NADER
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

PORTARIA Nº. 185/2026

Replicado por incorreção no Dom nº 9.289 de 16 de junho de 2026

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 10, inciso XI, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB, aprovado pelo Decreto Municipal nº 28.416, de 28 de abril de 2017, e com fundamento nas disposições da Lei Municipal nº 9.283/2017, que institui o Serviço de Transporte Individual de Passageiros por Táxi - SETAX, e suas alterações, e na Portaria SEMOB nº 155/2025, republicada no Diário Oficial do Município em 29/07/2025, que dispõe sobre os procedimentos relativos à inspeção técnica programada dos veículos cadastrados para a operação no SETAX, dentre outros modais

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o calendário de inspeção veicular dos táxis comuns e especiais no âmbito do SETAX, a ser realizado no período de 06 de julho a 30 de setembro de 2026.

Art. 2º Os autorizatários deverão solicitar, nos respectivos períodos indicados no calendário, a liberação da inspeção veicular à Coordenadoria de Taxi e Transportes Especiais - COTAE, por meio do site eletrônico: salvadordigital.salvador.ba.gov.br.

Art. 3º Após a liberação pela COTAE, os autorizatários deverão comparecer à Instituição Técnica Licenciada - ITL indicada, para a realização da inspeção veicular.

Art. 4º O laudo de inspeção técnica veicular, emitido pela ITL e contendo a aprovação do veículo, será encaminhado à SEMOB, mediante envio digitalizado, em formato PDF, diretamente pela própria Instituição Técnica Licenciada, conforme orientações da unidade administrativa responsável pela gestão do respectivo serviço.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 12 de junho de 2026.

PABLO SILVA SOUZA
Secretário Municipal de Mobilidade

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC

PORTARIA Nº 015/2026

Designa o Agente de Contratação, Pregoeiro, Equipe de Apoio e Comissão de Contratação da SEMDEC, nos procedimentos regidos pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e exercício das atribuições previstas no Decreto nº 36.183, de 20 de outubro de 2022.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA**, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º- A do Decreto nº 31.183, de 20 de outubro de 2022, alterado pelo Decreto nº 38.282, de 06 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o agente de contratação, pregoeiro, comissão de contratação e equipe de apoio, em cumprimento ao quanto disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 de 01/04/2021, na Lei Complementar Municipal nº. 84/2022 de 22/12/2022, na forma do Art. 27, parágrafo único, bem como, no Decreto nº 36.183/2022, alterado pelo Decreto nº. 38.282/2024, que estabelecem as suas atribuições e demais disposições das funções.

Art. 2º - Fica designado para atuar como **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, nos termos da Lei nº 14.133/2021 o seguinte servidor:

I - MARTHA SENA CASTRO, MATRÍCULA Nº 3166901.

§1º Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será

designado como Pregoeiro.

§2º O servidor designado na forma do caput deste artigo, nas suas ausências e impedimentos legais, será substituído pela servidora **LOURDES MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA** matrícula nº 3097321.

§3º Nas contratações diretas, abrangendo as dispensas e inexigibilidade de licitação, também será o agente de contratação responsável por impulsionar, conduzir e executar os respectivos processos em todas as suas fases, com auxílio da equipe de apoio.

Art. 3º - Ficam designados para comporem a **EQUIPE DE APOIO** nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores:

- I - **RENAN BRAGA DO NASCIMENTO**, MATRÍCULA Nº 3177181.
II - **CARLOS CÉSAR DA SILVA ABREU**, MATRÍCULA Nº 3166358.
III - **BRUNA FACTUM SOUZA**, MATRÍCULA Nº 3172100.
IV - **JOSIAS OLIVEIRA RAIMUNDO**, MATRÍCULA Nº 3095201.

Art. 4º - Ficam designados para comporem a **COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO** nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores:

- I - **LOURDES MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA**, MATRÍCULA 3097321.
II - **RENAN BRAGA DO NASCIMENTO**, MATRÍCULA Nº 3177181.
III - **JOSIAS OLIVEIRA RAIMUNDO**, MATRÍCULA Nº 3095201.
IV - **CANDICE DOURADO CAMACAM**, MATRÍCULA Nº 3168619.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA, em 16 junho de 2026.

MILA PAES SCARTON
Secretária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

Delegação de Competência Decreto nº 7047/1984

LICENÇA PRÊMIO INDEFERIDA

PROCESSO	REQUERENTE	QUINQUÊNIO
128405/2026	SERGIO CARLOS DE SOUZA SANTANA	7º
128796/2026	JORGE DARZE NETO	3º

Salvador, 16 de Junho de 2026.

TEREZINHA ALMEIDA DE JESUS
Coordenadora Administrativa

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

RESUMO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 76.547/2026;
Empresa: JMMR INSTALAÇÃO ELÉTRICA E SERVIÇOS LTDA - ME;
CNPJ: 28.977.048/0001-73;
Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização de serviços de readequação da alimentação elétrica do quadro de distribuição de emergência da Sefaz, incluindo a instalação de cabos independentes para alimentação da sala cofre.
Unidade Orçamentária: 27.00.02 - NOF/SEFAZ;
Subação: 250108 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEFAZ;
Natureza da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;
Fonte: 1.500.1 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Principal;
Valor Global: R\$ 40.900,00 (quarenta mil e novecentos reais).
Amparo Legal: Lei 14.133/2021, art. 75, inciso II;
Data da Homologação: 15/06/2026.

Salvador, 16 de junho 2026.

IARA MARTINS ICÓ SOUSA
Gerente Geral do Núcleo Especial de Modernização da Gestão - NEMAG.

Companhia de Securitização de Salvador - SALSEC

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO DE SALVADOR - SALSEC, por meio da Comissão Especial Mista de Licitação - CEML/SALSEC, instituída pela Portaria SALSEC nº 01/2026, publicada no Diário Oficial do Município - DOM nº 9.278, de 29/05/2026, com membros designados pelo Decreto Simples de 27 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial do Município - DOM nº 9.277, de 28/05/2026, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SALSEC Nº 001/2026;

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 131954/2026;

OBJETO a contratação de instituição financeira especializada para a prestação de serviços técnicos de estruturação de operação de securitização lastreada na cessão onerosa e definitiva do direito autônomo ao recebimento de créditos tributários do Município de Salvador (Município), inscritos ou não em dívida ativa, nos termos do art. 39-A da Lei Federal nº 4.320/1964, da Lei Municipal nº 9.822/2024 e do Decreto Municipal nº 40.846/2025.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir de 14:00h do dia 17/06/2026 até às 09:00h do dia 15/07/2026 (horário de Brasília);

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 15/07/2026 às 09:00h (horário de Brasília);

SESSÃO DE DISPUTA: 15/07/2026 às 9:30h;

Edital encontra-se à disposição no endereço: <https://www.licitanet.com.br> e no site da SALSEC/ Salvador, <https://salsec.com.br/editais/>

Salvador, 16 de junho de 2026

GEORGE MELO BARRETO, matrícula 3128744
Presidente da Comissão Especial Mista de Licitação - CEML/SALSEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE SUSPENSÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL comunica, por conveniência da Administração Pública Municipal, a **suspensão "sine die"** da sessão de abertura da seguinte licitação **PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 90054/2026 - PROC: 89539/2026 - SEMGE**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UM SISTEMA DE VÍDEO ATRAVÉS DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PELO FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, INTEGRAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, TESTES, COMISSIONAMENTO, TREINAMENTO E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO FINAL (AS BUILT), PARA IMPLANTAÇÃO DA CASA DE ESPETÁCULOS, EQUIPAMENTO CULTURAL CONTIDO NO COMPLEXO CIDADE DA MÚSICA, COMPOSTO POR PROJEÇÃO DE GRANDE FORMATO, CAPTAÇÃO DE VÍDEO POR CÂMERAS PTZ 4K, PRODUÇÃO/COMUTAÇÃO DE VÍDEO, CONVERSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE SINAIS (BASEBAND E IP), MONITORAMENTO, INFRAESTRUTURA DE REDE DEDICADA, ARMAZENAMENTO EM REDE (NAS), ESTAÇÃO DE TRABALHO E INFRAESTRUTURA DE OPERAÇÃO EM RACK.**

Despacho: "Tendo em vista fato superveniente, determino a suspensão da sessão marcada para o dia 15/07/2026, para as devidas análises e eventual alteração do termo de referência e do edital, para que, posteriormente, seja marcada nova data para a realização do certame."

Salvador, 16 de Junho de 2026.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Contratação - COPEC, atendendo a decisão da Autoridade Superior, Portaria 003/2026, divulga o resultado das licitações abaixo especificadas:

Pregão Eletrônico - SMS nº 016/2026

Processo nº 188.836/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
UNIMEDHOSP COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	01	3.000,00
MCS ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	02	235.014,00
	06	57.393,50
SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA	03	19.399,12
	04	806,40
WAUMED DISTRIBUIDORA REPRESENTAÇÃO E TRANSPORTES LTDA	05	11.232,00
TOTAL		326.845,02

Critério de Julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 09/06/2026

Pregão Eletrônico - SMS nº 068/2026

Processo nº 253.807/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO DE GLICOSE, SOLUÇÃO DE LACTOSE E TESTE PARA PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
GERAES DIAGNOSTICA LTDA	01	77.600,00
	02	59.100,00
	03	61.000,00
TOTAL		197.700,00

Critério de Julgamento: Menor Preço.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 09/06/2026

Salvador, 09 de junho de 2026.

MARIA ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA CADIDÉ
Agente de Contratação/SMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Contratação - COPEC, atendendo a decisão da Autoridade Superior, Portaria 003/2026, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:
Pregão Eletrônico - SMS nº 027/2026
Processo nº 144.728/2025
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PALLETS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
EBN - EMPRESA BAHIANA DE NEGOCIOS LTDA	01	4.500,00
CORDEIRO CARAPIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	02	2.007,96
TOTAL		6.507,96

Critério de Julgamento: Menor Preço.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 09/06/2026

Salvador, 11 de junho de 2026.

EDER DE CARVALHO LIMA
Agente de Contratação/SMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Contratação - COPEC, atendendo a decisão da Autoridade Superior, Portaria 003/2026, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:
Pregão Eletrônico - SMS nº 031/2026
Processo nº 177.101/2025
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAS MÉDICO - HOSPITALARES.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
WAUMED DISTRIBUIDORA REP E TRANSPORTES LTDA	01	62.400,00
	05	13.650,00
CORDEIRO CARAPIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	03	5.475,60
	04	8.000,00
TOTAL		89.525,60

O lote 02 foi DESERTO.
Critério de Julgamento: Menor Preço.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 22/05/2026

Salvador, 08 de junho de 2026.

PEDRO LUIZ MENEZES BARRETO
Agente de Contratação/SMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Contratação - COPEC, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:
Pregão Eletrônico - SMS nº 040/2026
Processo nº 265.075/2024
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESA	LOTE	VALOR (R\$)
CALIXTO MEDICAMENTOS LTDA	02	13.478,40
TOTAL		13.478,40

Os lotes 01, 03 e 04 foram desertos.
Critério de Julgamento: Menor Preço.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 26/05/2026

Salvador, 03 de junho de 2026.

EDER DE CARVALHO LIMA
Agente de Contratação/SMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Contratação - COPEC, atendendo a decisão da Autoridade Superior, Portaria 003/2026, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:
Pregão Eletrônico - SMS nº 060/2026
Processo nº 203.330/2025
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAS MÉDICO - HOSPITALARES.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
SAUDE MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	01	42.000,00
LICIMASTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	02	65.994,24
VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	03	172.224,00
WAUMED DISTRIBUIDORA REP E TRANSPORTES LTDA	04	15.720,00
SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA	05	16.615,00
MEDICAL GROUP COMERCIO E SERVICOS LTDA	06	50.232,00
TOTAL		362.785,24

Critério de Julgamento: Menor Preço.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 09/06/2026

Salvador, 10 de junho de 2026.

KESSLER SILVEIRA GOMES
Agente de Contratação/SMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Contratação - COPEC, atendendo a decisão da Autoridade Superior, Portaria 003/2026, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:
Pregão Eletrônico - SMS nº 061/2026
Processo nº 219.827/2025
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ARAME GALVANIZADO Nº 22.

EMPRESA	LOTE	VALOR (R\$)
ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	01	14.900,00
TOTAL		14.900,00

Critério de Julgamento: Menor Preço.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 09/06/2026

Salvador, 09 de junho de 2026.

IGNACIO TITO TORRES SANTOS
Agente de Contratação/SMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Contratação - COPEC, atendendo a decisão da Autoridade Superior, Portaria 003/2026, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:
Pregão Eletrônico - SMS nº 073/2026
Processo nº 170.548/2025
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (EXTRATO DE PLANTAS).

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
INOVAMED HOSPITALAR LTDA	01	367.200,00
MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	02	180.000,00
CALIXTO MEDICAMENTOS LTDA	03	63.720,00
TOTAL		610.920,00

Critério de Julgamento: Menor Preço.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 08/06/2026

Salvador, 08 de junho de 2026.

IGNACIO TITO TORRES SANTOS
Agente de Contratação/SMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Contratação - COPEC, atendendo a decisão da Autoridade Superior, Portaria 003/2026, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:
Pregão Eletrônico - SMS nº 074/2026
Processo nº 161.690/2025
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	01	336.528,00
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	02	82.721,80
Z4 HOSPITALAR LTDA	03	17.740,80
SAUDENORD COMERCIO HOSPITALAR LTDA	05	6.488,90
MEDICAL GROUP COMERCIO E SERVICOS LTDA	06	38.534,40
Z4 HOSPITALAR LTDA	07	10.036,00

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
TOTAL		492.049,90

O lote 04 foi DESERTO.

Critério de Julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 10/06/2026

Pregão Eletrônico - SMS nº 081/2026

Processo nº 53.168/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESA	LOTES	VALORES (R\$)
CALIXTO MEDICAMENTOS LTDA	01	2.390,40
	02	3.636,60
	03	35.625,60
	04	5.133,60
	05	2.697,00
TOTAL		49.483,20

Critério de Julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 03/06/2026

Salvador, 10 de junho de 2026.

KESSLER SILVEIRA GOMES
Agente de Contratação/SMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Contratação - COPEC, atendendo a decisão da Autoridade Superior, Portaria 003/2026, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

ONDE SE LÊ:

Pregão Eletrônico - SMS nº 085/2025

Processo nº 25.002/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	01	301.580,00
MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES S/A	02	432.000,00
F&R HOSPITALAR IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	03	15.210,00
	05	65.995,00
DROGAFONTE LTDA	04	255.000,00
PHARLIFE BRASIL DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	07	60.480,00
CALIXTO MEDICAMENTOS LTDA	08	35.700,00
TOTAL		1.165.965,00

O lote 06 foi FRACASSADO.

LEIA-SE:

Pregão Eletrônico - SMS nº 085/2025

Processo nº 25.002/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	01	301.580,00
MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES S/A	02	432.000,00
F&R HOSPITALAR IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	03	15.210,00
	05	65.995,00
	07	69.120,00
DROGAFONTE LTDA	04	255.000,00
CALIXTO MEDICAMENTOS LTDA	08	35.700,00
TOTAL		1.174.605,00

O lote 06 foi FRACASSADO.

Critério de Julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 27/05/2026

Salvador, 08 de junho de 2026

PEDRO LUIZ MENEZES BARRETO
Agente de Contratação/SMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Contratação - COPEC, atendendo a decisão da Autoridade Superior, Portaria 003/2026, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS nº 160/2025

Processo nº 46.630/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
SOLMEDI COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA	01	20.000,00
SAUDE MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	02	16.002,00

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
TOTAL		36.002,00

Critério de Julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 01/06/2026

Pregão Eletrônico - SMS nº 036/2026

Processo nº 227.650/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESA	LOTE	VALOR (R\$)
RIOBAHIAFARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E COSMÉTICOS LTDA	01	335.240,00
TOTAL		335.240,00

O lote 02 foi DESERTO.

Critério de Julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 02/06/2026

Salvador, 09 de junho de 2026.

JACKSON CARDOSO DE SOUZA NETO
Agente de Contratação/SMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Contratação - COPEC, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS nº 166/2025

Processo nº 85.262/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS - HOSPITALARES.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
POLYMED METALURGICA INDUSTRIAL LTDA ME	01	82.999,08
	03	16.900,00
	08	273.000,00
	10	242.999,60
INNOVA TECH DISTRIBUIDORA LTDA	02	310.000,00
	04	214.999,40
	05	48.000,00
	12	57.200,00
MHS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	13	46.000,00
	06	39.000,00
CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA	09	42.800,00
	11	17.100,00
TOTAL	16	60.000,00
		1.450.998,08

LOTES 07, 14 e 15 - FRACASSADOS.

Critério de Julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 29/04/2026

Salvador, 09 de junho de 2026.

EDER DE CARVALHO LIMA
Agente de Contratação/SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 02/2026

PROCESSO Nº: 44242/2026

DISPENSA Nº. 02/2026

OBJETO: Aquisição de 360 metros de organizadores de fluxo com fita retrátil, compostos por pedestais de aço inox com pintura cromada, altura entre 90 cm e 100 cm, e diâmetro de 7 cm a 8 cm. As bases devem ser de ferro, com diâmetro entre 30 cm e 35 cm, e revestidas com borracha protetora para evitar danos ao piso.

EMPRESA: DISPLAY PAINÉIS ELETRÔNICOS LTDA.

CNPJ: 02.648.737/0001-40

VALOR GLOBAL: R\$ 34.020,00 (trinta e quatro mil e vinte reais)

AMPARO LEGAL: Art. 75, Inciso II da Lei nº. 14.133/2021 e Lei Municipal nº. 4.484/92

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 28/05/2026

Salvador, 16 de junho de 2026

PABLO SILVA SOUZA
Secretário Municipal de Mobilidade

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2026

A Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB torna público, em conformidade com o Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte Dispensa de Licitação:

Processo nº: 64396/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a locação de solução turn-key de vídeo monitoramento urbano temporário, conforme especificações e condições constantes no Termo de

Referência, Anexo I do Edital.

FORMA E PRAZO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: As propostas deverão ser enviadas por e-mail: cosel.semob@salvador.ba.gov.br até às 23:59h do dia 19 de junho de 2026. O edital contendo as informações detalhadas sobre o objeto e as condições de contratação encontra-se disponível no endereço: www.compras.salvador.ba.gov.br.

Os interessados poderão solicitar maiores informações por telefone: (71) 3202-9271 ou por e-mail: cosel.semob@salvador.ba.gov.br.

Salvador, 16 de junho de 2026.

PABLO SILVA SOUZA
Secretário Municipal de Mobilidade

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

RETIFICAÇÃO

No Aviso de Dispensa de Licitação nº 001/2026, publicado no DOM de 27 de maio de 2026.

Onde se lê: Salvador, 26 de junho de 2026.

Leia-se: Salvador, 26 de maio de 2026.

Salvador, 16 de junho de 2026

ELIANA PINHEIRO DA SILVA
Agente de Contratação/TRANSALVADOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB

RESULTADO DE LICITAÇÃO Nº 004/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 004/2026.

LICITAÇÃO Nº: 004/2026.

PROCESSO Nº: 40090/2026 - LIMPURB.

OBJETO: Contratação de empresa para confecção e entrega de fardamentos para os funcionários desta LIMPURB - Empresa de Limpeza Urbana do Salvador, por meio de Registro de Preços.

EMPRESA VENCEDORA: C M S INDUSTRIA & COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA

CNPJ Nº: 70.080.825/0001-49

VALOR TOTAL: R\$ 67.797,50 (sessenta e sete mil setecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 15/06/2026.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 13.303/16, no que couber.

O processo administrativo correspondente a esta licitação está com vistas franqueada aos interessados, nos dias úteis, das 08:00h às 16:00 horas, na sede da EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DE SALVADOR - LIMPURB, situada na Rodovia BR-324, Km 618 - Oeste, Porto Seco Pirajá, Salvador - BA, CEP: 41.280-420, Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL. Telefone, (71) 3202-5028.

Gabinete do Presidente da LIMPURB, em 16 de junho de 2026.

CARLOS AUGUSTO DA SILVA GOMES
Presidente da LIMPURB.

CONTRATOS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2026004896

Processo nº 2349372024

Contratada: PRIME COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO- EIRILLI

CNPJ: 11.424.500/001-77

Objeto: MATERIAL PINTURA/ TINTAS

Valor Total: R\$ 600,00 (Seiscentos reais)

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade- 250114 - Elemento de Despesa- 33.90.30 Fonte - Tesouro

Data: 11/06/2026.

Salvador, 16 de julho de 2026.

EDUARDO DE CARVALHO VAZ PORTO.
Procurador-Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DE APOSTILAMENTO Nº 438/2026

PROCESSO: 60614/2026.

CONTRATO: 008/2025.

OBJETO: Reajuste Contratual.

Amparo Legal: Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 38541/24 e na Lei nº 8.245/91.

LOCADORA: LUCIA SOARES DE ALMEIDA LACERDA

CPF: 250.060.885-91

DATA ASSINATURA: 16/06/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS

Defesa Civil de Salvador - CODESAL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2026

A Coordenadoria de Apoio Administrativo, unidade administrativa da Defesa Civil de Salvador (CODESAL), Diretoria vinculada à Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Resiliência e Bem-estar e Proteção Animal (SECIS), em conformidade com o art. 75, inciso II, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público para o conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte Dispensa de Licitação:

PROCESSO ELETRÔNICO: Nº 118043/2026 - SECIS/CODESAL, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE 480 (QUATROCENTOS E OITENTA) ROLOS DE FITILHO DE AMARRAÇÃO, TIPO POLIPROPILENO, RESISTENTE ÀS INTEMPÉRIES, A SER UTILIZADO EM AÇÕES OPERACIONAIS DESTA DEFESA CIVIL DE SALVADOR (CODESAL), CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, com recebimento de eventuais propostas comerciais no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

A proposta de preços deverá ser encaminhada para o endereço eletrônico: codesal.adm@salvador.ba.gov.br, até a data 25/06/2026.

O Termo de Referência da Dispensa de Licitação poderá ser acessado por meio do endereço eletrônico: <https://www.compras.salvador.ba.gov.br/novo/?secao=licitacao&ipr=10/2026&molp=1&orga=24.00> (clique em "Clique aqui", em proposta) ou solicitando pelo e-mail mencionado anteriormente.

Salvador/BA, 16 de junho de 2026.

IVAN PAES LEME CAMPOS ROCHA
Coordenador de Apoio Administrativo / CODESAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

RETIFICAÇÃO

Na errata do resumo de dispensa Licitação nº 36/2026, referente à publicação do DOM 9.287, de 12 de junho de 2026, referente ao Processo nº 116423/2026.

Onde se lê: "subação 224900 ND. 33.90.09 Fonte 1.500.1"

Leia-se: "subação 224900 ND. 33.90.30 Fonte 1.500.1"

Salvador, 17 de Junho de 2026

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRÓ
Diretor Presidente

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SPMJ	201800	33.90.36	1.500.1.1 1.500.1.0	6.666,20

Salvador, 16 de junho de 2026

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário/SEMGE

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2026004919

Processo: 66308/2026

Contratada: PATRICK ALBERT FIUZA DOREA

CNPJ nº 39.280.484/0001-05

Objeto: Mecanismo entrada universal p/ vaso descarga acoplada (05 un), mecanismo saída universal p/ vaso descarga acoplada (10 un).

Valor total: R\$ 507,25 (Quinhentos e sete reais e vinte cinco centavos)

Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.0016.2501

Elemento de despesas: 3.3.90.3014 fonte de recurso: TESOURO

Amparo legal: Lei Federal nº. 14.133/21 e Decreto Municipal nº. 36.605/23

Data da assinatura: 16/06/2026.

Salvador, 16 de junho de 2026.

EDUARDO MÁRIO ARAÚJO ANDRADE
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2026004917

Processo: 66308/2026

Contratada: PATRICK ALBERT FIUZA DOREA

CNPJ nº 39.280.484/0001-05

Objeto: Torneira tipo boia p/ descarga acoplada (03 und).

Valor total: R\$ 26,40 (Vinte e seis reais e quarenta centavos)

Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.0016.2501

Elemento de despesas: 3.3.90.3014 fonte de recurso: TESOURO

Amparo legal: Lei Federal nº. 14.133/21 e Decreto Municipal nº. 36.605/23

Data da assinatura: 16/06/2026.

Salvador, 16 de junho de 2026.

EDUARDO MÁRIO ARAÚJO ANDRADE
Coordenador Administrativo**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 2026004916

Processo: 66308/2026

Contratada: PATRICK ALBERT FIUZA DOREA

CNPJ nº 39.280.484/0001-05

Objeto: Conjunto castelo p/ vaso descarga acoplada (10 un).

Valor total: R\$ 650,00 (Seiscentos e cinquenta reais)

Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.0016.2501

Elemento de despesas: 3.3.90.3014 fonte de recurso: TESOURO

Amparo legal: Lei Federal nº. 14.133/21 e Decreto Municipal nº. 36.605/23

Data da assinatura: 16/06/2026.

Salvador, 16 de junho de 2026.

EDUARDO MÁRIO ARAÚJO ANDRADE
Coordenador Administrativo**RESUMO DE APOSTILAMENTO Nº 439/2026**

PROCESSO: 139367/2026.

CONTRATO: 011/2023

OBJETO: Reajuste Contratual.

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 8.245/91.

LOCADOR: DALVIO JOSÉ DE ALMEIDA JORGE.

CPF: 001.013.545-68.

REPRESENTANTE LEGAL: JOSÉ CARLOS BANDEIRA DE MELO JORGE.

CPF: 242.638.775-00

DATA ASSINATURA: 16/06/2026

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DÉSPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SEMPRE	14.422.0003.264400	33.90.36	1.500.1 1.501.1	8.397,06

Salvador, 16 de junho de 2026

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário/SEMGE**RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2024**

PUBLICAÇÃO: 29 de maio 2026 - DOM 9.278 PÁG.14.

CONTRATO Nº 024/2024.

CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S.A.

ONDE SE LÊ:

OBJETO: presente aditivo tem por finalidade o reajuste econômico financeiro do Contrato 034/2024, tendo como base o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - Especial (IPCA-E), passando o valor global anual do contrato de R\$ 382.269,36 (trezentos e oitenta e dois mil, duzentos e sessenta e nove reais e trinta e seis centavos) para R\$ 400.000,92 (quatrocentos mil reais, e noventa e dois centavos).

LEIA-SE:

OBJETO: presente aditivo tem por finalidade o reajuste econômico financeiro do Contrato 024/2024, tendo como base o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - Especial (IPCA-E), passando o valor global anual do contrato de R\$ 382.269,36 (trezentos e oitenta e dois mil, duzentos e sessenta e nove reais e trinta e seis centavos) para R\$ 400.000,92 (quatrocentos mil reais, e noventa e dois centavos).

Salvador, 16 de maio de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário/SEMGE**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED****RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 162/2022**

PROCESSO Nº: 85391/2026

CONTRATADA: SOLUÇÕES DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.

CNPJ: 09.445.502/0001-09

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução e vigência pelo período de 12 (doze) meses, bem como o reajuste de preços, calculado com base no IPCA-E IBGE, no percentual de 5,40% ao Contrato nº 162/2022.

VIGÊNCIA: Início em 15/06/2026 e término em 14/06/2027.

VALOR: Com o reajuste de 5,40%, o contrato passará a ter o valor atualizado de R\$ 76.619.250,00 (setenta e seis milhões, seiscentos e dezenove mil, duzentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática: 12.365.0001.214500, 12.365.0001.214600, 12.361.0001.222400, 12.365.0001.233900, 12.365.0001.234000 e 12.361.0001.234200;

Natureza da Despesa: 33.90.30 e 33.90.39;**Fontes:** 1.500.1, 1.550.3 e 1.552.3.**DATA DE ASSINATURA:** 15 de junho de 2026.**ASSINAM:****ISABELA LOUREIRO CABRAL**

Secretaria Municipal da Educação-SMED

GUSTAVO MARTINS DE GODDY

Soluções de Serviços Terceirizados Ltda

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 163/2022

PROCESSO Nº 85382/2026

CONTRATADA: LPATSA ALIMENTAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS ADM. LTDA.

CNPJ Nº 13.530.225/0001-00

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução e vigência pelo período de 12 (doze) meses, bem como o reajuste de preços, calculado com base no IPCA-E IBGE, no percentual de 5,40% ao Contrato nº 163/2022.

VIGÊNCIA: Início em 16/06/2026 e término em 15/06/2027.

VALOR: Com o reajuste de 5,40%, o contrato passará a ter o valor atualizado de R\$ 67.514.550,00 (sessenta e sete milhões, quinhentos e quatorze mil, quinhentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática: 12.365.0001.214500, 12.365.0001.214600, 12.361.0001.222400, 12.365.0001.233900, 12.365.0001.234000 e 12.361.0001.234200;

Natureza da Despesa: 33.90.30 e 33.90.39;**Fontes:** 1.500.1, 1.550.3 e 1.552.3.**DATA DE ASSINATURA:** 16 de junho de 2026.**ASSINAM:****ISABELA LOUREIRO CABRAL**

Secretaria Municipal da Educação - SMED

CLARA LEMOS CALUMBY

Lpatsa Alimentação e Terceirização de Serviços Administrativos Ltda

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 70/2025**

PROCESSO Nº 100709/2026

DO CONTRATO: Acordam as partes em renovar o presente contrato por mais 12 (doze) meses com início em 17/06/2026 e término em 16/06/2027, permanecendo valor o anual estimado de R\$ 349.716,00 (trezentos e quarenta e nove mil setecentos e dezesseis reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 004/2024.

CONTRATADA: VOLOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 23.294.706/0001-09

DATA DE ASSINATURA: 03/06/2026

RESPONSÁVEL LEGAL: José Siquara da Rocha Filho

Salvador, 10 de junho de 2026.

EDRIENE BARROS TEIXEIRA
Subsecretária Municipal da Saúde**RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 208/2023**

PROCESSO: Nº 43398/2026

DO CONTRATO: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em renovar por mais 12 (doze) meses, com início em 01/06/2026 a 31/05/2027, permanecendo o valor global de R\$ 1.394.280,00 (um milhão, trezentos e noventa e quatro mil, duzentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.210200, 10.301.0014.26000 e 10.122.0014.250106; Elementos de Despesa 3.3.90.39 e 3.3.90.30; Fontes de Recursos 1.600.3.0.0.000, 1.500.1.1.3.001, 1.501.1.1.0.001, 1.754.1.0.0.000 e 1.621.3.0.0.000.

CONTRATADA: FARTEL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 10.953.807/0001-00
DATA DA ASSINATURA: 29/05/2026
REPRESENTANTE LEGAL: **Telmo Neves Dias.**

Salvador, 09 de junho de 2026.

PEDRO HENRIQUE CAMPELLO DE MELO
Diretor Geral - Gabinete do Secretário Municipal de Saúde
Por delegação, através da Portaria nº 003/2026
Publicado no DOM nº 9.186 de 09/01/2026

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 200/2026

PROCESSOS nº 110817/2024 e 48516/2026
MODALIDADE: Chamamento Público nº 004/2024
OBJETO: O presente tem por objeto a Contratação de Pessoas Jurídicas de Direito Privado para a Prestação de Serviços Médicos Especializados para atuação prestados no âmbito da Unidade de Pronto Atendimento (UPA/PA) 24 Horas e Serviço Móvel de Urgência - SAMU 192, no âmbito da Rede de Urgência Fixa e Móvel do Município, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador/BA.
VALOR TOTAL: R\$ 165.732,00 (cento e sessenta e cinco mil, setecentos e trinta e dois reais)
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.210100; 10.301.0002.260000; 10.302.0002.210200; 10.302.0002.210300; 10.305.0002.210700; Elemento de Despesa 3.3.90.34; Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001; 1.600.3.0.0.000, 1.754.1.0.0.000, 1.501.1.1.0.001, 1.659.3.1.0.053, 1.621.3.0.0.000, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, prorrogáveis por igual período, contados a partir da data de sua assinatura.

CONTRATADA: **MLA SERVIÇOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: 24.284.124/0001-04
DATA DA ASSINATURA 10/06/2026
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021
RESPONSÁVEL LEGAL: Laila Tavares de Souza Casaes Silva
FISCAL DESIGNADO: Ivan de Mattos Paiva Filho
GESTOR OPERACIONAL DESIGNADO: Bruno Viriato dos Santos

Salvador, 10 de junho de 2026.

EDRIENE BARROS TEIXEIRA
Subsecretária Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 201/2026

PROCESSOS nº 110817/2024 e 47829/2026
MODALIDADE: Chamamento Público nº 004/2024
OBJETO: O presente tem por objeto a Contratação de Pessoas Jurídicas de Direito Privado para a Prestação de Serviços Médicos Especializados para atuação prestados no âmbito da Unidade de Pronto Atendimento (UPA/PA) 24 Horas e Serviço Móvel de Urgência - SAMU 192, no âmbito da Rede de Urgência Fixa e Móvel do Município, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador/BA.
VALOR TOTAL: R\$ 165.732,00 (cento e sessenta e cinco mil, setecentos e trinta e dois reais)
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.210100; 10.301.0002.260000; 10.302.0002.210200; 10.302.0002.210300; 10.305.0002.210700; Elemento de Despesa 3.3.90.34; Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001; 1.600.3.0.0.000, 1.754.1.0.0.000, 1.501.1.1.0.001, 1.659.3.1.0.053, 1.621.3.0.0.000, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, prorrogáveis por igual período, contados a partir da data de sua assinatura.

CONTRATADA: **TAYANNE BARBOSA SANTANA LTDA**
CNPJ: 63.864.428/0001-00
DATA DA ASSINATURA 12/06/2026
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021
RESPONSÁVEL LEGAL: Tayanne Barbosa Santana
FISCAL DESIGNADO: Ivan de Mattos Paiva Filho
GESTOR OPERACIONAL DESIGNADO: Bruno Viriato dos Santos

Salvador, 12 de junho de 2026.

EDRIENE BARROS TEIXEIRA
Subsecretária Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 202/2026

PROCESSOS nº 110817/2024 e 98467/2026
MODALIDADE: Chamamento Público nº 004/2024
OBJETO: O presente tem por objeto a Contratação de Pessoas Jurídicas de Direito Privado para a Prestação de Serviços Médicos Especializados para atuação prestados no âmbito da Unidade de Pronto Atendimento (UPA/PA) 24 Horas e Serviço Móvel de Urgência - SAMU 192, no âmbito da Rede de Urgência Fixa e Móvel do Município, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador/BA.
VALOR TOTAL: R\$ 165.732,00 (cento e sessenta e cinco mil, setecentos e trinta e dois reais)
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.210100; 10.301.0002.260000; 10.302.0002.210200; 10.302.0002.210300; 10.305.0002.210700; Elemento de Despesa 3.3.90.34; Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001; 1.600.3.0.0.000, 1.754.1.0.0.000, 1.501.1.1.0.001, 1.659.3.1.0.053, 1.621.3.0.0.000, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, prorrogáveis por igual período, contados a partir da data de

sua assinatura.

CONTRATADA: **CBA FERNANDEZ SERVIÇOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: 66.386.187/0001-11
DATA DA ASSINATURA 12/06/2026
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021
RESPONSÁVEL LEGAL: Luiz Filipe Cayres de Brito Agle Fernandez
FISCAL DESIGNADO: Karina Sorto Souza
GESTOR OPERACIONAL DESIGNADO: Bruno Viriato dos Santos

Salvador, 15 de junho de 2026.

EDRIENE BARROS TEIXEIRA
Subsecretária Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 206/2026

PROCESSO nº 112729/2024 e 62956/2026
MODALIDADE: Chamamento Público nº 003/2024
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, nas categorias de Médico Generalista e Médico Generalista com Experiência em Saúde Mental, para atender às necessidades da Rede de Atenção à Saúde - RAS, de modo complementar, às necessidades das Unidades de Saúde no âmbito da Atenção Primária à Saúde e da Rede de Atenção Psicossocial, vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde do Salvador.
VALOR TOTAL: R\$ 221.805,57 (duzentos e vinte um mil, oitocentos e cinco reais e cinquenta e sete centavos).
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.210100, 10.301.0002.260000, 10.302.0002.210200, 10.302.0002.210300, 10.305.0002.210700, Elemento de Despesa, 3.3.90.34, Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001, 1.600.3.0.0.000, 1.621.3.0.0.000, 1.754.1.0.0.000, 1.501.1.1.0.001, 1.659.3.1.0.053, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.
CONTRATADA: **TATIANE OLIVEIRA SERVICOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: 63.895.259/0001-68
DATA DA ASSINATURA: 12/06/2026
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021
RESPONSÁVEL LEGAL: **Tatiane Oliveira Souza**
Gestor Operacional: Josele Pacheco Ávila
Fiscal do Contrato: Tais Karla Micalares Costa Machado

Salvador, 12 de junho de 2026.

EDRIENE BARROS TEIXEIRA
Subsecretária Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 209/2026

PROCESSO nº 112729/2024 e 101489/2026
MODALIDADE: Chamamento Público nº 003/2024
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, nas categorias de Médico Generalista e Médico Generalista com Experiência em Saúde Mental, para atender às necessidades da Rede de Atenção à Saúde - RAS, de modo complementar, às necessidades das Unidades de Saúde no âmbito da Atenção Primária à Saúde e da Rede de Atenção Psicossocial, vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde do Salvador.
VALOR TOTAL: R\$ 221.805,57 (duzentos e vinte um mil, oitocentos e cinco reais e cinquenta e sete centavos).
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.210100, 10.301.0002.260000, 10.302.0002.210200, 10.302.0002.210300, 10.305.0002.210700, Elemento de Despesa, 3.3.90.34, Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001, 1.600.3.0.0.000, 1.621.3.0.0.000, 1.754.1.0.0.000, 1.501.1.1.0.001, 1.659.3.1.0.053, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.
CONTRATADA: **AOBA MEDICAL SERVICES LTDA**
CNPJ: 64.019.272/0001-16
DATA DA ASSINATURA: 11/06/2026
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021
RESPONSÁVEL LEGAL: **Maria Eduarda Kobayashi Teixeira**
Gestor Operacional: Josele Pacheco Ávila
Fiscal do Contrato: Rodrigo Bandeira da Costa Leite

Salvador, 11 de junho de 2026.

EDRIENE BARROS TEIXEIRA
Subsecretária Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 212/2026

PROCESSO nº 112729/2024 e 80814/2026
MODALIDADE: Chamamento Público nº 003/2024
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, nas categorias de Médico Generalista e Médico Generalista com Experiência em Saúde Mental, para atender às necessidades da Rede de Atenção à Saúde - RAS, de modo complementar, às necessidades das Unidades de Saúde no âmbito da Atenção Primária à Saúde e da Rede de Atenção Psicossocial, vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde do Salvador.

VALOR TOTAL: R\$ 221.805,57 (duzentos e vinte um mil, oitocentos e cinco reais e cinquenta e sete centavos).

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.210100, 10.301.0002.260000, 10.302.0002.210200, 10.302.0002.210300, 10.305.0002.210700, Elemento de Despesa, 3.3.90.34, Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001, 1.600.3.0.0.000, 1.621.3.0.0.000, 1.754.1.0.0.000, 1.501.1.1.0.001, 1.659.3.1.0.053, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.

CONTRATADA: **MARCELA BARREIRO SERVICOS MEDICOS LTDA**

CNPJ: 61.006.115/0001-88

DATA DA ASSINATURA: 12/06/2026

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021

RESPONSÁVEL LEGAL: **Marcela Maria Santana Barreiro**

Gestor Operacional: Josele Pacheco Ávila

Fiscal do Contrato: Naide Correia Souza de Souza

Salvador, 12 de junho de 2026.

EDRIENE BARROS TEIXEIRA
Subsecretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

OBJETO: Constitui objeto deste TAC a adequação da conduta da COMPROMISSÁRIA às normas trabalhistas, tributárias e administrativas referentes à criação, à implementação e ao custeio do piso salarial nacional dos profissionais de enfermagem, através da imposição de obrigações de fazer e não fazer.

PROCESSO ELETRÔNICO: nº 189956/2023

Nº DO TAC	EMPRESA/ ORGANIZAÇÃO SOCIAL	ESTABELECIMENTO CNES	CNPJ	DATA DE ASSINATURA
01/2026	CENTRO MEDICO ELSIMAR COUTINHO - CEPARH	2653567	14.797.815/0001- 58	11/06/2026

Salvador, 11 de junho de 2026

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal da Saúde

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MEDICAMENTO
PROCESSO: 116771/2026
AFM Nº: 43.336.00269/2026 - R\$ 656.510,10 - DATA DA ASSINATURA: 25/05/2026
CONTRATADA: ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 34.707.920/0001-66

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 116471/2026
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 210400 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.600.3.1.0.006 (Transfer. Fundo a Fundo de Recursos SUS do Gov Fed - Bloco de Custeio - Assist Farm e Insu) .

Salvador, 16 de junho de 2026

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MAT. ALIMENTOS / KIT
PROCESSO: 62813/2025
AFM Nº: 004533/2026 - R\$ 67.645,99 - DATA DA ASSINATURA: 03/06/2026
CONTRATADA: SOE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA
CNPJ: 12.477.288/0001-79

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 114069/2026
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 260000 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.500.1.1.3.001 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde).

Salvador, 16 de junho de 2026

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MEDICAMENTO
PROCESSO: 116276/2026
AFM Nº: 43.336.00278/2026 - R\$ 6.360,00 - DATA DA ASSINATURA: 26/05/2026
CONTRATADA: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA
CNPJ: 73.856.593/0001-66

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 116276/2026

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 210400 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.600.3.1.0.006 (Transfer. Fundo a Fundo de Recursos SUS do Gov Fed - Bloco de Custeio - Assist Farm e Insu) .

Salvador, 16 de junho de 2026

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MEDICAMENTO
PROCESSO: 116512/2026
AFM Nº: 43.336.00271/2026 - R\$ 720,00 - DATA DA ASSINATURA: 25/05/2026
CONTRATADA: OESTE SUL CIRÚRGICA LTDA
CNPJ: 61.828.536/0001-94

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 116512/2026

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 210400 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.600.3.1.0.006 (Transfer. Fundo a Fundo de Recursos SUS do Gov Fed - Bloco de Custeio - Assist Farm e Insu) .

Salvador, 16 de junho de 2026

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MEDICAMENTO
PROCESSO: 116710/2026
AFM Nº: 43.336.00272/2026 - R\$ 11.005,50 - DATA DA ASSINATURA: 25/05/2026
CONTRATADA: ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 34.707.920/0001-66

PROCESSO: 116710/2026
AFM Nº: 43.336.00283/2026 - R\$ 3.560,00 - DATA DA ASSINATURA: 28/05/2026
CONTRATADA: MS HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 36.191.620/0001-00

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 116710/2026
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 210400 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.600.3.1.0.006 (Transfer. Fundo a Fundo de Recursos SUS do Gov Fed - Bloco de Custeio - Assist Farm e Insu) .

Salvador, 16 de junho de 2026

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MEDICAMENTO
PROCESSO: 119215/2026
AFM Nº: 43.336.00285/2026 - R\$ 45.500,00 - DATA DA ASSINATURA: 28/05/2026
CONTRATADA: VITÓRIA FARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 49.221.673/0001-60

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 119215/2026
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 210400 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.500.1.1.3.001 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde).

Salvador, 16 de junho de 2026

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MEDICAMENTO
PROCESSO: 117223/2026
AFM Nº: 43.336.00275/2026 - R\$ 290,00 - DATA DA ASSINATURA: 26/05/2026
CONTRATADA: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 12.418.191/0001-95

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 117223/2026

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 210400 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.600.3.1.0.006 (Transfer. Fundo a Fundo de Recursos SUS do Gov Fed - Bloco de Custeio - Assist Farm e Insu) .

Salvador, 16 de junho de 2026

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MEDICAMENTO

PROCESSO: 119245/2025

AFM Nº: 43.336.00288/2026 - R\$ 283.800,00 - DATA DA ASSINATURA: 28/05/2026

CONTRATADA: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA

CNPJ: 73.856.593/0001-66

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 119245/2026

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 210400 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.600.3.1.0.006 (Transfer. Fundo a Fundo de Recursos SUS do Gov Fed - Bloco de Custeio - Assist Farm e Insu).

Salvador, 16 de junho de 2026

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MEDICAMENTO

PROCESSO: 95315/2025

AFM Nº: 003337/2026 - R\$ 1.338,00 - DATA DA ASSINATURA: 05/05/2026

CONTRATADA: CALIXTO MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 49.074.484/0001-02

PROCESSO: 90137/2024

AFM Nº: 003338/2026 - R\$ 4.830,00 - DATA DA ASSINATURA: 05/05/2026

CONTRATADA: FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA

CNPJ: 06.628.333/0001-46

PROCESSO: 90137/2024

AFM Nº: 003339/2026 - R\$ 70,00 - DATA DA ASSINATURA: 05/05/2026

CONTRATADA: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 21.632.425/0001-93

PROCESSO: 86969/2025

AFM Nº: 003340/2026 - R\$ 2.344,50 - DATA DA ASSINATURA: 05/05/2026

CONTRATADA: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 21.632.425/0001-93

PROCESSO: 72012/2025

AFM Nº: 003341/2026 - R\$ 4.440,00 - DATA DA ASSINATURA: 05/05/2026

CONTRATADA: MS HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 36.191.620/0001-00

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 84953/2026

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 210400 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso: 2.754.1.1.2.003 (Ex. Anterior - Recursos de Operações de Crédito Externa - Ressarcimento - Tesouro).

Salvador, 16 de junho de 2026

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 134/2026

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 098/2025

PROCESSO: 86895/2025 SMS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 134/2026

CONTRATADA: MS HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 36.191.620/0001-00

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DATA DA ASSINATURA: 08/06/2026

ASSINAM: RODRIGO SANTOS ALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

JEANDERSON ALECRIM DE SANTANA

MS HOSPITALAR LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200002354	GLICAZIDA 30MG MARCA/ FABRICANTE: E.M.S	CP	0,08

Salvador, 08 de junho de 2026

PEDRO HENRIQUE CAMPELLO DE MELO
Diretor de Logística e Suprimentos
Por delegação, através da Portaria nº 420/2025,
Publicada no DOM nº 9.127 de 07/10/2025

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 195/2026

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 023/2026

PROCESSO: 132585/2025 SMS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 195/2026

CONTRATADA: LARA QUEIROZ SANTOS & CIA LTDA

CNPJ: 11.304.902/0001-38

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DATA DA ASSINATURA: 11/06/2026

ASSINAM: RODRIGO SANTOS ALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

JANIO SILVA SANTOS

LARA QUEIROZ SANTOS & CIA LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200001310	CLORIDRATO CLONIDINA 0,1MG COMPRIMIDO MARCA/FABRICANTE: MAWDSLEYS	CP	0,34

Salvador, 11 de junho de 2026

PEDRO HENRIQUE CAMPELLO DE MELO
Diretor de Logística e Suprimentos
Por delegação, através da Portaria nº 420/2025,
Publicada no DOM nº 9.127 de 07/10/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 31/2026

PROCESSO: 98944/2026

CONTRATO: 001/2023.

CONTRATANTE: Secretaria de Promoção Social Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE.

CONTRATADA: AVALANCHE TRANSPORTES MARÍTIMOS LTDA.

CNPJ: nº 06.156.893/0001-45.

OBJETO: Os preços do Contrato SEMPRE nº 001/2023 ficam reajustados em **4,264380%**, correspondente a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, contados do efeito financeiro do último reajustamento concedido em 06/01/2025, período compreendido entre janeiro de 2025 - dezembro de 2025.

VALOR GLOBAL: R\$ 296.344,56 (duzentos e noventa e seis mil, trezentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), com efeitos financeiros a partir de 06/01/2026.

FUNDAMENTO LEGAL: com fundamento em sua Cláusula Sexta (Reajuste), no art. 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/1993 e no art. 80, III da Lei Municipal nº 4.484/1992.

DATA DE ASSINATURA: 11 de junho de 2026.

ANTÔNIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário/SEMPRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2026003392

Nº DO PROCESSO: 873/2026

CONTRATADA: UTEP SOLUÇÕES LTDA

CNPJ: 54.102.509/0001-74

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO/EXPEDIENTE PARA USO INTERNO DESSA SECRETARIA.

VALOR: R\$1.239,00 (HUM MIL DUZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE - 2501 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEDUR - FONTE TESOURO - ELEMENTO DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

DATA DA ASSINATURA: 09/06/2026

SALVADOR, 16 DE JUNHO DE 2026.

LIGIA FARIAS NADER
Coordenadora Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2026001530

Nº DO PROCESSO: 46552/2025.5

CONTRATADA: D N PAPELARIA INFORMATICA LTDA

CNPJ: 14.780.254/0001-84

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO/EXPEDIENTE PARA USO INTERNO DESSA SECRETARIA.

VALOR: R\$248,00 (DUZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE - 2501 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEDUR - FONTE TESOURO - ELEMENTO DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

DATA DA ASSINATURA: 02/06/2026

SALVADOR, 16 DE JUNHO DE 2026.

LIGIA FARIAS NADER
Coordenadora Administrativo**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM Nº: 2026003136

Nº DO PROCESSO: 244059/2024

CONTRATADA: PODIUM DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 11.258.473/0001-00

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO PARA USO INTERNO DESSA SECRETARIA.

VALOR: R\$ 2.736,00 (DOIS MIL SETECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE - 2501 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEDUR - FONTE TESOURO - ELEMENTO DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

DATA DA ASSINATURA: 09/06/2026

SALVADOR, 16 DE JUNHO DE 2026.

LIGIA FARIAS NADER
Coordenadora Administrativo**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM Nº: 2026004419

Nº DO PROCESSO: 43312/2025.1

CONTRATADA: MULTIMAX ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA

CNPJ: 46.875.232/0001-94

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA USO INTERNO DESSA SECRETARIA.

VALOR: R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE - 2501 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEDUR - FONTE TESOURO - ELEMENTO DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

DATA DA ASSINATURA: 09/06/2026

SALVADOR, 16 DE JUNHO DE 2026.

LIGIA FARIAS NADER
Coordenadora Administrativo**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM Nº: 2026004423

Nº DO PROCESSO: 244059/2024

CONTRATADA: PODIUM DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 11.258.473/0001-00

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO PARA USO INTERNO DESSA SECRETARIA.

VALOR: R\$ 9.200,00 (NOVE MIL E DUZENTOS REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE - 2501 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEDUR - FONTE TESOURO - ELEMENTO DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

DATA DA ASSINATURA: 09/06/2026

SALVADOR, 16 DE JUNHO DE 2026.

LIGIA FARIAS NADER
Coordenadora Administrativo**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM Nº: 2026004422

Nº DO PROCESSO: 232367/2024

CONTRATADA: BQS DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 33.613.879/0001-62

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA USO INTERNO DESSA SECRETARIA.

VALOR: R\$ 2.929,20 (DOIS MIL NOVECENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE - 2501 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS

E ADMINISTRATIVOS - SEDUR - FONTE TESOURO - ELEMENTO DESPESA 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

DATA DA ASSINATURA: 09/06/2026

SALVADOR, 16 DE JUNHO DE 2026.

LIGIA FARIAS NADER
Coordenadora Administrativo**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM Nº: 2026004424

Nº DO PROCESSO: 201244/2025

CONTRATADA: AMAR TRANSPORTES DE CARGAS E COMERCIO DE ARMARINHOS

CNPJ: 24.827.291/0001-54

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO/EXPEDIENTE PARA USO INTERNO DESSA SECRETARIA.

VALOR: R\$ 3.465,00 (TRÊS MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE - 2501 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEDUR - FONTE TESOURO - ELEMENTO DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

DATA DA ASSINATURA: 09/06/2026

SALVADOR, 16 DE JUNHO DE 2026.

LIGIA FARIAS NADER
Coordenadora Administrativo**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM Nº: 2026004425

Nº DO PROCESSO: 227126/2024

CONTRATADA: APOLO SERVIÇOS GRAFICOS LTDA

CNPJ: 12.339.563/0001-98

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO/EXPEDIENTE PARA USO INTERNO DESSA SECRETARIA.

VALOR: R\$ 9.800,00 (NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE - 2501 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEDUR - FONTE TESOURO - ELEMENTO DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

DATA DA ASSINATURA: 09/06/2026

SALVADOR, 16 DE JUNHO DE 2026.

LIGIA FARIAS NADER
Coordenadora Administrativo**RESUMO DE TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº 11/2026**

ENVOLVIDOS: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR (1º Acordante) e Sombrieros SPE Ltda (2º Acordante)

OBJETO: Parcelamento do Instrumento de Potencial Adicional Construtivo Outorga Onerosa do Direito de Construir.

Com base nos autos do **Processo nº 591100000-5413/2024**, bem como o disposto na Lei nº 9.069/2016 publicada no DOM de 30 de junho de 2016, que dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município do Salvador, o **2º Acordante se compromete a pagar ao Município o valor relativo ao Direito de Construir através do instrumento de Outorga Onerosa na importância de R\$ 1.401.614,75** (hum milhão, quatrocentos e hum mil, seiscentos e catorze reais e setenta e cinco centavos), **dividido em 18 (dezoito) parcelas iguais** no valor de **R\$ 77.867,49** (setenta e sete mil, oitocentos e sessenta e sete reais e quarenta e nove centavos), com vencimento da primeira parcela no último dia útil do mês da publicação deste extrato e as demais, no último dia útil dos meses subsequentes. A partir da 2ª parcela será acrescido juros de 1% (hum por cento) ao mês e correção monetária, nos termos do § 2º do Art. 295 da Lei municipal nº 9.069/2016. O Alvará de Habite-se do empreendimento estará condicionado à comprovação do pagamento total das parcelas.

DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2026.

AMPARO LEGAL: Art. 293, § 3º e Art. 295, § 2º e 3º da Lei nº 9.069/2016.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 16 de junho de 2026.

SOSTHENES MACÊDO
Secretário**RESUMO DE TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº 09/2026**

ENVOLVIDOS: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR (1º Acordante) e Ana Maria Santos de Deus (2º Acordante)

OBJETO: Parcelamento do Instrumento de Potencial Adicional Construtivo Outorga Onerosa do Direito de Construir.

Com base nos autos do **Processo nº 591100000-3834/2025**, bem como o disposto na Lei nº 9.069/2016 publicada no DOM de 30 de junho de 2016, que dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município do Salvador, o **2º Acordante se compromete a pagar ao**

Município o valor relativo ao Direito de Construir através do instrumento de Outorga Onerosa na importância de R\$ 447.205,75 (quatrocentos e quarenta sete mil, duzentos e cinco reais e setenta e cinco centavos), dividido em 08 (oito) parcelas iguais no valor de R\$ 55.900,72 (cinquenta e cinco mil, novecentos reais e setenta e dois centavos), com vencimento da primeira parcela no último dia útil do mês da publicação deste extrato e as demais, no último dia útil dos meses subsequentes. A partir da 2ª parcela será acrescido juros de 1% (hum por cento) ao mês e correção monetária, nos termos do § 2º do Art. 295 da Lei municipal nº 9.069/2016. O Alvará de Habite-se do empreendimento estará condicionado à comprovação do pagamento total das parcelas.

DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2026.

AMPARO LEGAL: Art. 293, § 3º e Art. 295, § 2º e 3º da Lei nº 9.069/2016.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 10 de junho de 2026.

SOSTHENES MACÊDO
Secretário

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

RESUMO DE CONTRATO Nº 03/2026

PROCESSO Nº: 81810/2026 - FMLF

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA.

CONTRATADA: INSTITUTO PEDRA.

OBJETO: contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual para implantação da Escola de Ofícios Tradicionais de Salvador, com vistas à transferência de metodologia aplicada ao ensino de técnicas construtivas vernaculares, à elaboração de plano de governança e gestão das atividades a serem desenvolvidas na unidade a ser instalada em imóvel localizado no Centro Histórico de Salvador.

R\$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 15.451.0005.126000; Elemento de Despesa: 33.90.39;

Fonte: 1.500.1.

DATA DE ASSINATURA: 03/06/26

PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 (dez) meses, contados a partir do recebimento da ORDEM DE SERVIÇOS.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 16 de junho de 2026.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1177/2026.

PROCESSO Nº 145/2026.

INEXIGIBILIDADE Nº 853/2026.

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: ASSOCIACAO CULTURAL RECREATIVA E CARNAVALESCA MALE DEBALE.

CNPJ: 32.699.860/0001-51.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa ASSOCIACAO CULTURAL RECREATIVA E CARNAVALESCA MALE DEBALE, que tem a exclusividade da atração artística "Malê Debalê", para se apresentar no dia 14 de junho de 2026, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2026.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

ASSOCIACAO CULTURAL RECREATIVA E CARNAVALESCA MALE DEBALE.

Salvador, 16 de junho de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1176/2026.

PROCESSO Nº 144/2026.

INEXIGIBILIDADE Nº 852/2026.

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: PRIMO PRODUcoes LTDA.

CNPJ: 53.797.287/0001-99.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa PRIMO PRODUcoes LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Menina Forrozeira", para se apresentar no dia 14 de junho de 2026, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2026.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

PRIMO PRODUcoes LTDA.

Salvador, 16 de junho de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1116/2026.

PROCESSO Nº 102/2026.

INEXIGIBILIDADE Nº 792/2026.

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: SS PRODUCAO LTDA.

CNPJ: 05.284.797/0001-10.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa SS PRODUCAO LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Menina Forrozeira", para se apresentar no dia 13 de junho de 2026, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2026.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

SS PRODUCAO LTDA.

Salvador, 16 de junho de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito o Resumo do Contrato nº 1101/2026, que tem por objeto a contratação da empresa MR SERVICOS E EVENTOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Amado Cigano", para se apresentar no dia 06 de junho de 2026, neste município. Publicado no DOM nº N.º 9.284, do dia 09 de junho de 2026, pg. 29.

Salvador, 16 de junho de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito o Resumo do Contrato nº 1102/2026, que tem por objeto a contratação da empresa MR SERVICOS E EVENTOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Baile do Gunna", para se apresentar no dia 06 de junho de 2026, neste município. Publicado no DOM nº N.º 9.284, do dia 09 de junho de 2026, pg. 29.

Salvador, 16 de junho de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito o Resumo do Contrato nº 1104/2026, que tem por objeto a contratação da empresa ESTRELAR PRODUcoes E SERVICOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Boquinha da Garrafa", para se apresentar no dia 07 de junho de 2026, neste município. Publicado no DOM nº N.º 9.284, do dia 09 de junho de 2026, pgs. 29 e 30.

Salvador, 16 de junho de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito o Resumo do Contrato nº 1105/2026, que tem por objeto a contratação da empresa SS PRODUCAO LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Boteco das Vaqueiras", para se

apresentar no dia 06 de junho de 2026, neste município. Publicado no DOM n° N° 9.284, do dia 09 de junho de 2026, pgs. 30.

Salvador, 16 de junho de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito o Resumo do **Contrato n° 1106/2026**, que tem por objeto a contratação da empresa **MR SERVICOS E EVENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "**Daniel Frota**", para se apresentar no dia 06 de junho de 2026, neste município. Publicado no DOM n° N° 9.284, do dia 09 de junho de 2026, pgs. 30.

Salvador, 16 de junho de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito o Resumo do **Contrato n° 1107/2026**, que tem por objeto a contratação da empresa **MR SERVICOS E EVENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "**Emerson Queiroz**", para se apresentar no dia 06 de junho de 2026, neste município. Publicado no DOM n° N° 9.284, do dia 09 de junho de 2026, pgs. 30.

Salvador, 16 de junho de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito o Resumo do **Contrato n° 1108/2026**, que tem por objeto a contratação da empresa **13.637.815 JORGE LUIS SANTOS**, que tem a exclusividade da atração artística "**Forró Pé de Barro**", para se apresentar no dia 06 de junho de 2026, neste município. Publicado no DOM n° N° 9.284, do dia 09 de junho de 2026, pg. 30.

Salvador, 16 de junho de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito o Resumo do **Contrato n° 1109/2026**, que tem por objeto a contratação da empresa **MR SERVICOS E EVENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "**Jhúlia Medrado**", para se apresentar no dia 06 de junho de 2026, neste município. Publicado no DOM n° N° 9.284, do dia 09 de junho de 2026, pg. 30.

Salvador, 16 de junho de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito o Resumo do **Contrato n° 1111/2026**, que tem por objeto a contratação da empresa **MR SERVICOS E EVENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "**Rebecah Sousa**", para se apresentar no dia 06 de junho de 2026, neste município. Publicado no DOM n° N° 9.284, do dia 09 de junho de 2026, pgs. 30 e 31.

Salvador, 16 de junho de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito o Resumo do **Contrato n° 1112/2026**, que tem por objeto a contratação da empresa **13.637.815 JORGE LUIS SANTOS**, que tem a exclusividade da atração artística "**Marcelo Portella**", para se apresentar no dia 06 de junho de 2026, neste município. Publicado no DOM n° N° 9.284, do dia 09 de junho de 2026, pg.31.

Salvador, 16 de junho de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito o Resumo do **Contrato n° 1113/2026**, que tem por objeto a contratação da empresa **A. B. AFFONSO DE CARVALHO LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "**Mambolada**", para se apresentar no dia 06 de junho de 2026, neste município. Publicado no DOM n° N° 9.284, do dia 09 de junho de 2026, pg.31.

Salvador, 16 de junho de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito o Resumo do **Contrato n° 1114/2026**, que tem por objeto a contratação da empresa **DVS EVENTOS E PRODUCOES LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "**Cueca Branca**", para se apresentar no dia 07 de junho de 2026, neste município. Publicado no DOM n° N° 9.285, do dia 10 de junho de 2026, pg.20 e 21.

Salvador, 16 de junho de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RETIFICAÇÃO

No resumo do Contrato n° 1130/2026, publicado no DOM n° 9.287, de 12 de junho de 2026, pág. 16.

ONDE-SE LÊ:

Contratada: KEY PRODUCOES ARTISTICAS LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **KEY PRODUCOES ARTISTICAS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "**Kaline Rabelo**", para se apresentar no dia 13 de junho de 2026, neste município.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

KEY PRODUCOES ARTISTICAS LTDA.

LEIA-SE:

Contratada: KEY PRODUCOES AND REALTY LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **KEY PRODUCOES AND REALTY LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "**Kaline Rabelo**", para se apresentar no dia 13 de junho de 2026, neste município.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

KEY PRODUCOES AND REALTY LTDA.

Salvador, 16 de junho de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

RESUMO DO TERMO ADITIVO N° 001 CONTRATO N°. 014/2026

PROCESSO N°: 96614/2026

CONTRATADO: CONSÓRCIO FALQON BI SALVADOR

CNPJ N°: 55.781.649/0001-89

OBJETO: O presente aditivo tem por finalidade o acréscimo quantitativo de 25% sobre o valor global do contrato n° 14/2026, cujo objeto consiste na contratação, na modalidade de Registro de Preços, de empresa especializada no fornecimento de serviços técnicos em desenvolvimento, implantação e sustentação de produtos com uso de ferramentas de Data Analytics de plataforma Qlik para a expansão da Solução de Data Discovery / Business Discovery / Data Analytics Corporativo Qlik Sense, com o intuito de disponibilizar informações estatísticas e apoiar a tomada de decisão, além de treinamentos e mentoria de serviços técnicos para desenvolvimento e sustentação de produtos de software de Business Intelligence (BI), de acordo com a conveniência e a necessidade dos diversos órgãos e entidades da Administração da Prefeitura Municipal do Salvador-PMS, a contar a partir da data de assinatura deste Termo Aditivo.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 1.010.500,00 (Um milhão, dez mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE GESTORA	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
63002	118200	44.90.40	2.500.1

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021.

ASSINADO: 03/06/2026.

Salvador, 16 de junho de 2026.

ALBERTO VIANNA BRAGA NETO
Secretário

RESUMO DO CONTRATO N°. 036/2026

PROCESSO N°: 106122/2026

CONTRATADO: CONSÓRCIO ASTEC IV

CNPJ N°: 63.094.175/0001-25

OBJETO: Contratação, através do Sistema de Registro de Preços, de empresa especializada, para prestação de serviços técnicos em documentação, design, desenvolvimento e manutenção evolutiva

e corretiva de sistemas, portais e aplicativos para dispositivos móveis, executados em regime de fábrica de software, utilizando as linguagens Maker All, Java e PHP, com treinamento da ferramenta para os técnicos e dos produtos desenvolvidos para multiplicadores e usuários finais dos novos produtos, contemplando instalação e acompanhamento da implantação dos novos serviços, conforme especificações e condições constantes deste Termo de Referência.

VALOR GLOBAL: R\$ 249.555,00 (Duzentos e quarenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais.)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE GESTORA	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
630002	118200	44.90.40	1.500.1

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021.
ASSINADO: 15/06/2026.

Salvador, 16 de junho de 2026.

ALBERTO VIANNA BRAGA NETO
Secretário

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 064/2026

PUBLICAÇÃO: 16 de junho de 2026 - DOM 9.289 PAG 16
CONTRATO Nº 001/2022.
CONTRATADA: QUALICOPY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: com vistas a incluir a indicação dos recursos orçamentários.

Onde se lê:

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL
SEGOV	250215	33.90.40	1.500.1	R\$ 1.645,00
SEMDEC/NOF	250203	33.90.40	1.500.1	R\$ 17.750,00

Leia-se:

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL
SEGOV	250215	33.90.40	1.500.1	R\$ 17.750,00
SEMDEC/NOF	250203	33.90.40	1.500.1	R\$ 1.645,00

Salvador, 16 de junho de 2026.

ALBERTO VIANNA BRAGA NETO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS

Defesa Civil de Salvador - CODESAL

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS - AFM

AFM: Nº 2026004513
LICITAÇÃO: PE 90063/2025
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2025000100
PROCESSO: Nº 6169/2025
CONTRATANTE: SECIS
CNPJ: 13.927.801/0026-05
CONTRATADA: CONNEXAO ELETRICA, HIDRAULICA E INFORMATICA LTDA
CNPJ: 37.813.746/0001-24
OBJETO: LAMPADA LED TUBULAR
VALOR TOTAL: R\$ 432,00 (QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 250134 - Elemento de Despesa: 33903016.
Fonte: 1.501.1
DATA AFM: 01/06/2026

AFM: Nº 2026004512
LICITAÇÃO: PE 90100/2025
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2026000024
PROCESSO: Nº 46552/2025.5
CONTRATANTE: SECIS
CNPJ: 13.927.801/0026-05
CONTRATADA: D N PAPELARIA INFORMATICA LTDA
CNPJ: 14.780.254/0001-84
OBJETO: CLIPS AÇO COLORIDO Nº 2/0
VALOR TOTAL: R\$ 231,00 (DUZENTOS E TRINTA E UM REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 250134 - Elemento de Despesa: 33903003.
Fonte: 1.501.1
DATA AFM: 01/06/2026

AFM: Nº 2026004511
LICITAÇÃO: PE 90100/2025
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2026000022
PROCESSO: Nº 46552/2025
CONTRATANTE: SECIS
CNPJ: 13.927.801/0026-05
CONTRATADA: LB SOLUÇÕES E CONSERVAÇÕES INTELIGENTES LTDA
CNPJ: 11.257.555/0001-30
OBJETO: CLIPS AÇO COLORIDO Nº 2/0
VALOR TOTAL: R\$ 237,50 (DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 250134 - Elemento de Despesa: 33903003.
Fonte: 1.501.1
DATA AFM: 01/06/2026

AFM: Nº 2026004510
LICITAÇÃO: PE 90115/2025
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2026000073
PROCESSO: Nº 196631/2024.16
CONTRATANTE: SECIS
CNPJ: 13.927.801/0026-05
CONTRATADA: 2 R A COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS LTDA
CNPJ: 15.183.940/0001-30
OBJETO: CANETA ESFEROGRAFICA ESCRITA
GROSSA AZUL
VALOR TOTAL: R\$ 318,00 (TREZENTOS E DEZOITO REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 250134 - Elemento de Despesa: 33903003.
Fonte: 1.501.1
DATA AFM: 01/06/2026

AFM: Nº 2026004509
LICITAÇÃO: PE 90115/2025
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2026000071
PROCESSO: Nº 196631/2024.10
CONTRATANTE: SECIS
CNPJ: 13.927.801/0026-05
CONTRATADA: V. T. A. MACHADO DE ARRUDA EIRELI
CNPJ: 16.667.433/0001-35
OBJETO: MATERIAL DE ESCRITORIO
VALOR TOTAL: R\$ 546,52 (QUINHENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 250134 - Elemento de Despesa: 33903003.
Fonte: 1.501.1
DATA AFM: 01/06/2026

IVAN PAES L. C. ROCHA

Coordenador Apoio Adm. /CODESAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 110/2025

CONTRATO Nº 110/2025
CONTRATANTE: DESAL - Companhia Desenvolvimento Urbano de Salvador
CNPJ: 21.450.165/0001-35
CONTRATADA: RENOVA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 47.747.741/0001-02
OBJETO: 1.1. O objeto do Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 110/2025, por mais 60 (sessenta) dias, iniciados do dia 30/06/2026, sem alteração do seu valor global que continua sendo de R\$294.500,00 (duzentos e noventa e quatro mil e quinhentos reais).
BASE LEGAL: Lei 13.303/2016

DATA DA ASSINATURA: 16/06/2026

ASSINAM:

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO - DESAL

DANIEL DE OLIVEIRA JUNIOR- DESAL

EDUARDO CÉSAR SANTOS MENEZES- RENOVA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

**RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 139/2023**

CONTRATO Nº 139/2023
CONTRATANTE: DESAL - Companhia Desenvolvimento Urbano de Salvador
CNPJ: 21.450.165/0001-35
CONTRATADA: GRAMA BAHIA LTDA
CNPJ: 17.099.691/0001-25
OBJETO 1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a renovação do Contrato nº 139/2023 por mais 12 (doze) meses, com início em 28/06/2026 e término em 28/06/2027 e a alteração do índice de reajuste contratual de IPCA-E para IPCA.
1.2. O aditivo contempla a aplicação do reajuste contratual anual pelo IPCA, no percentual de 5,1235213839756%, conforme planilha de reajuste de fls. 43 do Processo nº 103188/2026. Em decorrência, o valor global do Contrato fica alterado de R\$945.260,62 (novecentos e quarenta e cinco mil, duzentos e sessenta reais e sessenta e dois centavos), para R\$993.691,25 (novecentos e noventa e três mil, seiscentos e noventa e um reais e vinte e cinco centavos).
BASE LEGAL: Lei 13.303/2016

DATA DA ASSINATURA: 16/06/2026

ASSINAM:

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO - DESAL
DANIEL DE OLIVEIRA JUNIOR- DESAL
DIOGO BENZOTA ZUPPI DA CONCEIÇÃO- GRAMA BAHIA LTDA

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS -
SEINFRA**
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS-AFM

AFM: Nº 2026003457

LICITAÇÃO: 008/2025

TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2025000091

PROCESSO: Nº 38875/25

CONTRATANTE: SEINFRA

CNPJ:13.927.801/0011-10

CONTRATADA: BLUENETT CARIMBOS E INFORMATICA EIRELLI

CNPJ:11.097.333/0001-05

OBJETO: CARIMBO

VALOR TOTAL: R\$ 2.470,00 (dois mil e quatrocentos e setenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 16.122.0014.0501250125 - Elemento de Despesa: 00339030.03 Fonte: TESOURO

OLIVIA RIBEIRO
Coordenadora Administrativa

RETIFICAÇÃO

Na publicação do RESUMO DA AFM Nº 2026003482, publicado no DOM No 9285, pág. 22, de 10 de junho de 2026.

Onde se lê:

OBJETO: KIT LANCHE

Leia-se:

OBJETO: PANO DE CHÃO

Salvador, 16 de junho de 2026

OLIVIA RIBEIRO
Coordenadora Administrativa

EDITAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ
AVISO DE CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ, através da Coordenadoria Administrativa - CAD, em observância à IN nº 05/2021, aprovada pela Portaria SEMGE nº 624/2021, torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada uma cotação de preços com objetivo de obter novas propostas de preços para a contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de persianas tipo rolô com tecido blackout, incluindo todos os materiais, acessórios, componentes e demais insumos necessários à execução dos serviços no Prédio Anexo da SEFAZ Salvador.

Os interessados poderão encaminhar sua proposta comercial/financeira no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso, por meio do e-mail copel@sefaz.salvador.ba.gov.br.

As especificações referentes ao processo nº 111.136/2026, relacionadas ao objeto desta cotação poderão ser solicitadas pelo mesmo e-mail copel@sefaz.salvador.ba.gov.br

Salvador, 16 de junho de 2026.

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda.

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro Mobiliário, em cumprimento ao disposto no artigo 233, inciso I, § 1º, da Lei nº 7.186/2006, regulamentado pelo artigo 40, caput, do Decreto nº 20.588/2010, comunica que foram DEFERIDOS os processos de pedido de baixa de Pessoa Jurídica, conforme relação abaixo:

CGA	NOME
14488000192	MOREIRA & MOREIRA CONTABILIDADE ESPECIALIZADA
64242600134	HBA S/A ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALAR - SCP
74297000114	JEREMIAS RODRIGUES DA HORA 34129925857
66054200143	CD BAR CHURRASQUINHO LTDA
73338100131	MINERADORA SÃO JOSÉ LTDA
79905700179	MN CONDICIONAMENTO FÍSICO LTDA
43919200246	17.101.682 ROGERIO OLIVEIRA DE JESUS
76322300203	CARMINO DA ANUNCIACAO NETO
99210300127	GB ESTETICA LTDA
0105152000292	RIOS E RIOS CONSULTORIA LTDA
52567000139	JANE NASCIMENTO FERNANDES 89018605549
0104216100222	CAFA COMERCIO DE SORVETES LTDA
0104216100305	CAFA COMERCIO DE SORVETES LTDA
40786100137	KATIANE ROSA SOUZA VILANOVA 00881825506
05047400519	FUNDAÇÃO JOSE SILVEIRA
80954800118	ASSOCIACAO ESPORTIVA E CULTURAL SHALOM
00064900152	CENTRO DE ASSISTENCIA SOCIAL PIO XII
54982600162	CONSTRUIR CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
82600900177	ELOA CARVALHO NERI DA SILVA 08217081557
78159700208	MARCELO LACROZE RIBEIRO 02686788550

CGA	NOME
79304200185	FB LETURIONDO LTDA
00130500184	TRANSPORTES VALERIA LTDA
27325904640	DROGARIA SAO PAULO S.A.
87006900127	CALIBRATEC BAHIA COMERCIO E SERVIÇOS METROLOG
0104326600244	GEORGE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
90678600165	EXTCP CANAL EXTRACAMPO LTDA
92377100182	SACHAL CONSULTORIA, PESQUISA E TREINAMENTOS L
82610000158	43.177.253 ANA BEATRIZ COSTA E SILVA
08344800308	MULTICLIN CLINICAS MEDICAS ESPECIALIZADAS LTD
24672600103	CFS - SERVICOS DE ACESSORAMENTO CONTABIL SOC
0106572400153	DEISE DE JESUS GOMES
36378200145	NADJA SOUZA DOS ANJOS DOS SANTOS 01666734551
00999100100	58.048.424 THAIANA DE FREITAS LOPES
01042600138	58.029.428 VITOR ERICK CARDOSO FREITAS
01126400165	57.994.889 ALINE SIMOES MOREIRA SANTOS
01484900145	57.782.042 JONATAS DOS SANTOS SILVA
01773400310	JETSHR LTDA
02406500104	GOLD LIMPE SERVIÇOS LTDA
02536000199	57.320.878 TAIS COSTA SILVA LIMA
02988300196	57.130.123 SILVANA CAFFE FARIAS
03169300153	38.004.733 ARYANE JOYCE SOUZA CAMPOS
03212800183	57.039.945 MARCELO DOS SANTOS MOREIRA
03820600108	VEDACIT DO NORDESTE S.A
03999900198	AUTOMOTIVO CLEA AR LTDA
07016500121	55.592.120 MOISES ALMEIDA DA SILVA
07030000181	55.589.776 BRUNO RYCK DE ANDRADE SANTOS
07301900143	GENIPABU EMPREENDIMENTOS LTDA
08686600100	VANDTECH SUPORTE TECNICO E SERVIÇOS EM TECNOL
09492100178	MD COMERCIO VAREJISTA E SERVIÇOS DE AUTOMOVEI
10383600102	55.054.876 CAROLINA SPERANCINI PAIVA
16399300132	59.406.869 LUCAS DE ALMEIDA RAMOS
17714500109	54.484.099 DUCIVAL CONCEICAO DA SILVA
17983700190	54.374.066 ANA BEATRIZ BERTHOLDO SANTOS
18958200158	53.838.403 GABRIEL MARQUES SANTOS
19435900162	53.459.784 ROGERIO DE JESUS DOS SANTOS
27273200181	IVANILDA MARIA DE SOUSA
29901700178	EQUIBRAS AMBIENTAL LTDA
30436400144	CARVALHO HASSELMANN CONTROLE INTERNO GOVERNAM
33465100130	ADEMAR TRANSPORTES LTDA
33648800176	JOSENILTON CHAVES DOS SANTOS 02113869527
34489400191	52.731.935 ANA CARLA DOS SANTOS DE SOUZA
36012800136	SANDRO SANTOS DA SILVA 01237054524
37302400116	MARIA AMELIA OLIVEIRA FERREIRA 33268584500



CGA	NOME
39103700181	DILMA SANTOS PINHEIRO 24151424504
40097300137	SUELI MONTEIRO DO CARMO 41670418553
41226000101	NIVANIA RIBEIRO DE CASTRO 04469252506
41294800101	DINALDO JORGE SANTOS 50515012572
45644300175	ANA LUCIA BISPO DOS SANTOS 67523781500
51631100172	21.671.291 VILMA VIANA FERREIRA SANTOS
54659600107	MARINALVA DA CONCEICAO DE JESUS 63128098549
55107200135	JOSE RAIMUNDO DOS SANTOS BOUZON 34607048534
56483700128	24.805.391 CRISTINA SANTOS NASCIMENTO
58138200157	DENISE ALCANTARA BACELAR DA SILVA 92126138534
58168500195	26.436.566 IRINEU DOS SANTOS ARAUJO
59161800103	SILVIA GOMES MACHADO 72726911587
61335900157	CLEITON SIMOES DA ENCARNACAO 02421182590
61510800149	LUIS PAULO DE JESUS SILVA 03886200566
63535900185	SOLANGE ANUNCIACAO BISPO 63118165553
64812700124	30.975.014 LUCAS DE OLIVEIRA SANTOS
64915900118	CIA DO CREDITO PROMOTORA LTDA
66845800193	RG ADMINISTRACAO & SERVICOS LTDA
68087000144	LUAN AGUIAR SANTOS 05987645506
68863900194	GISLANA CONCEICAO DA SILVA 82252351500
68867700129	ROBERIO MATOS CORREIA DOS SANTOS 78436885520
69053300120	33.718.238 IANA SANTOS DE SOUZA
70675700150	34.761.065 LEANDRO COSTA SANTOS
72243900189	JUSSARA CRISTINA DOS SANTOS BARROS 9248250351
72949300163	MARCELO MOTA CEDRAZ BANDEIRA DE MELLO 0525358
72988400130	LUCIENE DE JESUS FERREIRA 79338305520
73144600100	MARCOS PACHECO BISPO 50501607587
73922900169	IGOR SOUZA DOS SANTOS 07100453526
74795300115	ESTHER SOARES DE BRITO 02605126560
75742700182	38.256.390 LUCIANO MEIRELES DOS SANTOS
76012500179	VERONICA SANTOS DE JESUS 82703760515
76210200101	JORGE DOS SANTOS PIRES 78140587591
76608100160	JULIANA SAMPAIO DAMASCENO 07040096501
77245100167	39.885.177 ALDAIR DE JESUS CONCEICAO
77477900177	ZULEIDE BARBOSA DOS SANTOS 77786009515
77654000106	GV PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA
77670500113	IAGO MATEUS BARBOSA BITENCUR 08858460529
77849700198	MARCOS SANTOS PEREIRA 02515572510
78059200192	OSVALDO MOTA DE SENA 12609650582
78117100160	ADELICIO FAUSTINO DAMASCENO FILHO 79335420506
78568200196	SAMARA DE JESUS SANTOS 03824650592
79589500119	41.478.765 VERENA LOPES SCAVELLO
79617700186	WELLINGTON BOMFIM BISPO 11878724746
79715700104	JOSEANE RODRIGUES DOS SANTOS 80723594520
80247700117	EDISON DE SOUZA ANUNCIACAO 80405711549
80663000166	59.01.2.272 CRISTIANE TOLENTINO RAMOS
80975500192	MARCOS REBOUCAS DOS SANTOS 03034691530
81500100185	EDNALVA SOUSA SENA 18565310582
81500200175	LEANDRO SOUZA DOS SANTOS 00800979524
81512400102	TR DOMINIO LTDA
81765500137	59.303.521 PEDRO HENRIQUE RODRIGUES PALMEIRA
81791300114	59.293.531 LARISSA GONCALVES ALMEIDA
82177200134	JULIO CRUZ SANTANA JUNIOR
82384000178	E R M DE JESUS
82832000150	PABLO ROQUE DE CARVALHO 84632410500
83164700151	BARBARA SOUZA JAPIASSU DE OLIVEIRA 0419110950
83199900198	PETERSON ALBERTO DOS SANTOS TEIXEIRA 63075237
83660500147	52.684.687 NEILSON DA SILVA RAMOS OLIVEIRA
83825700111	43.959.092 JOSE BERNARDO SILVA BRITO
84811700107	MERCADINHO MASCARENHAS SILVA LTDA
87208200110	46.029.966 EMESON TAINAN ALVES DOS SANTOS
87253700121	KARINA KURTZ KELLING 02474726039
88481800170	EDVAN DE FARIAS 05625217556
88962900150	ERIKA MONIQUE RIBEIRO ROMA 07566222554
89122600185	ANTONIO NEVITON GRAMOSA DE JESUS 91316995534
89656800136	CLENIR FERREIRA DA SILVA 78080533504
90099200199	47.654.797 FERNANDO SILVA DOS REIS
90639300111	VITOR PINHEIRO DOS SANTOS 08457576526
90926400111	MICHELE DA SILVA SANTOS 01607267519
91403800161	EBS ENGENHARIA E GERENCIAMENTO LTDA
92159200192	REGINALDO CONCEICAO DE OLIVEIRA 79749470559
92637100154	58.683.537 SILVIO OLIVEIRA DOS SANTOS

CGA	NOME
94774200136	49.975.450 CRISTIANE RODRIGUES CERQUEIRA
94809600136	49.991.319 IASMIN COSTA DA SILVA
95304800121	50.235.835 ROBERTO BISPO DOS SANTOS
95646800169	58.492.876 JASON CONCEICAO DA HORA
95701700106	50.330.066 MILLA BASTOS ROCHA
98528900123	51.505.920 TELMA GOMES DOS SANTOS
98577500139	51.527.376 CAMILA ANDRADE SANTANA
0100164400176	59.570.993 NADJANE BATISTA LAGO
0100222600114	59.617.617 JAQUELINE ROSA MACEDO
0100375600176	59.771.298 NELSON GUSTAVO VIEIRA PORTO ALEGRE
0100411700196	59.798.818 ANDRESA SANTOS CALDAS
0100422900140	59.806.543 MAIARA KELLY BISPO SANTOS
0100523500138	59.889.463 RAFAEL PASSOS LISBOA
0100653700169	59.993.448 FRANCE SUENDRE ALMEIDA SILVA
0100732700180	60.063.167 NADMILLE FREITAS DE SOUZA
0100827100122	60.137.126 RITA DE CASSIA GERALDO DOS SANTOS
0101578400174	60.754.739 VANESSA ANDRADE DOS SANTOS
0101653800140	CLÍNICA ODONTOLÓGICA AMANDA PINHEIRO LTDA
0102006100113	61.101.316 FRANCINETE SILVA DE SOUZA
0102076100142	61.155.356 BRUNA TUPINIQUIM MARQUES
0102078200197	61.157.060 LISANDRA REIS NOGUEIRA
0102282200173	47.034.968 PRISCILA VIANA DE SOUSA
0102591100122	61.611.684 ROBERTO DA SILVA COSTA
0102752400170	61.737.213 EDILSON VITOR DE JESUS
0102950800130	61.917.953 LIVIA MARIA MARQUES SAMPAIO
0103043500190	LAPA DEPOSITO DE BEBIDAS LTDA
0103093200170	61.984.237 GEISA FERREIRA DA CONCEICAO
0103362600126	62.193.456 GRASIELA DE OLIVEIRA SANTOS BARROS
0103507200162	62.304.293 JEFERSON DOS SANTOS OLIVEIRA
0103549100198	62.339.774 GILMARIO PESSOAS DOS SANTOS
0103967700172	IMPERIAL CAR CENTRO AUTOMOTIVO DE PEÇAS E SER
0104074700113	62.766.940 GABRIEL JORGE DE OLIVEIRA SANTOS
0104578500134	63.174.414 DOUGLAS DOS SANTOS PINHEIRO
0104623300191	63.210.656 EDLENE FRANCA DE ALMEIDA
0105101400148	63.614.021 JACEMILA SANTANA PINHO
0105212000134	63.707.611 KLEYCIANE MOREIRA DA CRUZ
0105233800116	63.723.493 DANIELE DAS MERCES SANTIAGO DE JES
0106094900151	64.376.263 YASMIN SANTIAGO TRINDADE
0106364200191	64.602.726 LUANA DE JESUS MACHADO
0106616300112	64.782.201 MARIO RAIMUNDO ALMEIDA SANTOS
0106741600147	64.906.435 IGOR PEREIRA BARBOSA
0106842500113	NOVO MUNDO AGRONEGOCIOS LTDA
0106888700122	65.036.437 VANESSA SANTOS MOTA
0106920400244	C & L SERVICOS AUTO LTDA
0106996000100	65.145.478 BRUNO CEZAR SOUZA COSTA
0107005800118	65.157.044 JEFERSON DE JESUS MACHADO
0107345300167	65.444.470 FILIPE SANTANA LOPES
0107649200121	65.695.293 REINALDO SAMPAIO SANTOS
0107974300132	65.965.322 VINICIUS DO NASCIMENTO FREITAS
0107974500111	65.965.269 RAFAEL MARTINS DE ASSIS FREITAS
0107976200199	65.966.746 ELIENE SANTOS SAMPAIO
0108057200173	66.028.930 CHARLES ANTOANIS MARTINS
0108118800110	66.078.852 JAIR MENDES DOS SANTOS
0108141800137	66.101.047 RUTH PAIM GONCALVES
0108143600113	66.102.607 NILTON RIBEIRO DA CALCADA
0108161600136	66.114.829 LUIZ CLAUDIO PEREIRA RAMOS
0108353100119	66.268.036 TITO BARRETO QUIRINO DOS SANTOS
0108372800145	66.289.120 REBECA EVELYN MINEIRO DE OLIVEIRA
0108410900113	66.315.751 ANDERSON JESUS SANTOS
0108451800164	66.346.991 GUSTAVO RUAN GOMES DA SILVA
0108499500180	66.389.927 NATAN CONCEICAO DOS SANTOS
0108502200125	66.392.035 HANNA DOURADO SOARES
0108512700163	66.401.295 LUCAS SOUZA DOS SANTOS
0108537100191	66.422.463 ROSANA MARIA DE JESUS FERREIRA
0108561000101	66.442.555 ANDREA DE MENEZES ALBUQUERQUE
0108608400157	66.480.144 RAFAEL SANTOS MAGALHAES
0108619000160	66.487.771 ESCARLETE VALADAO DOS SANTOS
0108622400167	66.490.742 JOSEVAL GOMES
0108666900189	66.529.375 PAULA BRAGA DALTRO
0108703700113	66.556.722 JOCILENE CARDOSO ALMEIDA
0108751600116	66.591.437 GLEISON DE FREITAS ARAUJO
0108879800184	66.693.339 BIANCA MOREIRA DOS SANTOS

CGA	NOME
0109173100123	66.922.064 DEISE TELES PACHECO
0109181500116	66.927.860 RICARDO JOSE ALCANTARA DE ALMEIDA
0109184500154	66.929.830 CARLOS MATHEUS SANTANA SILVA MATA
0109193800132	66.938.632 MARCIO SILVA SANTANA
0109210100128	66.949.091 JAZIEL DE JESUS SANTOS
0109214900168	66.952.175 JANAINA CONCEICAO DE SOUZA
0109215900134	66.953.307 LUAN GABRIEL SILVA DOS SANTOS
0109226900107	66.962.609 HALITA RODRIGUEZ MAYAN DA SILVA
0109239100117	66.974.509 ALEX SOUZA ARAGAO
01351700172	57.863.595 MERCIA SANTOS LOPES AMORIM
01628900167	57.687.100 DIOGO HENRIQUE CALASAS ARAUJO
01675900177	51.706.222 GABRIEL ANDRADE DE OLIVEIRA
02234200190	57.436.477 GERLANE CRISTINA SANTOS DE PAULA
02266900147	57.425.816 DANIELE COSTA MOURA
02857900100	57.186.965 PLINIO VIANA DE OLIVEIRA FILHO
02873100156	57.180.447 ANA CAROLINE VITORIA ALVES
03080100161	57.040.053 PAULO SERGIO DOS SANTOS MOREIRA
03855700153	56.431.822 PETERSON ARAUJO RIBEIRO
05352600125	L T ALEXANDRINO
07943400189	55.362.702 RENATA CAMARA DOS REIS
09995700136	ESPAÇO BARRA ARTE E CURSOS LTDA
11255600196	GC NEGÓCIOS LTDA
11951400156	54.959.271 PAOLA DIAS LEONI
16125100145	MERCADO HOJE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
17087200147	54.560.932 BRUNA CAIRES DA SILVA
17521300115	45.345.474 ELYYS PLESLEY PEREIRA
18307100166	J&I PROMOÇÃO EM VENDAS LTDA
18637400138	LETÍCIA REIS NEIVA APOIO ADMINISTRATIVO LTDA
19485900112	53.423.177 RODINEI SANTOS NASCIMENTO
20388300103	53.014.378 MARCIO SILVA OLIVEIRA
21635200146	FONTANARI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
22287100147	REFORCE - SERVIÇOS DE REFORÇO ESCOLAR LTDA
22423900178	52.810.812 ROBSON ANTONIO TEIXEIRA RAMOS
29471300235	CONSTRUCAP CCPS ENGENHARIA E COMERCIO SA
30206100221	RTS COMERCIO LTDA
30206100304	RTS COMERCIO LTDA
35745700100	ELMA CAROLINE RODRIGUES LACERDA 81611188504
37225100173	ANTONIO CARLOS FERREIRA 10743154568
41652600119	ETE SOUZA SILVA 47277084500
46086500181	MARILENE PEREIRA DA SILVA 48824291520
46233900128	EDSON MACHADO POLTE 18341675587
48362400128	MOACIR SANTOS MACHADO 59811110549
49734800177	A'RIBEIROS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALI
50296400174	B G BARBOSA LIMA
50800700135	LAFAYETE FRANCO CARDOSO DA SILVEIRA FILHO RE
52003800118	21.920.436 MARCOS ANTONIO FONTES JUNIOR
53490300141	JUCILENE DE BRITO DA SILVA 83058001568
55394800118	LAIS DA SILVA BATISTA 04875271514
55944500168	ELSON SANTOS FERREIRA 04527923552
58046200109	WILSON OLIVEIRA CARDOSO 68462468515
58367800149	LUCIANO ALVES DE JESUS 02317382502
59138200148	27.081.138 JOSE CARLOS ARAUJO SILVA
59398100152	27.280.729 IZABELA FREITAS BARBOSA FELICIO
60455200190	27.999.990 MARILENE DOS SANTOS NERI SOUZA
60545500146	28.082.656 MARCELO COELHO DOS SANTOS
61126400136	28.461.800 RITA DE CASSIA MAGALHAES REIS
61775300181	28.905.756 ROMARIO MENDES LEAL
62671700144	TANIA MARIA DE JESUS BANDEIRA 23243139520
64176900104	VANILTON ANTONIO MATOS RIBEIRO 56523793591
64572700124	MARIA DE FATIMA ANDRADE DOS SANTOS 8361327754
65945800186	31.715.714 VIVIANE SOUZA DA COSTA
66984200122	32.320.548 LUCILENE DE SOUZA SANTOS
67483800180	32.645.974 THAIS IMPROTA MARQUES
67765800189	32.839.531 CELSON DOS SANTOS LIMA
68323100120	33.229.461 MICAEL SILVA DOS SANTOS
68351500191	33.246.817 ROMILSON ALVES SANTOS
68473800180	MICHEL REIS DE SOUZA 85424935591
68676500199	MARIA CELIA SOUZA DE ALMEIDA 57993467500
69158500178	VALDEMIR BARBOSA DOS SANTOS 78134579515
71015000103	34.952.053 EDIJAN MACIEL MEIRELES
71409400117	TIAGO SOUSA FERNANDEZ 01410837513
71958200199	CLEONICE SANTOS DA SILVA 36549932572

CGA	NOME
72227100194	AMANDA CARMO DOS SANTOS 85804612514
72412600123	WILMA PORTELA DA SILVA PORTO 04448249522
72542900138	SUELI DE JESUS SANTOS 00715369571
72613700144	SILVANO DOS SANTOS 54869021587
73139500117	BARBARA DA SILVA NASCIMENTO 01845973585
73526800161	W&K ESPECIALISTA EM MEDICINA INTERNA LTDA
73633500134	ALEXANDRO MIRANDA CARDOSO 25839556831
73870900179	JEFFERSON EDUARDO VITAL DOS SANTOS 0510323758
75675800199	ANDERSON SILVA OLIVEIRA 05606681552
75702700123	38.228.810 ALISSON CARLOS SANTOS DOS SANTOS
76289400129	39.157.331 JOAO VICTOR AMORIM FERREIRA
76588500165	GILBERTO BISPO SOUZA 79957196553
76725800114	RJ CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA
76830200150	IDELCI SANTANA DE CERQUEIRA 33904944568
76852200195	ADALGISA LOIOLA PINTO SANTOS 01072775573
77917000117	JOSELITO FERREIRA COSTA 03950731547
78855000127	JOCELIN SANTANA DE MOURA 44120168549
78881200162	40.951.069 JAILTON DA SILVEIRA SANTOS
79036800104	MARIANA CARDOSO GUIMARAES 05876531596
79676900123	PEDRO HENRIQUE WANDEGA MATOS 83275231553
81003700176	SEGUNDA VIA FISIOTERAPIA ESPECIALIZADA EM NEU
81283300192	LIVIA LEANDRA FERREIRA DA SILVA 05126009451
82001900180	JMLS SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA
82303900185	MARCELO DA SILVA SANTOS 02930166584
83852200100	43.975.974 MATEUS HONORIO DANTAS DE FIGUEIREDO
84107100194	CRISTIANE SANTOS AQUINO 67800777553
84350200147	JULIANA CARNEIRO FREITAS 02832934544
84421700182	JEAN VICTOR LOPES DE JESUS 85767463522
84571900186	FALCAO ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA
85174400151	COMERCIAL DE ALIMENTOS JA LTDA
85806400124	MATHEUS COELHO DE JESUS 07544968561
86003600136	FRANCISCO DOS SANTOS SOUZA 65138767534
86370500174	RUBEM DA SILVA SANTANA 56775695500
86457900180	ARTUR AMORIM DIOGO BIA 03829047533
87135000187	EV.S SERVICOS E CONSTRUCAO LTDA
88044800139	MARCIA OLIVEIRA DA SILVA VILAS BOAS 808416785
89876800171	AILTON SOARES DE OLIVEIRA 36497100563
90058600116	AMANDA RIOS COMÉRCIO E LOCAÇÕES LTDA
90936500199	59.197.674 ARIEL SOUZA DOS SANTOS
91141400167	WENDEL DA CRUZ CARVALHO 85944078588
91506400109	MARIANA SANTOS DE JESUS 06410211511
91547900190	DAVI MACIEL MACIEL 08614673531
92320800110	DORALICE DE JESUS OLIVEIRA BRAGA 05555494530
92762200100	59.185.260 WELLINGTON BORGES DOS SANTOS
93129800152	49.099.163 FABRICIO DIAS MOTA
93570500137	58.723.643 DOMINIQUE DE MATOS SANTOS
94939900158	50.050.794 ALZIRA BRITO LISBOA
95481200145	50.337.677 DAVI BENJAMIM EVANGELISTA PONTES
95742900129	50.443.222 ROGERIA COSTA FIGUEIREDO
96168400149	50.587.614 CATIANE DOS SANTOS
96216000156	50.611.562 GABRIEL CASTRO BRITO
97029300189	58.341.754 ELISON DA CONCEICAO MENEZES JUNIOR
97145300121	50.952.703 ISABELLE REIS PINTO
97147000117	58.327.201 JULIA CRISTINA SILVA FACCHINETTI C
97714800105	51.186.472 ALINE DOS SANTOS DIAS
98192600108	ASSERTIVA ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIA
98808000172	51.695.371 JOSELITA DO AMOR SANTOS
99115400121	51.938.662 MAIRA LOPES GOMES OLIVEIRA
99183400102	51.986.959 DANIELA RODRIGUES DA SILVA
0100002700167	59.447.683 VALDEMIR SOUSA SANTOS
0100060600150	59.491.440 VICTORIA EMMILY FERREIRA COUTO
0100855300115	58.874.321 TIAGO DOS SANTOS E SANTOS
0100914300163	60.206.339 RENATA MOTTA DANTAS
0101007400175	60.281.156 CLARICE BITTENCOURT WILKE
0101043600101	PRIME ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
0101092600176	60.349.307 LUCAS DOS SANTOS CERQUEIRA
0101319900110	60.548.011 JAQUELINE PEREIRA DOS SANTOS
0101355700176	SANTOLINA SAÚDE, ESTETICA E BEM ESTAR LTDA
0101651400125	60.814.781 CRISTINA ALVES PEREIRA
0102157800156	61.219.271 JOSE NILTON FREITAS SANTOS
0102458900168	61.498.016 PAULA LETICIA SANTOS BORGES GUIMAR
0102697100174	61.688.128 ERICA SANTANA SILVA



CGA	NOME
0103124400187	62.006.600 LUCILENE SILVA OLIVEIRA
0103323700130	62.160.146 ARLINE DE SOUSA AGUIAR
0103433100163	62.258.336 CINTIA DA PAIXAO MONTEIRO
0103439200124	62.262.026 MARIA LILIAN LIMA MOREIRA VIEIRA
0103729600124	62.481.713 JORIVAL SOUZA DE SANTANA JUNIOR
0103942100167	62.650.680 RAISSA DE SOUZA SILVA
0103983800139	62.684.986 JAQUELINE LEAL SARAIVA
0104118300102	62.798.346 KATIANE DOS SANTOS MARQUES
0104349700179	REVISAJUROS ADV PAGAMENTOS E SOLUCOES INOVA
0104407500156	63.032.319 GEOVANA MONTEIRO MATOS CARVALHO
0104663800100	JJNN CONSULTORIA E REPRESENTAÇÕES LTDA.
0104832100184	63.390.867 ALAN MENDES CIDADE
0105313200179	63.788.150 MAGNA SAMPAIO DE CERQUEIRA
0105336300170	63.807.870 FILIPE PINHEIRO SANTOS
0105474600134	63.914.322 BARBARA GESLANE SANTOS PEREIRA ROC
0105701000157	64.082.081 ALINE CRISTIANE SANTOS SOARES
0105865900192	64.188.355 APOLO CEZAR JESUS DE OLIVEIRA
0105914900151	64.225.416 DIEGO GARRIDO GOMEZ
0105936500120	64.250.258 DANILO SANTOS DA FRANCA
0106072800126	64.357.969 PEDRO LIMA VERGNE
0106494400125	64.702.150 FERNANDO RODRIGO LIMA DOS SANTOS
0106513600176	64.718.914 THIAGO RANGEL PITANGA CONCEICAO
0106703600143	64.865.896 PAULO RICARDO SACRAMENTO PAIVA SAN
0107035800187	65.190.391 SAULO HENRIQUE SOARES SANTOS
0107122700159	65.263.494 CATIA SACRAMENTO DA CONCEICAO
0107149500103	65.286.349 ARIVALDO DOS SANTOS VILLAS BOAS
0107344400182	65.443.696 TAILANE CERQUEIRA DE OLIVEIRA
0107541700160	65.605.225 BEATRIZ MARIA ALMEIDA DA CONCEICAO
0107588900152	65.644.542 DIOGO DE SOUZA SALES
0107690600120	65.732.575 GABRIELE OLIVEIRA DE JESUS
0107923200110	65.926.549 JOICE LIMA ARAUJO NASCIMENTO
0108028200187	66.005.301 TIAGO BATISTA CAFFE
0108128300150	66.087.660 MARCOS VINICIUS DA SILVA DE MIRAND
0108300100121	C A S PROMOÇÕES E PUBLICIDADE LTDA
0108302200176	66.226.197 ILANAH D EL REI GONZALEZ MOREIRA A
0108434600145	66.335.855 UILLIAN SANTOS DOS SANTOS
0108564600188	66.444.757 CAMILA LUCIO SANTOS
0108569800155	66.447.444 CLEIDISON NASCIMENTO LIMA
0108609000170	66.480.504 JONATHAN SANTANA MORAES
0108636300171	66.503.381 ELOY SANDRO SOUZA ARAUJO
0108666600110	66.529.151 GABRIEL DE ARAUJO QUEIROS PEIXOTO
0108687300104	66.543.767 SANDRA SANTOS DE BARROS LOTERO
0108711500166	66.560.725 ODAIR CARDOSO DOS SANTOS
0108753200113	66.592.207 JEAN JESUS SANTOS
0108868600132	66.684.939 ANDERSON PEREIRA DA SILVA
0108971700142	66.765.438 GUILHERME OLIVEIRA DE ASSIS
0109079100110	66.851.020 LEONARDO BATISTA LANDEIRO
0109109600113	66.874.177 LUDIMILA DOS SANTOS LOPES
0109117400167	66.882.962 MARIA CLARA SANTOS
0109234800158	66.969.785 CRISTIANE SANTANA DE JESUS
0109236300157	66.970.901 JOAO VITOR ABREU DE SANTANA LIMA
0109244300199	66.978.302 JONATHAN COUTINHO DE JESUS SOARES
0109251800198	66.982.866 CAMILA PEIXOTO FERREIRA
0109259800125	66.989.370 JOSEMARA SOUZA CATUGY COSTA
01044500104	58.028.749 MATHEUS SALES MIRANDA DE AQUINO
01544600180	57.745.050 RAYANA PAMELA ANDRADE DOS SANTOS
01924600123	57.550.749 CAROLINA MIRANDA SAPUTO
03029600180	57.113.952 ROBERTO NUNES DE CERQUEIRA E SILVA
03198600110	57.044.868 DEISEMARA FRANCO TELES
03837500150	56.435.570 ARIOSVALDO DE JESUS FACTUM DOS ANJ
03911400194	56.393.064 MARCUS VINICIUS COSTA DE ABREU
04085200139	56.264.680 ROSEANNE DE SENA SILVA
04723800134	PROVENDAS SOLUÇÕES COMERCIAIS E ADMINISTRATIV
04726900154	56.055.714 FRIDA CARLA ELISIO DOS SANTOS
06991000123	55.601.045 SAMANTHA KEROLLINE SANTANA DOS SAN
07032300118	MARIANA FELIPE SERVIÇOS MEDICOS LTDA
07119600133	55.558.505 JESSICA COSTA SOUZA DE JESUS
08335400241	DAMICOS CONSULTORIA E NEGOCIOS LTDA
08557100180	SER HUMANO CONSULTORIA EM TREINAMENTO LTDA
16359700131	VALDEMAR MAZZEI DE SOUSA FILHO
18491100188	54.234.965 DOUGLAS DOS SANTOS FILHO
18497000168	54.228.765 TUANE VITORIA DE ALMEIDA CARDOSO

CGA	NOME
18550900130	54.184.686 DANIELE GALO JESUS
18712400144	54.055.515 THAIS SANTOS SENA LIMA
18953300151	43.573.975 IZABEL GERONIMO DO NASCIMENTO MESQ
19919300152	53.070.275 CESAR HENRIQUE FERREIRA DO MONTE
22334200130	ISAURA ALMEIDA SERVIÇOS MEDICOS LTDA
23040700108	52.517.730 MATHEUS ALMEIDA NEVES
24640400198	JAR CONSULTORIA LTDA
33993500108	ALVOAR LACTEOS NORDESTE S/A
35334300171	ZAIRA PEREIRA DOS SANTOS 10912754591
35767100106	TIMBIRATAN DANTAS COSTA 15325717553
35928800115	12.732.280 ELENILDO ARAUJO DA SILVA
36859600193	JACY SOUZA PICCININI DE CARVALHO 40592910563
37282800111	DAISY LISBOA DE OLIVEIRA LUZ
37428100178	13.146.344 LUZIA ARAUJO DOS SANTOS
38487200115	MARIA BENEDITA PASSOS PIROPO
41651000196	REAL THEOLAN BAR E RESTAURANTE LTDA
42260400140	PASSOS CORRETORA DE SEGUROS LTDA
43316500123	ANTONIO GERALDO PAIXAO 56740247587
43545400178	MARILIA SILVA SANTOS DA HORA 04234728527
43927800136	MESSIAS DAS DORES MAIA 19290047534
44417400189	EDNA SILVA DOS SANTOS 70741867591
46222900154	VENINA DE OLIVEIRA CARVALHO 64955680534
46859500186	18.818.931 TAMIRES CLAUDIA DOS SANTOS DA CRUZ
48470300145	EDUMACI DE JESUS 31277497591
48559400139	CLAUDIA REGINA ALVES NASCIMENTO OPTICAS
48559400212	CLAUDIA REGINA ALVES NASCIMENTO OPTICAS
48956900160	PATRICIA ALMEIDA PROTASIO 81348673591
50354700119	MARIA HELENA SOUZA DE OLIVEIRA
54362500123	GEVALDO BARBOSA NUNES 24905763568
55839800152	AILTON DA SILVA PEREIRA 32043794850
56387600168	ANA PAULA MOREIRA DE SOUZA REIS POPE 92888330
57055600183	CREUSA DA SILVA SACRAMENTO 80071570500
57557200177	MONEME CHEF CONFEITARIA E GASTRONOMIA LTDA
58442800155	TRANSEICH ASSESSORIA E TRANSPORTES S/A
58734600172	26.784.202 MARIA JOSE MOREIRA DOS SANTOS DE S
59534700196	27.373.934 FABRICIO BONFIM SANTANA
60005400100	JULIANA DA SILVA TORRES 05076062567
60826300109	28.264.142 POLLYANNA BLOHEM FALCAO SOARES
61664000173	61.664.000173 ROZANA SOUZA SANTOS 03474777556
62500500178	JOSENILDA DEBORA SANTOS SILVA 01219821578
62940500150	GABRIEL PEREIRA VIANNA SABINO 11081518766
64352800185	PEDRO DE JESUS 94032262500
65090700140	JORGE HENRIQUE DE AZEVEDO LEITE LTDA
67264800128	21.711.400 LUZINETE BRITO DE SOUSA
68144500185	JOSEANA SOUZA MARQUES 83447130563
68417600175	JUSSARA MARTINS DO NASCIMENTO 28536843500
68599800106	33.413.591 BRUNO CESAR DA SILVA ALMEIDA
68729700143	33.496.606 HELENA DE FATIMA PINHEIRO CONCEICA
69421700175	HELBER CRUZ CUNHA
70489800105	MARIA DE FATIMA DE JESUS 83121889591
71118500173	FLORISVALDO SOUSA CONCEICAO 35010258587
71837400135	ANGELA PEIXOTO SANTANA 79708250520
73112700163	JHL DE MAN CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
73234200134	36.442.131 ALANE MODESTO SILVA PIMENTEL
73654800165	NEIDE UBIRACEMA SANTANA GALEAO 04446459503
73829000121	LUIZ GUSTAVO SALES DOS SANTOS 61139416553
73863800139	MARIA RITA PEREIRA DOS SANTOS 28218620591
73981700146	HEIBER PATRICK SANTANA DONATO COSTA 075793825
74404700168	VALDIR ALVES GUIMARAES JUNIOR 91501598520
74773400176	NATASHA SANTOS DE FREITAS 81859481515
74902400121	ROMILSON CONCEICAO SANTOS 79570739568
74996600123	FLOR DE AMOR COMERCIO E SERVICO LTDA
75504800113	MILTON PEDRO BOMFIM DE OLIVEIRA 64841669515
76372100198	ROBSON MAURICIO BARRETO DOS SANTOS 0256566356
76454500117	SERGIO LUIS DE SOUSA PEREIRA JUNIOR 028505685
77016100115	CLAUDIA NEVES HIGINO 01234556502
77507900114	MARCIO DA SILVA FELIX 49006703591
78231800182	JOCELIA SANTOS DE OLIVEIRA 65796772520
78759000165	JRCF SERVIÇOS E REFORMAS LTDA
79763200155	GIVANILDO DA PAIXAO 91965292534
80626800157	59.394.008 PAULO SERGIO GUERRA DE ARAUJO
80770000190	MERCADO DA TRANQUILIDADE LTDA

CGA	NOME
81177300134	EASYBUS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
81264800145	YGOR DE SOUZA BARBOSA SILVA 86125592510
81602000135	59.367.867 BRENO ARAUJO BAHIA
82461700161	DANIEL FERREIRA RAMOS 02013275544
83770300131	SANTOS E SANTOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
84311300150	JOEL SILVA DE JESUS 04500144528
84368400143	44.279.022 JOSE JORGE PIRES DA ENCARNACAO
84864700194	ALENCAR LOGÍSTICA E CONSULTORIA EMPRESARIAL L
84878000169	JESSICA VINAS CONCEICAO 86492475550
85763600138	VITOR RESENDE DORRIO 03327881561
86075300144	JMVIS PESCADOS LTDA
88049700136	ROSA MARIA LOBO DE SOUSA FERREIRA 26392747591
88126000160	LORENA PARAIZO SERVICOS MEDICOS LTDA
89978200171	GEAN DE JESUS BORGES 06799123558
90876700155	47.973.493 JAMILLE GOMES SANTOS
91191400117	JOAO VITOR TRINDADE ALELUIA 86543417501
91303500119	RSC IMOVEIS LTDA
91765300131	SARA DE JESUS SOUSA DOS SANTOS 02853466523
93012000118	49.062.209 ALEX PEREIRA DAMACENO
93186800152	58.703.685 LAIS SILVA DOS SANTOS
93271800158	49.189.854 GILMAR COSTA CERQUEIRA
93381800122	58.589.828 NORLENE ASSUNCAO CAVALCANTE
93710900114	49.414.546 IVAN DE JESUS MESQUITA
93733700152	49.432.223 LINDOMAR SOUZA ALMEIDA
94191400186	49.708.302 BRISA MARIANA COSTA DA CRUZ
94953000158	50.062.806 JOAO VICTOR DE CARVALHO DOURADO
95070600119	50.112.862 JOSE ROBERTO ROSA DE LIMA
95349200139	12.958.944 GIULIA CRUZ SANTOS
95461800104	50.283.382 SILVIA PEREIRA SANTIAGO
95499600120	58.511.485 IZABELE CRISTINE DA COSTA IMPERIAL
96727100107	50.795.487 ROBERTA KELLY SA DOS SANTOS
97092300165	NAAS SERVIÇOS DE TERAPIA OCUPACIONAL LTDA
97234500128	50.989.269 ANTONIO DOS SANTOS COSTA
97764600173	51.210.269 THIAGO ESTEVES DE JESUS
98048500155	M71 COMERCIO LTDA
98512900162	58.136.701 ROBSON SANTOS DA VISITACAO
99930100179	S.H MERCADO E HORTIFRÚTI LTDA
0100480000114	T ALMEIDA CONSULTORIA LTDA
0100698800107	60.032.813 JOAO CARLOS CONCEICAO PINHO
0100721400149	60.051.630 MARIA CRISTINA CONCEICAO VIANA
0100756600183	RP ALVES E FILHOS EMPREENDIMENTOS ADMINISTRAT
0101240800108	60.474.425 FABRICIO ASSIS SANTOS
0101251800179	60.485.060 AMANDA SOUZA RODRIGUES DO NASCIMEN
0101525200107	60.710.848 LUIS ANTONIO RIBEIRO ARAUJO
0101537700102	60.721.015 PATRICIA DOS SANTOS ARAUJO
0101555500145	60.735.359 FABRICIA FELIX BORGES
0101612200168	PENSO - REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS L
0101968500195	61.074.413 EDUARDO EVANGELISTA COSTA BOMFIM
0102216000178	61.265.077 ALBANO LUCAS EVANGELISTA DE SOUZA
0102266700156	61.307.566 DENILSON SILVA PEREIRA DOS SANTOS
0102470300173	61.508.516 VIVIANE DOS SANTOS ARAUJO
0102700000106	61.690.324 ESTER ANANIAS DE OLIVEIRA
0103145600112	62.024.173 BRENO KAUAN CARNEIRO DE SOUZA
0103316300112	62.153.894 JEOVANA LUIZA DA CRUZ REIS AZEVEDO
0103530000100	62.325.130 JENNIFER EMILY ANUNCIACAO SOUSA
0103731100139	62.482.661 EDUARDO GOMES DOS REIS
0103883800155	62.599.278 RODRIGO DE JESUS DA HORA SANTOS
0103925400188	62.636.018 LAIS OLIVEIRA SOTERO DOS SANTOS
0103955400157	62.661.811 ROBERTO GOMES SANTOS JUNIOR
0104088400148	62.776.098 ALBERTO MENEZES QUEIROZ
0104438000150	63.056.125 ELVIS FABRICIO DE SOUZA AZEVEDO
0104546800178	63.145.208 MATHEUS FELIPE DE OLIVEIRA DE ASSI
0104814300141	63.376.812 PAULO AGUIAR DOS SANTOS
0104868000134	63.420.193 DAVID LUCAS CONCEICAO DOS SANTOS
0104879000107	63.430.288 SAMUEL DE JESUS SENA
0105673100159	64.060.990 RAQUEL FERREIRA REIS ROCHA
0105710500114	64.086.322 VINICIUS DANIEL SANTOS DA SILVA
0106135600190	GEISA FRANÇA SANTOS REIS LTDA
0106144700106	64.413.106 CAMILA DA GUIA CONCEICAO
0106233200166	64.490.130 ANDREIA SANTOS DA CONCEICAO
0106605300149	48.254.217 JERIONETTE DA SILVA GOMES
0106636700150	64.792.981 GABRIEL ANDRADE LEITE RIBEIRO

CGA	NOME
0106705300122	64.867.901 LORENA CRISTINA MOREIRA BARRETO
0106759100113	VEL LANCHES LTDA
0106841400141	64.994.474 ROBERT SANTOS COSTA
0106899400126	UINNY GRIFE LTDA
0106986900129	65.137.304 JOSE EVARISTO DA CRUZ ALMEIDA
0106990100120	65.140.137 FERNANDO ROBERTO PEREIRA DE ASSIS
0106996600149	65.145.691 YASMIN DOS SANTOS AELO SOUZA
0107202600162	65.329.477 CARLOS JOSE MATOS DOS REIS
0107261600129	65.376.385 PABLO CESAR BARROSO DE CRISTO
0107301900133	65.407.754 SAIONARA GOMES BISPO
0107578900162	65.636.208 DAVI CONCEICAO RIBEIRO
0107594600168	65.650.082 MARIA LUCIA SILVA DE SOUZA
0107649300111	65.695.316 MARCOS MAURICIO DOS SANTOS
0107724100147	65.760.200 CLAUDIA DE JESUS DOS SANTOS
0107748900159	65.781.921 DANIEL SANTOS PASSOS
0107860700106	65.874.665 KAUA JUNIO SANTOS DE JESUS
0107861700188	65.875.389 REJANE MARIA FERREIRA DA SILVA
0107914500171	65.918.061 ICARO MARTINS SANTOS
0108025700197	66.004.407 ROSANGELA SANTOS DO CARMO
0108068800185	66.037.254 EMERSON SAMPAIO CASAL
0108149300114	66.106.331 JOAO VITOR SANTOS DE ALMEIDA
0108184700145	66.133.830 VALTER MENDES DO SACRAMENTO
0108211000121	66.156.691 ELIANE DA SILVA LISBOA
0108239000137	66.179.539 LUCIANA CUNHA BONATI DO CARMO
0108382100106	66.295.818 RAFAELA NEVES BARRETO MENDES
0108535600184	66.420.959 ANA CARLA CRUZ SANTOS
0108606700160	66.479.500 LETICIA MOTA DOS SANTOS
0108661000183	66.523.500 JUVENAL FRANCISCO DOS SANTOS
0109156400144	66.908.128 FERNANDO GOMES DOS SANTOS
0109234000130	66.968.914 LIDIANA MIRANDA LIPRERI
00665300158	58.120.695 VIVIANE SANTANA DOS SANTOS SILVA
01197800137	57.950.831 MOACIR DE ALMEIDA CONCEICAO
01472600129	57.787.594 DENISE DE JESUS ARAUJO DOS REIS
01672900147	57.663.328 DAVID GOMES VIEIRA
02513900197	57.345.284 VALDINEI SIMOES SANTANA
02718700160	M G MINAS COSMETICOS LTDA
02906400102	57.166.744 JOAO GABRIEL SOUSA ARGOLLO DOS SANT
03654500143	56.794.819 SILVIO NUNES DOS SANTOS
03865800134	56.425.295 ERIVELTON SANTOS MESSIAS
05166900133	55.984.635 ALEXANDRE ROBSON ALMEIDA SA DE QUE
06655800156	55.711.385 FABIANA LOPES DOS ANJOS
08181500136	55.335.621 JOEDSON PEREIRA DOS SANTOS
09495900129	55.216.902 MIGUEL DE ASSIS SANTOS
11450000127	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTD
14957800155	DERIVAN DOS SANTOS ANDRADE TELEFONIA
14994400126	D F H MEDICAMENTOS LTDA
15706500186	TRANSSAGEM COMÉRCIO DE MODA LTDA
15900400183	54.779.168 FABIO DA COSTA VINAGRE
17485000610	CENCOSUD BRASIL COMERCIAL LTDA.
18529100150	54.204.775 MURILLO ALVES LIMA
18756900165	54.021.135 LEONARDO DE JESUS SILVA FILHO
19092400100	53.728.102 ESTELITA SANTOS
19943500132	53.120.288 GABRIELA TELES MARTINS
21855800120	52.918.707 TAIRONE NASCIMENTO DOS SANTOS
22091700140	52.892.156 ADELSON NORBERTO DE SOUZA
23528300181	52.497.933 VINICIO ALVES DE SOUSA
24618200174	52.478.451 AGUIDA REGINA GONCALVES DA SILVA
25873500141	JG CARVALHO CONTABILIDADE LTDA
31226600166	ANTONIO EDSON FIUZA RAMOS
33276600195	HERSON SA BARRETO BONFIM
34551600140	MARTA BRITO DA SILVA 84543736591
35710000114	CARLOS GERALDO DE SOUZA RABELLO
35773300161	SARA MOURA COSTA 01898057907
38847300159	MARILENE SANTOS DA CRUZ 68253524587
41148700358	VESTE BEM CONFECACAO DE PECAS DE VESTUARIO LTD
42960900142	RAIMUNDO BASTOS MARQUES 19283342534
43728100124	EDILENE PEREIRA DE SANTANA 01863954503
46721100140	18.728.230 REIJANE DE OLIVEIRA BITTENCOURT
47216400110	JUCIMAR SILVA NUNES DUARTE 02064939598
48361700114	ANA CLAUDIA DE JESUS DA PAZ 90445414553
49171300178	SUELEN DA HORA BARBOSA SILVA 03299873563
49174900156	VILA BEAUTY CABELO E ESTETICA LTDA.



CGA	NOME
49983200160	CLAUDIA JOVINIANA DE ASSUNCAO MEDEIROS
52017500142	ANTONIO CARLOS SAMPAIO ROCHA 16437160500
54585900142	SANTIAGO SOUZA BIJOUTERIAS LTDA
54709600131	MARCELO RODRIGO CAMPOS TEIXEIRA 90691776504
54715000169	SANDRA MARIA SANTOS COPQUE 41507541520
55077600140	VALDILEIDE GARCIA SANTOS 92760066568
56489200149	DIONISIA CONCEICAO SOARES DO AMPARO 829746245
58509100184	NAILSON SANTOS DE LIMA 02992488526
59071900100	MARILZA DO NASCIMENTO MOREIRA 31265707553
59408800155	ELCIMAR BOMFIM SANTANA DE SOUZA 01636300545
59595300225	BOM PERFUME E COSMETICOS LTDA
61259900175	ANA CAROLINA JESUS DOS SANTOS 06098757526
61283800185	VENESSA NASCIMENTO SANTOS
61816200119	MARIA HELENA FERREIRA DA SILVA MURICI 0850846
62127600187	29.134.766 EDSON MARCELO SENA
62204000111	29.181.925 BRUNA MAREGA ROSA SILVA CASTRO
63087300164	LUIZ CARLOS BRASIL DA SILVA FILHO 00330166581
64478000199	RC PARTICIPAÇÕES LTDA
64834500189	COMERCIO DE ALIMENTOS CALDINHO CARIOCA LTDA
65158400120	RENILDA CARNEIRO DA SILVA 58714901587
65249700165	GILMAR SACRAMENTO SARAIVA 13191870563
65897300169	ALINE SOUZA DE LIMA 04455364544
66569500185	UILEI JOSE DOS SANTOS SANTANA 02414720590
66937000124	MAIA COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS LTDA
69454000154	MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA 40318680572
69974000122	34.341.355 WALLACE OLIVEIRA ANDRADE
70458800151	LARISSA DE ALMEIDA DOURADO MATOS 04766399560
70688000150	JONATHAN SILVA DE ARAUJO 07347890500
70812000118	AGNALDO NASCIMENTO DOS SANTOS JUNIOR 86180729
71981600175	VICTORIA SOBRAL SIMOES HUMILDES 07874801504
72045500112	ERNANDO SANTOS CARMO 83229507568
72065000142	35.646.225 PAULO SERGIO DOS SANTOS ALVES
73891500172	36.883.982 ANTONIO MARCOS SANTOS SOUSA
73956800152	36.923.057 FREDERICO PEREIRA DE ASSUNCAO
74417500100	37.286.400 PEDRO DE CASTRO PARANHOS TOURINHO
74728000154	ELIANE PEREIRA DE SANTANA RIBEIRO 82899886568
75355000169	JACARANDA MOVEIS PLANEJADOS LTDA
76041100108	38.463.424 PERI RALISTON FERRAZ DANTAS
76275200137	INGRID OLIVEIRA DOS SANTOS 08514211560
76788800191	DEISE SANTANA DOS SANTOS 78153158520
77454400118	FLAVIO DIZIRO DE BULHOES 00447508547
77575700107	FERNANDA PARANHOS NEVES 06291482525
78624300196	NATHALIA OLIVEIRA ROCHA
78739400147	40.854.814 JEAN GABRIEL LEONE SOUZA
79442900191	DANIEL ALVES SANTOS PEREIRA 02082833585
79603200134	LUCIANA PALMA GOMES 02053232510
79684600194	W G N PATRIMONIAL LTDA
80521800187	42.177.470 DIEGO DANTAS DA MOTA PEREIRA
80611500101	42.238.423 PABLO HENRIQUE PEREIRA MENEZES RAM
80972000113	MARCOS FLAVIO DE SANTANA NEVES SANTOS 0288480
81039200167	42.400.924 GABRIEL SOUZA DE SANTANA
81189200199	VANCARLA REIS OLIVEIRA DA SILVA 07020399509
82150200101	42.901.717 LITHIERE CORREIA DA SILVA CHAGAS
82270900192	42.979.940 GEISA IANE BISPO DOS SANTOS
83156000180	MICHELLE MENDES GONCALVES 85824044503
83896900103	GICELIA PEREIRA DE ASSIS 40417654553
83902600192	59.204.168 ELLEN CARVALHO DE QUEIROS
84561800107	LIZANDRA MELO ANDRADE DUARTE 05775844564
84793200159	LICIA MARIA DE SOUSA ANDRADE 90393830578
85268100188	PAULO SERGIO COSTA MIRANDA 81380674549
85522600130	CHICO PESSOA MARKETING E PROJETOS LTDA
85830600103	LEONAN BARTHOLO EDUARDO LOPES 02469486556
86556800182	45.628.833 JULIANA PINHEIRO NEVES
87283200142	17.920.316 IDELMARIO DA SILVA BOMFIM
87301100159	VICTORIA KELLY PINHEIRO DE SOUZA 04427067581
87390900105	DJALMA FERREIRA SANTANA 54900824534
87792500115	ALEX DE JESUS XAVIER 05518918585
88314600128	FRANKLIN LUCIANO CARVALHO DE SOUSA 0638533953
88926700126	ADSON SANTOS DE OLIVEIRA 83201726591
89200800103	47.130.194 SHEILA PATRICIA SANTANA BARRETO
89381900177	MVA ENGENHARIA LTDA
90532900124	BRUNA OLIVEIRA DOS SANTOS SILVA 85943625526

CGA	NOME
90799200143	MARCELO FRANCISCO DE ALMEIDA 80860354504
91364400142	IESB CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO LTDA
91727100157	ISIS SANTANA SILVA 02619515564
91908000127	48.520.767 ROBERTO AFONSO REND
92236500127	NAU - NUCLEO AVANÇADO DE UROLOGIA LTDA
93268400152	49.187.004 SIDNEI FACHIN JUNIOR
94384900141	SERRA ALTA MINERACAO LTDA
94990100169	50.079.872 EZEQUIAS PEREIRA RIBEIRO
96075900165	MAPC COMERCIO DE CALÇADOS LTDA
96131000166	59.105.719 JAMILE BATISTA DOS SANTOS
96322700145	50.651.558 JAQUELINE NASCIMENTO DA FRANCA
96830600175	58.355.115 MATEUS PEIXOTO FERREIRA QUEIROZ SA
96897300198	50.861.597 LUCAS MATEUS OLIVEIRA NASCIMENTO
96934400191	50.871.181 VIVIANE SANTANA FERREIRA
97432100168	ANDRADE CONSULTORIA E SAUDE OCUPACIONAL LTDA
97838900161	51.241.658 DIEGO DOS SANTOS SILVA
98366400129	51.438.808 MANOELA MALTEZ DE ARAUJO COELHO
0100085900197	59.509.587 RENATO HONORIO DOS SANTOS
0100176200135	59.581.812 ANA CAROLINA GOMES DA SILVA NEGREI
0100231400142	59.441.852 ANDRE CERQUEIRA DE JESUS
0100435600190	59.818.669 AILANA RAMOS DE SOUZA
0100493600181	59.866.672 JESSIKA ANDRADE DA SILVA PRADO
0100576900177	59.932.671 JENILSON SANTANA CRUZ
0100607400155	AG COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
0100879100137	60.176.887 MARCOS VINICIUS JESUS DE SOUZA
0100905200158	60.200.596 GABRIELA LIMA SANTOS
0100983300110	60.263.186 VAGNER SANTOS DA ANUNCIACAO
0100985500147	60.264.820 DENILSON DA SILVA GOMES
0101246800177	60.480.538 JOSEFA EMILIANE REBOUCAS DE MELO F
0101270400118	60.500.234 KENIA GUIMARAES RODRIGUES MAGALHAE
0101326800170	B PORTELA SERVIÇOS E TREINAMENTOS LTDA
0101444000166	60.649.074 BRUNO DANTAS DOS SANTOS
0101731300139	60.879.740 ADRIANO CANDIDO GUEDES MENEZES
0101779500103	60.924.182 LUCIANO CONCEICAO DA CRUZ
0101855000135	60.983.825 YURE ARAUJO SACERDOTE
0102450600162	61.493.024 IAGO JEFFERSON DE OLIVEIRA ROSA
0102975100177	PREMODART CONSTRUÇÃO LTDA
0103111900108	61.997.260 LUCA MARTINS SANTOS CALMON
0103246400198	62.100.101 CLAUDIA PATRICIA CASE FREIRE
0103759700182	62.506.888 DANILO PERRUCHO DE SOUZA SILVA
0103803500166	62.541.126 CAMILA SILVA DE OLIVEIRA
0103818200174	62.551.045 MARIALVA VIEIRA DOS SANTOS
0103910200122	62.623.009 JANINE DA SILVA TELES
0103932300157	62.641.854 JONATHAN CLEBER DE SOUZA SANTANA
0104147700157	62.819.568 MANUEL VICTOR SANTOS SANTANA
0104218000115	62.879.066 ANDRE SANTOS VIEIRA
0104708800131	63.281.599 GABRIELA DE JESUS SANTOS
0104800100158	63.363.968 JOICE DA SILVA GOMES
0104924000144	63.467.346 GABRIEL MERCES LYRIO
0104930100102	63.471.508 VANDSON BARRETO COSTA
0104986700169	63.523.196 LUIZE SANTANA RIBEIRO
0105478600148	PAO DOCE DELICATESSEN LTDA
0105501100181	63.933.776 LAIANE DA CRUZ SANTOS
0105530100178	63.955.400 QUEZIA FRANCA FAGUNDES CERQUEIRA
0105881500109	64.203.343 EMANUEL LEITE ALMEIDA SCHINDLER
0105911400163	64.229.125 JACI ANNE SANTOS GOMES
0105957800151	64.268.926 UINDSON DOS SANTOS BRITO
0106484300145	64.697.026 ROBERT RIBEIRO NASCIMENTO
0106644100153	64.801.833 ROBERT DOS SANTOS GESTEIRAS
0106901400163	65.045.381 JACYMARA SILVA DO SACRAMENTO
0106908900165	65.054.653 EDILENE SILVA CONCEICAO
0106925500147	65.069.912 BRUNO SANTOS DA PAIXAO
0106966000130	65.111.667 LUDMILA XAVIER MARQUES
0107111400118	JHS SOLUÇÕES EM LIMPEZA LTDA
0107312800116	65.416.999 DAMARES MONTEIRO PEREIRA DE SOUZA
0107545800164	65.607.795 EMANUEL COUTINHO SANTOS
0107797800136	65.821.026 SANDRIELLI CRISTINA DE JESUS VIEIR
0107851000169	65.864.890 JOSE CALEBE FELIX MOTA
0107874700118	65.885.672 ALAN KEVEN SILVA MOTA
0108397800112	66.304.369 JONATHAN ALVES SILVA
0108596100157	66.467.991 LUCAS ALMEIDA DA CONCEICAO SANTANA
0108677700172	66.536.620 LAIS DORIA PAIVA DA CONCEICAO

CGA	NOME
0108697900133	66.552.769 GIULIA DOS SANTOS GIASI ACCIOLY
0108760000183	66.597.004 DOMINIQUE MANUELE DE SOUZA GOES
0108772300100	66.605.846 PRISCILA ARAUJO DE SANTANA
0109190500123	66.934.680 ISMAEL SANTOS BOMFIM
0109204600109	66.946.056 TAINA DOS ANJOS OLIVEIRA
0109245700124	66.979.332 ERICA BARBOSA DOS SANTOS
0109262300113	66.991.095 WESLEY VICTOR OSTERNO SOARES SANTA
0109277300199	67.003.351 ALEXANDRE DOS SANTOS SILVA
0109303300130	67.025.290 CARLOS NASCIMENTO BISPO GUEDES
0109313400110	67.032.774 MARCELA DE SANTANA DA SILVA
02402700179	CM ESTETICA SALVADOR LTDA
02582800153	57.302.109 JESSICA CONCEICAO DA SILVA
03483300103	56.933.615 GUSTAVO SOARES SILVA DE LIMA
09370600109	55.233.164 AILTON DOS SANTOS DA CONCEICAO
11465700133	GRID PECAS E SERVICOS LTDA
14254300123	SERVINET SERVICOS LTDA
16787200100	22.516.429 ROSINAIDE DOS SANTOS SILVA
17016600193	54.614.704 RENATO AFONSO NOGUEIRA BISNETO
17738700172	54.456.826 MARCOS ARAGOA DE SOUZA
19105300115	53.718.784 IARA HENRIQUE MOURA
19586800179	53.333.900 LUAN HENRIQUE SANTOS SILVA
36879600173	CLEBER SANTOS NASCIMENTO 82282757572
39656303409	BOTICARIO PRODUTOS DE BELEZA LTDA
40266300140	PAULO SERGIO GEAMBASTIANI 71688765549
48651600164	MARCIO LIMA BITTENCOURT 80365345504
52328700134	AUGUSTO SAMPAIO REPRESENTACOES LTDA
55293700161	MARCOS VINICIUS DE JESUS 04328602586
55610100178	VALDECI ARAUJO DA SILVA 43180850582
59305900124	JACKSON SANTOS DE OLIVEIRA 04854573503
59376000127	27.266.256 CRISTIANE SANTOS DE ARAUJO FRAGA
59953800105	VANESSA ROBERTA SOUZA DE SANTANA 04412979512
61990200141	29.049.208 JOSELITO FRANCA DE JESUS
63419900152	PERFORMANCE SALVADOR ADMINISTRAÇÃO LTDA
63569400128	MARIVALDO DA SILVA SANTOS 02200148500
65361500112	RESENHA CARANGUEJO BAR LIMITADA
66912400117	MARIZ ESSENCIAS COMÉRCIO DE COSMETICOS LTDA
67364500131	IDEMING CONSULTORIA ESTRATÉGICA E EDUCAÇÃO EM
67671100153	32.776.107 DAIANE DO CARMO CASTRO
71423200147	ANDRE LUIZ SANTOS DA SILVA
72054600126	35.640.394 CRISPIM DOS SANTOS
73158800182	ACADEMIA FORÇA E AÇÃO LTDA
73846000161	CRISTINA DOS SANTOS LIMA 02860429590
74167400121	EBENEZER CONFECÇOES E UTILIDADES LTDA
76706800117	WELLINGTON CARVALHO DE ALENCAR 85799825535
76952600138	CAMILA FIRMO DOS SANTOS 85803883506
77881800112	WASHINGTON LUIZ DE JESUS 94039640578
78860200100	LALDENIA GRACE SOUSA LEMOS 02901418503
79079700112	MONICA GONZAGA BARROS 62253352500
79526400142	41.436.766 EVANDRO DA SILVA MENINO
81288500168	LUIZ HENRIQUE ALENCAR DE AMORIM 44008716572
81805800141	TROPICANA ASSESSORIA CRIATIVA LTDA
83852100110	43.975.826 LUCAS HONORIO DANTAS DE FIGUEIREDO
85284800183	FERNANDA SANTOS LIMA 03841467598
85761200113	CLAUDINETE RIBEIRO DA SILVA 91097010520
86133500198	UILSON DE JESUS REIS 03999983574
86211800106	ROBERIO SANTOS DE OLIVEIRA JUNIOR 86058939585
86709100100	45.722.481 CALINA LAISA DOS SANTOS PEREIRA
89222900139	ITAPUÁ COSTA GÁS LTDA
91110600193	MARILEIDE DO CARMO NOGUEIRA MENEZES 959300005
91482700118	JAMIRES SANTOS ALVES 07454408516
91695900166	GILVAN CERQUEIRA DA SILVA 39878457591
91719000134	48.422.460 DAYLA CERQUEIRA SANTOS
93365700165	CRISTIANO SOUSA DE OLIVEIRA 61855316234
94400000173	58.751.259 ANDREZA DOS SANTOS TIMOTEO
94863000165	58.562.600 WILLIAMS SILVA DOS SANTOS CONCEICA
0100129200125	GRS ADMINISTRACAO E PAGAMENTOS LTDA
0100759100173	AÇAITERIA DA ORLA LTDA
0100780900153	43.971.999 TALITA VIEIRA SANTOS
0100999100199	60.274.997 EVERTON SANTANA ROQUE
0101480000104	60.676.383 FELLIPE ANDRADE DOS SANTOS MOTA
0101609900150	60.778.903 GABRIEL GONCALVES SILVA
0101617300146	60.786.451 FELIPE FERREIRA DOS SANTOS SANTANA

CGA	NOME
0102219300187	PRETINHA PUBLICIDADES AFILIADO DIGITAL LTDA
0102525200196	61.557.226 JOSEILTON BATISTA RIBEIRO
0102594100160	61.612.879 GENI BORGES SANTOS
0103112000171	61.997.314 HERALDO SIMOES DA SILVA
0103136000165	62.016.215 ALEXANDRE JACOBINA FERREIRA FLORES
0103576800157	62.360.437 WILLIAM HUMBERTO SANTOS DE CASTRO
0103902300187	62.617.664 SOLMAR RAIRES SANTOS
0104032500118	62.729.210 VINICIUS NERES SANTOS
0104375800117	ARQMEA CONSTRUÇÕES LTDA
0104425400181	63.045.658 MATEUS RIBEIRO DOS SANTOS
0105851700119	64.173.841 MARIA ELIZABETE SAMPAIO SANTOS
0105964600131	64.273.797 LUCIA ALVES MAGALHAES DOS SANTOS
0106713000193	64.877.221 LEONARDO VASCONCELOS LORDELLO
0106986600158	65.137.171 JAMILE MOREIRA SANTOS
0107223200166	65.345.980 RODOLFO GOMES DOS SANTOS
0107718500120	65.756.319 REGINALDO DE OLIVEIRA
0108303500129	66.227.564 EDER SOUSA PIMENTEL
0108482000198	66.373.992 DEBORA SILVA DA HORA
0108706500163	66.558.311 DEISIANE FELZEMBOURGH SILVA
0109090000190	66.858.446 ANA CAROLINA DOS SANTOS CERQUEIRA
0109238900152	66.974.316 JEANDERSON NASCIMENTO MENDES
0100451700155	59.834.537 JORGE ANDRE ALVES DE CARVALHO
0101627600105	60.793.462 ADRIANO DOS SANTOS CONCEICAO
49298000115	MARIA LULA AMORIM 50922491534
84629600176	44.435.778 MARIA DO CARMO TEIXEIRA SANTOS
0101071000174	60.333.199 MOISES ALEXANDRE PEDREIRA FERREIRA
0103008500128	61.928.516 RAFAELA SANTOS SILVA
0103192600130	62.061.144 DIEGO SANTANA SANTOS
01027500154	58.034.804 SARA SILVA DO NASCIMENTO
01915800187	57.555.436 FABIANA SANTOS SPINOLA
02125500161	57.476.399 VANUZA NUNES DA SILVA BRAGA
02261200121	CONDOMINIO CAMINHO DO MAR - SPE LTDA
04351200193	56.154.737 ANA CLAUDIA DE SOUZA SANTOS
06837600110	55.664.294 MARIANA DOS SANTOS SILVA
07253200146	55.506.728 LORENA MENEZES LIMA SANTOS
30284500250	ANTONIO JOSE DOS SANTOS MARTINS
31141100128	ALEX MARTINS DO ESPIRITO SANTO
35316900188	CLEBER MARTINS DOS SANTOS 92546889591
36976500128	ODILENE SOUZA SILVA MENEZES DA SILVA 80188940
39297900167	SHEYLLA ANDRADE DOS SANTOS ALMEIDA 0134377656
40369100181	ELIZABETH PONTES MONTEIRO 94074224534
41781000140	VALMIRA DOS ANJOS SANTOS 13602705587
41878300155	MARTA DE SOUZA BARROS 55192513715
44123600106	17.200.863 JACKSON ARAGOA DOS SANTOS
45346200103	JACIARA BATISTA DE SOUZA 34491449520
45486400125	A&T CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA
49064600114	CLEITON SOUZA CAMBUI 97496693553
54687900180	EDIOMAR DE SOUZA SILVA 82058970500
54983700136	23.817.512 PRISCILA NASCIMENTO SILVA
55887900136	YOLANDA LIRIO GOMES ALVES 86004688509
56922200144	MAIULA ALMEIDA DE SALES
58369900194	CRISPINIANO PEREIRA DA SILVA 45478392553
63491000137	JONAS SILVA DOS SANTOS 09039473587
63726200106	30.257.985 JAQUELINE REIS COSTA
63887800140	ALINE RODRIGUES SANTOS SANTANA 01392242541
63942600196	WAGNER SILVA RIBEIRO DE JESUS 80380018500
64240000139	30.590.743 KATIA RAMIRA CERQUEIRA DA MOTA
64328400128	30.642.158 VANESSA PIRES
64380700100	JANDERSON DO ROSARIO DA CRUZ PONTES 059748615
65766700192	MARCELO COSTA DE OLIVEIRA 01500327573
66380400110	JEFERSON RAMOS GOMES 05278972564
66531500180	ROMALIO DOS SANTOS BOMFIM 05342999545
66984700170	32.320.652 ALINE MONICA DA SILVA TEIXEIRA
67664300182	FELIPE LEAO RIBEIRO CALDAS 06422370504
68345000167	33.244.573 DANIEL SANTOS REIS
69111600156	MARCELO BONFIN DE OLIVEIRA 78714885700
69963200139	34.334.036 NELSON FERNANDO DE MAGALHAES BRITO
71344100137	EDILEUSA DOS SANTOS
71438100134	MARCOS RONALDE SANTANA DO AMOR DIVINO 0270826
72353500191	REGINALDO TAVARES DOS SANTOS 16513185572
72474300158	35.889.770 LEONARDO BRANDAO DOS REIS
72666900104	JAILTON MOREIRA DOS SANTOS 91387078534

CGA	NOME
75133700106	THAILA MATOS LICIDIO DE JESUS 05872242581
75327600195	PARAIZO DO CUPIM LTDA
76200600179	38.729.451 TAINA BRAZ DOS SANTOS
76321000176	MABELLY SANTOS DE SOUZA COSTA 06419584558
76427500178	JEFTE DEUEL BARRETTO BULHOES 06585955552
76682000120	39.509.896 FRANCISLEU SANTANA DE JESUS
76758900112	39.566.269 BEATRIZ FARIAS ARAUJO TORRES
77059800142	ALMIR DE OLIVEIRA BISPO 01236649508
77831300114	LUZIANE DOS SANTOS BOAVENTURA 06691316525
79106900107	41.123.490 JOSE CARLOS SANTOS DE SOUZA
79197100179	41.199.056 PRISCILLA STEFANNIE MEDEIROS PERES
79337700136	VIVIANE FERREIRA DOS SANTOS 03267310598
79411000130	S R G SANTOS SERVIÇOS EM ENGENHARIA LTDA
79672000100	41.539.507 ALEXANDRE SILVA DE SANTANA
81354800138	CLARA DOS SANTOS SOARES DE SOUZA 85111716572
82182100147	WALMIR BRITO FLORENCE 18313019549
82219600192	XT EMPRESA SIMPLES DE CRÉDITO LTDA
84892400130	PEDRO PAULO SANTOS MERCES 02588678505
85150800119	44.735.877 YASMIN SANTOS JESUS ROCHA
85306600116	44.831.027 DANIEL CERQUEIRA SOUZA
85607600120	LIDIANE MARTINS RIBEIRO DE CARVALHO 031771745
86134000123	45.368.173 ELISA GUSMAO DE JESUS BISPO
88035800114	ERIK CARLOS CARVALHO DE JESUS 86595602563
88537700176	ROMILDA SILVA FERREIRA LTDA
88599500191	ROSANGELA FIGUEIREDO ARAGAO 39949010578
89427700102	47.248.730 POLIANE AGUIAR DE FARIAS
89842700109	DANIELA SILVA RICARDO 03422671595
91634400104	EDLENE SOUSA CAPISTRANO 63340216568
91822700182	GIOVANNA MARIA DE QUEIROZ RIBEIRO
96224800118	BM MEDICINA E SAÚDE SERVIÇOS LTDA
96368800163	LUIS H S DE LIMA
98037900143	LUIZ FERNANDO P ALMEIDA
99092600115	51.919.937 MARCIO JOSE DE LIMA CHAVES
99096800109	51.925.234 VALDEMIR ALMEIDA DOS SANTOS
99986000109	52.449.447 JAIANE LOPES DA SILVA
0100006900151	TUNES SERVIÇOS MEDICOS LTDA
0100231500131	59.442.036 ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS
0100934200153	60.222.523 RIVALDO JOSE RAMOS DE JESUS JUNIOR
0101198700110	60.438.762 TALESS DIMITRI FALEIRO DE SOUZA SIL
0102134500176	LUSQUINOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
0102261200111	61.302.731 HOZANA CANDIDO
0103077300194	61.974.410 CATHARINE NABUCO BATISTA BARRETO
0104299300186	62.944.739 EVELIN RIBEIRO DOS SANTOS
0104485300131	63.094.987 ILMA SUELY CORTES ANDRADE
0104700000185	63.273.295 JOAO PEDRO FRAGA LIMA BARRETO
0104890400138	ROGELE BITTENCOURT MENDES DE OLIVEIRA LTDA
0105503000157	63.935.380 UILSON CARLOS SILVA SENA
0105910100111	64.228.813 JAIRÓ LIMA COSTA
0106083100169	64.365.432 JILVAN COUTO LOPES
0106152500158	BITBOM SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA
0106199100103	64.460.543 DANIEL PEREIRA DOS SANTOS
0106267600109	64.524.904 MARIA RAIMUNDA MONTEIRO DAS DORES
0106292500191	64.545.827 ADIANE DOS SANTOS CANDEIAS
0106324800171	64.572.157 PEDRO PASSOS MARQUES COSTA
0106804600109	64.963.487 ALEXANDRE CARDOSO DE JESUS
0106810300108	64.968.091 DEIVIDE SOBRINHO DA SILVA
0106847800179	65.000.060 RAMON DOS SANTOS OLIVEIRA
0106899500115	65.044.140 LUCAS DOS SANTOS ROCHA
0107337800182	65.437.629 HANNA ROCHA DE OLIVEIRA
0107419700151	65.506.116 JOSE FELIPE AMARANTE DOCILIO
0107547300171	I SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA
0107913100130	65.917.120 RENATA BOMFIM CASTELLO BRANCO
0107938200196	65.935.747 RICARDO JOAO DA HORA SANTOS
0108190100173	66.137.680 RENILSON CONCEICAO DA SILVA
0108325400167	66.248.869 CAIO MAGNO NASCIMENTO DA CRUZ
0108511200132	66.399.915 LAURIZIA SANTOS RODRIGUES
0108534000170	66.419.236 BRUNA REIS PEREIRA
0108781700175	66.614.665 BEATRIZ CASTRO E SILVA DE ALBERGAR
0108795000141	66.625.389 DANIELA SANTOS DE JESUS
0109206700147	66.947.407 RAFAELA SILVA SANTOS DA PAZ
0109228700182	66.963.614 ITALLO DAVI NORONHA COSTA
0109256800185	66.986.307 CLEIDE REGINA DOS SANTOS

CGA	NOME
0109328900146	67.045.685 BEATRIZ SANTOS DA SILVA
0109351200133	67.060.975 LUIS FILIPE DE JESUS SANTOS
0109355600106	67.064.574 GEOVANA GONCALVES DA CONCEICAO SAN
0109371300103	67.073.548 SANDRA ROSA NASCIMENTO SILVA
0109376700158	67.077.470 KAYLANE PASSOS GARCEZ
01122200171	MONTEIRO IMPORTS LTDA
01507500161	57.764.859 MARCIO GONCALVES DA COSTA
01556200168	57.737.431 CAIO QUEIROS SANTOS
01611700145	57.698.328 THAINA DAVI DA SILVA
02874600188	57.179.597 RODRIGO BITTENCOURT FIGUEIREDO
03024200135	FABIANA SOUZA DAS VIRGENS LTDA
03407400187	56.963.756 MATUZEL DA SILVA SANTOS
03701900197	MAIS ADV. LTDA
04686000102	56.063.897 ANDRE LUIZ SILVA SOUZA
06121300138	55.816.313 ERALDO SOUZA FRAGA
07238700103	GARAUJO PROJETOS TECNICOS 3D LTDA
07504400180	55.462.461 ELISANGELA GOMES LIMA SOUZA
09333500198	55.239.912 RAMON CALDAS DA SILVEIRA GONCALVES
10183500155	55.123.225 BIANCA RAINHA DE OLIVEIRA AGOSTINH
11999300152	54.957.514 CAMILA SANTANA DA SILVA
13041800197	PROTAGONISMO SOCIAL SERVICOS E FORMACAO PROFI
18756600195	54.021.243 LUCIANO SANTANA BARREIRO
18955700168	51.222.307 PRISCILA AMARAL DE ALMEIDA
19265400127	LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO LTDA
19609700182	JULIA PEDREIRA ENGENHARIA LTDA
19924200165	H DANTAS COMERCIO NAVEGACAO E INDUSTRIAS LTDA
28667200100	08.969.138 EUFRASIO FERREIRA DOS SANTOS
38150100162	ROBERTO OLIVEIRA CARVALHO 17708540534
40406300166	14.516.084 TATIANE DO NASCIMENTO GONZAGA
41912600198	UILDSON FIGUEIREDO DOS SANTOS 02299075550
45867000171	MANUELA DE LIMA MAGALHAES
46797900167	EDELZUITA ESTRELA SANTOS 48214531500
53797800173	GUSTAVO ARAGAO DE SA BARROS 0107790562
54865100181	VIBE DO BEM COMÉRCIO DE CONFEÇÕES LTDA.
55278700178	JOSE AMILTON PEREIRA 37821059587
56069000166	DJALMA DE OLIVEIRA 46062807515
57143400141	MARCOS ANTONIO FERREIRA DA SILVA 66784387520
58864000185	Z C SILVA
59763600158	PGS ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA
60568100105	MASCOTE TRICOLOR COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIV
60848000174	MURILLO CARDOSO DOS SANTOS 04086138581
61334100163	28.604.128 VICTOR BARBOSA SANTANA DA SILVA
62794000117	29.583.661 INALCI SOUZA ROCHA
64526300120	JOSEMIR PEIXOTO DOS SANTOS 27316319534
64732900101	JOSE EDUARDO DOS SANTOS CERQUEIRA 66803845591
64981600162	N MOREIRA RESTAURANTES LTDA
64981600246	N MOREIRA RESTAURANTES LTDA
64981600329	N MOREIRA RESTAURANTES LTDA
64981600402	N MOREIRA RESTAURANTES LTDA
64981600576	N MOREIRA RESTAURANTES LTDA
66089500178	LUIS CLAUDIO SILVA PINHEIRO 90154436534
66580600147	MIRALVA SANTOS ARGOLO 34438700582
66761900175	IVANI DA SILVA HOMEM 06305037531
68115300102	DOUGLAS DE SANTANA XAVIER 03776818573
68842600162	ALAN SANTANA SANTOS 82670579515
69977900161	SIMONE MATOS OLIVEIRA 61285765591
70073800123	LUCIANO PRIMO BORGES DE BARROS 01164893599
70993600132	WILLIAM LEMOS DE CERQUEIRA
71392300100	ALAN SOUZA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
73496700136	SHOPPING DAS RAÇÕES LTDA
73549400122	36.685.523 DANIELA RIBEIRO SERRA
74187300111	SUELI PINHEIRO DOS SANTOS 50679960544
74659200104	ACELERA BAHIA DIVULGAÇÕES E PUBLICIDADE LTDA
75189900105	EVERALDO BATISTA DOS REIS 93083220510
75401900198	YNGRID KELLY REIS DE SANTANA 85797728508
76336200134	PEIXARIA PESCADOS LTDA
76348700139	JORGINO DOS SANTOS
77200500179	FLORA MARIA COMERCIO DE PLANTAS, FLORES E ACE
77512500156	ANSELMO DAS MERCES SOUSA 93408625549
80393100195	CAROLINE FERREIRA PERRONE 03007101514
80427000163	COLHEITA COMÉRCIO DE SUCOS LTDA
82648000154	MARILEIDE EUSEBIO DE SOUZA 01595558500

CGA	NOME
83516400195	43.764.758 LUCAS RODRIGUES MESQUITA SCHER
83637100161	JOIANE DE OLIVEIRA ARAUJO DOS SANTOS 06335501
88166300199	INCENTIVAR - NÚCLEO COMPORTAMENTAL E MULTIDIS
91151100186	MARCELO DE ALMEIDA MAGALHAES 43198848504
91733300114	GABRIELLA FIGUEIRA LEMOS 05095850516
91765600100	ALEXANDRE FERNANDES GONCALVES 00976484501
92390900139	CAILA CARNEIRO BRITO 05301438522
92687400173	TMV CAFETERIA E ALIMENTAÇÃO LTDA
94709700143	49.950.211 ADALBERTO BORGES ARAUJO
94867800198	58.558.334 JOAO PAULO DOS SANTOS CARDIM
95032500126	58.550.201 JEAN MARIO RIBEIRO DE OLIVEIRA
95888700150	DANILO MARQUES SOCIEDADE LTDA
98539400147	VITORIA DE SANTANA BARBOSA
0100133400125	59.547.523 ALDAIR DA SILVA FERREIRA
0100570300168	59.927.092 KESSIA KELLY ARAUJO DOS SANTOS
0100951300183	60.237.694 SASHA JOELA DOS SANTOS FERREIRA
0101445000132	60.649.833 ELIS PALOMA SANTOS FREITAS
0101666700170	LUIZA SILVA ROCHA LAURO LTDA
0102250100157	61.293.703 LETICIA SOUZA PEREIRA
0102551200151	61.583.668 NAILTON JORGE DE SOUSA
0102792900189	PENTA FILMES PRODUÇÃO PROFISSIONAL DE FILMES
0103019100132	61.933.409 BRUNO TAWAN SUZART DOS SANTOS OLIV
0103140900194	62.018.552 ALISSON ANTONIO TEIXEIRA DE JESUS
0103456500133	INOVAAX INOVA SIMPLES (I.S.)
0103653300170	62.423.210 GRAZIELA ALCANTARA RAMOS
0104120600135	62.800.267 ANA CLAUDIA SANTOS DA CRUZ
0104415400191	63.037.529 IRIS GABRIELE DA CRUZ SANTOS
0104959100199	63.499.209 KARLA LUISA LEAL DE CARVALHO
0104960000180	63.499.852 TIAGO GIL BRAZ SOUSA
0105302900136	LUIZA CARLA DOS SANTOS MACIEL LTDA
0106656300170	64.817.715 ALEXANDRE CAMPOS SILVA JUNIOR
0107298100192	BUSTER ENGENHARIA E MANUTENCAO LTDA
0108247400121	GAB ALIMENTOS LTDA
0108680300150	RC6 BRAZIL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO L
0109025200139	66.812.317 TAMIRES COSTA DE BRITO
0109046900121	66.826.392 AUGUSTO TAYLOR PEDREIRA DA CRUZ SI
0109094700142	COMERCIO ATACADISTA ALIMENTOS F & R LTDA
0109316100170	RAFAEL SANTOS DA SILVA AUTO ELETRICA-DIESEL L
0109364700111	67.069.011 ALINE PAES DE ANDRADE
0109411400137	67.108.278 LUCAS GOIS DE JESUS
0109469300122	67.124.477 DANIEL VITOR UZEDA LIMA DOS SANTOS
0109503600156	EX-SPORTS INOVA SIMPLES (I.S.)
0109522700144	67.126.443 FRANCISCO EVANGELISTA DE SOUZA NET
01595600105	28 MAJ EMPRESARIAL LTDA
01647500105	57.676.219 CLEITON MACIEL DE JESUS
02935500187	57.157.401 ABECIO OLIVEIRA CERQUEIRA
03943000160	56.383.442 ANA CLAUDIA DA PAIXAO
07998100155	OMS CONSTRUCAO E REFORMAS LTDA
08636000112	BAHIA IMAGEM LTDA
08636000294	BAHIA IMAGEM LTDA
12244000266	PRAIA GRANDE TRANSPORTES LTDA
12244000340	PRAIA GRANDE TRANSPORTES LTDA
19387000185	53.497.716 ALISSON MARCOS PEREIRA DOS SANTOS
19501000145	53.411.258 PAULO ROBERTO MARTINS JUNIOR
19592000137	53.344.854 WILSON BITENCOURT BARRETO
19639400183	DVM SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
19745700104	CONNECTBAHIA VENDA DE ACESSÓRIOS E MANUTENÇÃO
19812600195	53.178.022 DANIEL FELIPE SANTIAGO CASTRO
24117700153	52.488.973 RAYANE BARRETO ASSUNCAO
28858302129	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
28969500173	GELO SECO NORDESTE LTDA
36865200103	LUIZ PAULO VIEIRA LIMA 34444777591
37255300123	ROSANE SILVA DE JESUS 78016410510
39106300153	PATRICIA SANTOS VIEIRA 78278929572
39702500198	PANTALEONE CAVALCANTE 59329343520
45337700145	ANA PATRICIA SOARES NOGUEIRA - SOCIEDADE INDI
46097500154	FLORISVALDO JUNIOR DE SOUZA NUNES 02196266507
47129600145	FM-DIAS MORBECK ASSESSORIA CONTABIL LTDA
48236600168	MURATA COMERCIO DE ALIMENTOS ORIENTAIS LTDA
48244700190	DALVANI DOS SANTOS 87224054534
49006700113	ELOÍSIO DOS SANTOS OLIVEIRA
49867200112	CARLOS ALBERTO DE CARVALHO ARAUJO 91619530597

CGA	NOME
50105400100	ROSANGELA DA ANUNCIACAO MOREIRA 01697521517
51837000119	DIEGO GOMES SILVA 83347097572
51960000118	RAIMUNDA VIEIRA DE JESUS ALMEIDA 82573689549
52434900172	NAGILA GONCALVES DOS SANTOS
52434900339	NAGILA GONCALVES DOS SANTOS
52893900143	BENO CESAR EVANGELISTA MATIAS RIBEIRO 9471354
53729600121	23.052.453 ADRIANA DE JESUS SOUZA
54492100117	VANUSA MOREIRA SANTIAGO 77721810515
55178200147	23.939.253 TAINARA PEREIRA MARQUES
55360100196	MEIRIJANE PEREIRA ROCHA 03318432504
55944000110	EZIEL FREITAS GUEDES 14307880544
57242100170	JAQUELINE FARIAS FIGUEIREDO LTDA
59380300117	RENAN CARVALHO MEIRELES
60745700181	DAMIAO BARBOSA DOS SANTOS 02384423576
62598400125	BERGSON SANTOS FARIAS 85232904515
63356500130	PAULO HENRIQUE SOUSA DOS REIS 02877073505
64738700190	NUAMSE CENTRO DE ESTETICA DA BAHIA LTDA
64846200158	THAYNA KARINY DE ANDRADE ALMEIDA 06725399509
66246200167	CARLOS LUIS SAMPAIO JUNIOR 78552338572
69044100134	33.710.994 FLAVIO LUIS MOUTINHO DOS SANTOS
69885000104	CAMILA COELHO SOUZA DA CRUZ 08338217506
70858400107	CARLOS FERNANDO DE JESUS CAPINAN LTDA
71074300147	35.001.423 JORGE SANTOS BELMONTE
71146300109	EZEQUIEL OLIVEIRA BARBOSA 01687574510
71380400144	LUARA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
71509600160	SONILDES SANTANA SANTOS 54450934504
71609100194	SIMONE HERMANN BOMFIM 71511194103
75874500111	ANA PAULA FERREIRA ALMEIDA 01546622594
76076300144	NILTON CESAR DOS REIS SANTANA 63025132515
77632100150	MILLA CRISNA GALIZA DOS SANTOS 86224198519
78410100156	ELIAS DOS SANTOS SOUSA
80673300127	VERUSKA BASTOS FONTES 79923275515
84021800150	44.075.766 GABRIELLE REIS CERQUEIRA SANTOS
84519700193	VILA GOURMET LTDA
84925200135	CHIFRE DE BOI LTDA
85154800131	FILIBERTO RAMIREZ PEREZ 86743374571
88332700132	CARLOS EDUARDO RIBEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL D
88910200117	VALDNEI PEREIRA SANTOS LTDA
88936400147	MAURICIO DE OLIVEIRA SANTOS 03932067509
89586000104	JEFERSON ARAUJO FIGUEIREDO 85438820520
89874200184	LUIZ RICARDO JESUS DE SOUZA 01435968530
92178100100	48.681.425 GABRIEL PINTO RIBAS BARBOSA
93890600146	MENEZES TURISMO LTDA
94723500172	RM GESTÃO DE PROJETOS UNIPESOAAL LTDA
94778200140	49.976.728 REGINALDO TAVARES DE JESUS
96777500115	LUCAS OLIVEIRA SERVIÇOS MEDICOS LTDA
98473700130	51.486.526 CAROLINE MENDONCA CAFEZEIRO
99226700146	SOUZA E GALVAO SOCIEDADE DE ADVOGADOS
99869500134	LUCAS EDELCO DOS SANTOS
0100076800190	BRAGA E POSSATO ADVOGADOS
0101221700111	59.846.284 ANDRE LUIS DE JESUS VITORIA
0102456000193	61.496.257 VANESSA NOVAIS PEREIRA
0104251700159	62.905.774 JEANDERSON ROCHA SOUSA
0104839600186	63.397.387 MANUELA CONCEICAO DOS SANTOS CARVA
0104990800179	63.526.581 LEANDRO MACEDO BORGES
0105415900130	63.869.284 SUELY DIAS DE JESUS
0105649200141	64.043.302 ALINE SANTOS DIAS
0105674500191	64.062.997 JUCIMARIA DE JESUS ALMEIDA
0105690700130	64.073.266 JULIANA SANTOS SANTIAGO
0105736100105	GABRIEL CHELES NASCIMENTO MATOS LTDA
0106107000148	64.386.057 MARCOS JONATHAS SILVA DOS SANTOS
0106389000188	ML SERVIÇOS MEDICOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
0106392900135	RD SERVIÇOS MEDICOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
0106419400192	PROSPER SERVIÇOS MEDICOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
0106529600137	IK SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
0106755100190	64.914.796 ISADORA GOMES SANTOS
0106757500116	FERNANDA DOURADO MARTINS LTDA
0106779000103	64.939.855 ADONIS MACHADO ARAUJO
0107176600123	65.309.036 FABIANE DA PUREZA SILVA
0107330900120	65.432.448 ERIC SILVA DE OLIVEIRA
0107870900175	65.884.060 ANNA HELOISA SANTOS DE BRITO
0108073400120	66.041.618 SILMARA MATOS DOS SANTOS ARAUJO DE

CGA	NOME
0108099900129	66.063.847 NATANAEL NEVES SALES
0108207500159	66.154.190 AMANDA PEREIRA NOVAES DOS ANJOS
0108399600197	66.305.883 ANDRESSIA DE JESUS SOUZA
0108592800172	66.465.799 WILLIAM DOS SANTOS SANTANA
0108773700142	66.606.783 THAYANE FERNANDES WAGNER
0109194600135	NOVA 7NFRA SOLUÇÕES EM INFRAESTUTURA ELÉTRICA
0109209300127	66.948.366 LUDMILA SOARES PEREIRA
0109386800139	67.086.235 MAURICIO BATISTA DOS SANTOS
0109438000100	67.115.078 UBIRATA SANTOS DE SOUZA
0109453800111	67.095.544 LARISSA PINHO CARDOSO
0109482000188	67.099.199 JORGE LUCAS CALDAS CARDOSO
0109482500138	67.104.093 DEBORA DE MORAIS SANTOS
0109487800194	67.150.659 ALEX DOS SANTOS DE CARVALHO
0109497900174	67.137.791 JULIA EMILLY DA HORA DE JESUS CLEM
04235700194	56.203.304 AMERICO SANTOS MOREIRA JUNIOR
18118700113	54.336.456 LOUISE BARBOSA AQUINO
54330100139	ZULENA MARIA SOUZA DE MOURA 18296980525
75214000152	DNC COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LTDA
81787600162	59.295.004 SHAUAN RODRIGUES DA SILVA
81795200138	59.292.514 EDUARDO JOSE DE SOUZA MEDEIROS
85479100118	44.947.914 EDEILSON SILVA SANTOS
87785800126	BEATRIZ CONCEICAO ROCHA 06239488500
91095600127	LILIAN PAULA SANTOS DE JESUS 78914779572
92435600199	CLARISSA TATIANA DA SILVA FERREIRA 0772574650
0102717500197	61.705.898 ADELINA SOUSA SANTOS
0104151500196	62.822.099 VAGNER ALMEIDA DA SILVA
0105428900168	63.879.659 CARLOS RODRIGO SANTOS DE JESUS
0107874200168	65.885.541 MICAEL BORGES ANUNCIACAO DOS SANTO
0108842800162	66.665.732 FERNANDA NASCIMENTO SOUZA DE JESUS
0108947900123	66.746.854 FABIANA GOMES FERREIRA SANTOS
0109473000171	67.157.848 LAIANE VALERIA DA SILVA SOUSA
01643600180	57.679.282 BARBARA DE JESUS SANTOS
09393900197	55.230.568 MARIA BEATRIZ PATURY ACCIOLI LINS
19435300124	53.461.313 EDUARDO ATHAYDE CRUZ SILVA
20151200134	53.032.566 DARLENE EVANGELISTA NEVES
29250700191	52.772.941 RITA DE CASSIA DE JESUS SILVA MIRA
30977500161	27.280.797 MARCOS DE JESUS DO REGO
49075700168	BERNARDETE FERREIRA GOMES DA CRUZ 25748823500
60613400112	ALBA MARLY BRUNO ROCHA 02711176568
63015200189	EROTILDES SIMOES SILVEIRA SANTOS 91621933504
71770200187	MARLENE PEREIRA PINTO 79661858500
77115100115	39.804.682 VICTOR PAIXAO DE ALMEIDA SANTANA
78950800132	JORGE AILTON DOS SANTOS JUNIOR 07107445529
81902500123	59.249.550 GENILSON NASCIMENTO SACRAMENTO
82315100105	43.005.468 DEBORA DOS ANJOS SILVA
84568300101	IONE DEIRO BARBOSA 29137055534
85298100158	44.826.751 JULIANA FREITAS DOS SANTOS NOBRE
85739500149	ERLEN DE SANTANA SANTOS SILVA 07214145596
89962500180	AGODOALDO DOS SANTOS SATURNINO 37299220504
90591800199	MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA 95925210506
92959800167	58.620.076 LUCAS MATOS DE OLIVEIRA
94801700199	49.988.928 LUIS FELIPE DE ASSIS MOTA
98288800141	51.415.880 LIVIA LOPES DE CARVALHO
0100569500166	59.926.753 LUIS GUSTAVO DE ALMEIDA MELO
0100601100116	59.954.581 GUILHERME KHALIL SILVA FERREIRA D
0100823200108	60.133.793 JACSON REIS DOS SANTOS
0101094100183	60.352.423 AMANDA SANTANA MOREIRA DE PINHO LI
0101323700159	60.553.626 ANDERSON SANTANA BISPO
0101917900124	61.032.583 REBECA DOS SANTOS DE SOUZA
0102155300142	61.215.904 EMESSON VITOR BARRETO PEREIRA
0103744100167	62.491.399 JOSEFA VALDEANE DOS SANTOS
0104377700182	63.006.267 CAUAN LIMOEIRO FERNANDES MOTA
0104498700129	63.107.673 NEIDE SANTOS SANTIAGO
0104566400198	63.164.535 GRAZIELLE FERREIRA SERRA
0105658800195	64.050.005 FANIR SANTANA DOS SANTOS
0105869400165	64.192.011 MONICA CAMPOS OLIVEIRA
0107062700136	65.213.531 ALESSON BERNARDO SANTOS
0107085800137	65.234.790 LUAN CARVALHO GOMES
0107559300127	65.618.463 ARILTON SOUZA DE OLIVEIRA
0107653400120	65.698.784 ADRIANA FIGUEIREDO DE AGUIAR
0107877600158	65.888.363 EMILY DA SILVA SANTOS
0108055600176	66.027.441 TIAGO SANTANA PAIVA DE OLIVEIRA

CGA	NOME
0108111100138	66.073.721 MARIA TAILANE DUARTE DA SILVA
0108534400131	66.419.634 LEONARDO REIS DE OLIVEIRA
0109207500140	66.947.603 CAIO SILVA DE FARIAS
0109258600161	66.988.501 DANIEL SILVA DOS SANTOS
0109276200127	67.002.416 LUCAS GRAZIEL COSTA SALES
0109343500178	67.056.243 DANIEL OLIVEIRA SILVA
0109347700162	67.059.156 PEDRO HENRIQUE LIMA SOARES
0109455700178	67.125.677 CLEMERSON DE JESUS SILVA
0109473800190	67.166.596 ADRIANO DE ALMEIDA COUTO CALASANS
15688000130	59.424.502 ADRIELE CAROLINE CAMARA SANTOS
18230200190	54.325.464 DELIANE DA SILVA SOUSA
18843400179	53.951.784 MARIA CLAUDIA RIBEIRO DORIA DE ARA
63457400107	JOSE EUGENIO DE JESUS 61305111591
67192700168	DRIANA FORTUNA LOMANTO DE JESUS 03640916573
67492400139	32.652.113 VALDENILSON DE JESUS SANTANA
67865900152	REINALDO AMANCIO DOS SANTOS 62947117549
73724900169	KAUHENE RODRIGUES DANTAS BELLO 02833232560
75547100174	ALEXANDRE SANTOS DA SILVA 09196256575
78770000137	40.871.692 LILIAN DE SOUZA DA SILVA
81702500166	58.945.447 IRAN CONCEICAO ALMEIDA
82907900169	TIAGO NONATO DE SOUZA 00944337554
83350000176	PAULO LIMA DE SOUZA NETO 90097467553
87705600127	CABULA FRIOS LTDA
93018400148	49.063.507 ERVAL GOMES DE BRITO
93160500133	49.118.010 LAERTE ALVES DE OLIVEIRA
98345800126	58.155.677 JERFFESSION SILVA PAIM
0102559700137	61.591.131 JACIANE SOUZA DOS SANTOS
0102676100112	61.672.232 MATEUS BRANDAO DA SILVA
0104290500156	62.936.320 LEANDRO NEVES BRAZ
0104804200160	63.367.216 TIAGO SILVA DE ARAUJO
0105386300120	63.847.676 IGO MATEUS DA SILVA PINHEIRO
0106271400140	64.528.933 RAFAEL GARCEZ DA SILVA
0106300000150	64.550.511 ADERSON JESUS CONCEICAO
0106974800190	65.121.988 JEAN CARLOS DE MOURA RODRIGUES
0107336000180	65.435.625 DAVID DE ALMEIDA SILVA
0108156500143	66.111.655 GABRIEL SILVEIRA SANTOS VITAL
0108912700185	66.718.478 ISMAEL GUSTAVO CRUZ DOS SANTOS BRI
0109527000102	67.171.212 FABRICIO SALES BRASIL DOS SANTOS
02722700180	57.245.024 MARIA APARECIDA SANTOS DE JESUS
36828700132	SEBASTIAO MARQUES DOS SANTOS 64133761553
65498400129	DOMINGOS DOS SANTOS TELES 02387397592
71560800170	ROGERIO SENA RODRIGUES 01236775562
72094300117	MARCELO ARAGAO SANTOS 05701827518
84687300180	DANIELE SANTANA SANTOS LOBO 01373961554
93246900166	58.596.105 DANIELA MELO DE SOUSA
93492900167	49.297.099 RAFAEL PIMENTA GOMES DE SA
98375000175	58.151.506 ROBSON SANTOS CRISTO
0100487300137	59.862.315 FELIPE ROCHA FERRAZ
0101729500153	60.879.007 DANILO LIMA TELLES DA ROCHA
0104806000139	63.368.397 GABRIEL SANTOS FERNANDES
0106783100113	64.942.841 THALIA VIANA BEZERRA
0108725100102	66.569.563 BRENDA MARIA DE ANDRADE MOREIRA
0109489100122	67.169.943 JESSICA CANDIDO FREIRE
01179300163	57.963.242 ALEX DA CONCEICAO AMORIM JUNIOR
01864400120	57.575.329 CRISTIANE SANTOS DA SILVA
01904400163	ICO ENGENHARIA LTDA
02343900110	57.393.640 DAVI SILVA NASCIMENTO
02890700137	EMILY DOS SANTOS COSTA LTDA
03437000197	56.953.692 MARIA DE LOURDES PEREIRA DE SOUSA
04328000197	MC CONSULTORIA EMPRESARIAL & COMÉRCIO VAREJIS
04443300134	LABORATÓRIO DE IMPRESSÕES 3D NA ODONTOLOGIA L
04916900469	DINNI CALCADOS LTDA
07617600163	55.438.265 EVELIN SOUSA BORGES DOS SANTOS
10657800156	55.030.458 ELENILSON CONCEICAO DE ANDRADE
11246100132	54.984.991 LUIS ALBERTO DE SANTANA QUEIROZ
15902600129	54.778.744 TAUAN LOPES MATOS
17724700178	54.477.837 LAURO DE LIMA OLIVEIRA FILHO
17751900188	54.453.677 LUCAS GABRIEL AVELINO SANTOS SILVA
17994700163	54.365.484 JESSICA DOS ANJOS PIMENTEL
18592400107	54.150.961 MARIANA PAIVA MARINHO
18638000150	49.451.213 RAMON BORGES NOLASCO OLIVEIRA
19106600166	RIO CACAU BARRA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍ

CGA	NOME
19107400160	RIO CACAU PARALELA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIME
19275400117	LARQUITETURA ARQUITETURA LTDA
19426400107	53.468.457 GUILHERME SERRA MENESES
19571400134	53.347.026 BRUNA NATALIA ALMEIDA FERREIRA
19639800143	53.313.471 AMANDA ANDRADE BADARO
22012400135	PJLB SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
25044900188	MARCOS SANTOS DA SILVA
26867100195	GMS SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA
30451300146	EKILIBRIUM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE BELEZA E ES
33547100181	ROGEL DOS SANTOS TEIXEIRA 81169914500
34410600133	12.099.276 ROBERTO DE JESUS DOS ANJOS
42558500106	MARCIA CRISTINA MINEIRO DE OLIVEIRA 365530775
43664100195	IVALNICE ELIAS MUNIZ 78944279500
44696000114	MARINALVA DE JESUS COELHO 83621792520
45756800145	WELLSOLUTION SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA
48234300142	CATIA SANTOS SANTIAGO SILVA 01789781590
49543100199	20.436.244 IONARA SILVA COSTA DO CARMO
50245400143	HUGO ALMEIDA DE CERQUEIRA 60760214549
60696700131	MUANE SANTOS SILVA DE JESUS 81517319587
63124400167	29.849.708 LUAN SANTOS DA CONCEICAO
63332400157	MARIANA FALCAO DIAS ALMEIDA 03069853579
63607300116	30.170.970 JOSINETE COSTA FELIX
64468900119	FERNANDA VIANA NOVAIS SANTOS
64583300138	MARCIO LUIS FERREIRA DOS SANTOS SILVA 0404762
64697600183	M.C. DA SILVA DE MENEZES
65911800103	BOMBAR BUSINESS LTDA
67361000143	PAULO SOUZA LOPES 63767031515
67595300145	32.722.934 UILDSON DOS SANTOS SODRE
69153100123	MARCELO SANTOS DA SILVA 05551215504
69597200190	34.119.675 MARCIA DOS SANTOS DE MEDEIROS
69923600139	DARCI ALMEIDA DE ALCANTARA 78150965572
71569600100	RICARDO GUILHERME OLIVEIRA BARBOSA
72631000139	LILIANE DULTRA CERQUEIRA 00015618552
72980000144	CRISTIANE BAHIA DOS SANTOS 94555931572
73192700182	VALDECI SANTOS DA SILVA 45242208520
74623900193	JACKSON WELTON PAIXAO DO NASCIMENTO 038894825
75466200195	ELISANGELA SOARES DE SANTANA 79815340549
76236200150	NAISSA SANTOS DO ESPIRITO SANTO 06901672535
76346000144	MARIA JOSE XAVIER DOS SANTOS 00760442541
77919700102	SR MANUTENCAO E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA
78097500165	IAGO VALE CHAGAS SACRAMENTO 86104859518
79908200169	VALDETE LOPES DA MOTA SOUZA 83117164553
81077900199	ANA LUCIA FERREIRA MENDES DOS ANJOS 295942275
81933800146	58.862.008 EDVALDO COSME DOS SANTOS
83157400124	43.535.949 JOSE PATRICK MAIA PEREIRA
83239500172	REGIANE GOMES DA PAIXAO 03064470531
83541400178	36.453.651 ELAINE PRISCILA SILVA SANTOS
83548900170	MEDEIROS DA SILVA PATRIMONIAL LTDA
84112000108	ANA PAULA SANTANA DOS ANJOS 03506791508
84134200124	JOSE ONIAS LAWINSK DE ANDRADE 40729311520
85060600146	44.686.118 GECIVALDO CONCEICAO DE JESUS
85581300127	RACHEL TALITA DANTAS SILVA 02886109541
86161600191	CRISTIANE HOFFMEISTER ROCHA 82957665034
87335500192	EDIMILSON BISPO DOS SANTOS JUNIOR 07938024589
87677300169	MIND PSICOLOGIA LTDA
89722400176	47.373.757 MARIO AUGUSTO DANTAS DE BRITO
91090600130	BAR E RESTAURANTE JQ LTDA
92804700158	58.715.763 LUCAS POLITO GUIMARAES
93503500147	CLEUZEILDES LEAL WIGGINS
93614700172	VICTOR ENGENHARIA LTDA
93622900186	49.370.275 THIERRER SILVA NASCIMENTO
94925900147	50.043.855 DIEGO DE JESUS SILVA
96167400165	50.586.280 DEIVISSON RUAN DA SILVA COELHO
97156400182	50.955.084 SAMUEL OLIVEIRA DOS SANTOS PINHEIR
97452700186	51.059.383 ANDREA DA CONCEICAO
97719300143	58.235.985 NEUZA MARIA SANTIAGO COELHO
98164000154	58.185.774 DAIANE SANTOS ALMEIDA
98317700122	58.161.303 VANESSA SUELEN SILVA REIS LIMA
99910600149	52.392.582 ADEIRTON SOUZA DA SILVA
99912600105	52.396.133 JADE SOARES DE ALMEIDA
0100329100190	59.744.855 MARIA DE FATIMA FERREIRA BARRETO B
0100476400153	CONSULTORIO SAUDE INTEGRADA LTDA

CGA	NOME
0100877600120	60.177.040 RICARDO SANTOS DE JESUS
0100961100193	60.246.650 FRANCISLENE COSTA DA CONCEICAO
0101021700154	EASYGROWTH SOLUÇÕES LTDA
0101398300117	60.617.811 RAYANNE ALVES DE FREITAS LAURIANO
0101761300108	60.905.787 JACI DOS SANTOS FERREIRA
0101822700163	60.957.298 PAULO ROBERTO DE JESUS SANTOS
0101895800114	SAHARA ART PARA PESCA LTDA
0103356400160	GOOD MORNING FATHER PRODUÇÕES LTDA
0103371900103	62.202.567 MARIZETE OLIVEIRA BRANDAO
0103655000158	VILELA & LEITE INTELIGÊNCIA EMPRESARIAL LTDA
0103930200102	62.642.166 RAILAN DOS SANTOS FIGUEREDO
0104028600187	62.723.611 JOSE FERNANDO DOS SANTOS
0104966600199	63.505.811 JADSON BOMFIM DAMINAM DOS SANTOS
0105531800180	63.956.240 JEANDERSON SANTOS DOS SANTOS
0105699400179	BNF COMERCIO DE CARNES LTDA
0105704500146	64.083.697 TALITA LUZ RODRIGUES SANTOS
0105772100159	JESSICA MENDES SANTOS
0105830900137	64.164.208 FILIPE GOMES BLOISI
0106037300105	64.329.505 JENIFFER DA LUZ SILVA
0106354100112	64.594.050 LAIS DA SILVA SEIXAS PITANGA LIMA
0106393000109	FS SERVIÇOS MEDICOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
0106419300103	BV SAUDE, MEDICINA E PARTICIPAÇÕES LTDA
0106565900144	64.749.920 LUIS ANTONIO DE SOUSA CERQUEIRA
0106569300127	FBL SERVIÇOS MEDICOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
0106769100103	64.929.115 ERLANDSON NASCIMENTO DA SILVA
0106932900165	65.074.711 ARISTOTELES SILVA NASCIMENTO
0106988800194	65.139.201 BRUNO ROBERTO SOUZA SANTANA
0107221100111	65.344.753 MARIA APARECIDA ALEM REGO
0107714300137	65.752.538 GILMAR DE SANTANA PIMENTEL
0107800300108	65.822.485 EMERSON LEITE CARDOSO
0108322300147	66.245.545 CLEIDINEA MARQUES DOS REIS
0109097900152	66.864.367 CAIO FERREIRA DOS SANTOS PONTES
0109460700171	67.159.234 SHEILA SANTOS DE JESUS
0109526000129	67.165.739 MARIA CLARA SOARES DE JESUS
00906100151	58.077.639 TANEIDE LAGO ALVES
01419900103	53.982.881 WILLIAN MISSIAS MENEZES
02995800196	57.126.980 BRENDA EVELLYN SILVA ANDRADE
03997100114	56.339.046 AIANA VITORIA DOS SANTOS OLIVEIRA
10293300140	55.075.376 CESAR HENRIQUE DOS SANTOS
15956800161	59.416.868 ANTONIO FERNANDO RIBEIRO DOS SANTO
18431100140	ODILE MURICY SILVA
18503700140	54.222.958 SAMARA SAID FERREIRA REGO
18666500113	54.091.300 BARTOLOMEU NEVES DOS SANTOS
18937100107	53.866.881 ROSIMEIRE DE OLIVEIRA MATSUMOTO
19096400114	53.726.362 LUISA LIMA SOARES MENESES
19134300110	53.696.296 ISABELA SOARES DOS SANTOS
19319500161	53.552.178 LTDA
19911000156	53.078.595 ELIENE DIAS DOS SANTOS
19954700183	53.113.481 SIDNEY DE ALMEIDA GOUVEIA
20733300253	ORTOFORT MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA
21119300180	52.936.260 MATEUS VILAS BOAS SANTOS
23221100128	SALES TEIXEIRA SERVIÇO DE ESCRITÓRIO DE APOIO
28858302467	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
31093400120	NOVA BRASILIA GAS LTDA
32525900174	PAU BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA
34074800151	11.971.257 EXPEDITO REIS MENEZES
34128100160	EURICO BRANDAO LISBOA 94994820597
34885800143	SALVADOR DOS SANTOS LIMA 18440096534
35385700154	RUBINALVA ARAUJO DO BOMFIM 41218477504
36381800121	OLGA VERONICA DOS ANJOS ROSA 71633456587
46056200143	18.320.064 ROSEMEIRE RAMOS FERREIRA BRITO
46978500166	MARIA JOSE NOGUEIRA SANTOS 18377947587
47605500140	CRISTIANA REIS MORGADO
51160800101	OSMAR MENEZES DA PURIFICACAO 63089327520
52639500157	JACI DE ARAUJO SANTANA 50925083534
52943000167	CRON SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
53409100160	MATHEUS VINICIUS SOUZA GUERRA DE ALMEIDA 0307
54105500158	ELENEIDE LOPES DE OLIVEIRA 19635818572
55752300156	ELBERTE DA COSTA VINAGRE 01908139544
56405100118	TATIANA SANTOS REIS SILVA 04223577581
57385500103	TAUPS CONSULTORIA E SOLUCOES DIGITAIS LTDA
57439700139	IAGO DE ALMEIDA BARBOSA 06015104538



CGA	NOME
59442000127	CS MOURA COMERCIO LTDA
62413900192	GLACE ARTES & FESTAS - PAPELARIA ESPECIALIZAD
62661400184	GEORGE DE SOUSA SANTOS 23811030582
62906300181	OLIVEIRA TRANSPORTES SSA LTDA
62906300264	OLIVEIRA TRANSPORTES SSA LTDA
63747400149	EVERALDO FERREIRA SILVA JUNIOR 93414862549
63749200125	RAFAEL SOUZA DA SILVA 04262789500
64514300181	QUEREN HAPUQUE DE OLIVEIRA MOREIRA 0871922959
64630700181	GITUIR DOS SANTOS REIS 38063751515
65176100173	ANA PRAXEDES DA COSTA 08625960413
66773500161	32.201.281 TATIANA DO ESPIRITO SANTO PEREIRA
67000300151	DEYVISSON PENHA DIAS DOS SANTOS 78708273553
67420200163	ANDREA SANTOS JANUARIO 04475795508
68890300186	33.607.586 ENILDA SANTANA SANTOS VIEIRA
69108700100	33.753.585 JARDILENO SOUZA DA CONCEICAO
69191400196	LUCINALVA DOS SANTOS PINHEIRO 90982363591
69613900179	CABOS E LAMPADAS COMERCIO DE MATERIAS ELETRIC
71985700179	MISMARA OLIVEIRA CERQUEIRA DOS SANTOS 0125128
73342100150	36.534.902 CATIA GUIMARAES DIAS
73757200131	IVANILTON SANTOS CONCEICAO 53074610549
74112900134	GRAÇA HORTIFRUTI LTDA
74337400118	CAIQUE QUENES DA SILVA 07531584506
74829600159	GERSON SANTOS DE OLIVEIRA 80248330500
76287600142	SALAO DE BELEZA FEMI BELEZA E ESTETICA LTDA
76569500168	AMAURI LAGES LIBERAL 05090910596
77640000194	ALBERTO BORGES PINHEIRO 67208738572
77803800158	ZABELE MONTAGEM E MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA
78569300169	ANA ELISA SILVA DOS REIS 03330983582
79029900143	ROBSON MOURA DE JESUS 04238552555
80273400103	EDUARDO PORTELA CERQUEIRA 01063236525
80329900155	CINTIA SILVA MARQUES 79104207572
80742900196	ROMILDO NEIVA SOUZA 00640184588
81348200114	RAFAEL SANTOS SOUZA 85770554509
81392200192	42.683.586 JOILMA SOBRAL CARVALHO
81575800131	ALPHA ANDRADE CONSTRUCOES LTDA
81979700184	59.216.172 EDILUCIA SILVA NASCIMENTO
82866400193	LAIS CORREIA DOS SANTOS 05564048580
83222900199	MARGARIDA DE JESUS SANTOS 25060996549
83505400123	JOYCE MAIA MACHADO 06958791541
84179700129	ISABELA MARIA QUINTELLA FONSECA 08909388579
84815100171	44.557.366 LUCAS ALVES SANTOS DOS SANTOS
85128700185	44.721.274 MARIO HENRIQUE FERREIRA MIRANDA
85723100120	45.094.995 THIAGO FERREIRA DE ABREU
87598600119	46.247.462 ODAIR JOSE DOS SANTOS JUNIOR
88207200127	DOMOBIANCA PARTICIPACOES LTDA
88371600128	GABRIELA MATOS FERREIRA GOMES 01691942561
89162300175	BART DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E CONVENIENCIA
89753700197	47.393.898 STEPHANE SANTOS VASCONCELOS
91964200132	TMRS SERVIÇOS LTDA
93558000134	49.322.500 TEOFANES MARQUES DA COSTA
95079000188	58.544.874 DARCSON DE ARAUJO SANTOS
95115600140	50.139.168 SUELITON DE SALES FILHO
95731600185	58.483.143 DEBORA SUELY ANDRADE DOS SANTOS
96239100165	JVQS ENGENHARIA LTDA
96885400133	58.346.471 ANTONIO JORGE NASCIMENTO BRITO
97187400136	TARSILLA RODRIGUES TAUCHERT SERVICOS MEDICOS
98869300164	51.741.243 BARBARA SANTOS DE JESUS
99422700197	52.158.739 WAGNER SOUSA SANTOS
0100435200132	59.817.613 BEATRIZ ALVES DE MESQUITA
0100515900155	PEDRO JÚNIOR SOLUÇÕES E TECNOLOGIAS LTDA
0100605100120	59.957.346 ADRIANO DO ESPIRITO SANTO SILVA
0100656300132	59.995.998 ANTONIO ANDRE DE ALMEIDA PEDROSA
0100830600118	VICK BURGER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
0100853300166	60.157.079 EVERTON CLAYTON NASCIMENTO DOS SAN
0101409100183	PEDRO CRUZ SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
0101807600180	60.946.631 VINICIUS FERNANDO RODRIGUES ABREU
0102836700157	R3F SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA
0102941000105	WB COMERCIO E SERVIÇOS DE PET SHOP LTDA
0103082600166	JSM AGRONEGOCIO E VETERINARIA LTDA
0103085400119	PAULO HENRIQUE VIEIRA SOARES
0103708800141	62.465.405 KATRIELL FERREIRA DE SOUZA
0103841900121	53.729.289 RENAN SANTOS OLIVEIRA DA CONCEICAO

CGA	NOME
0104014200125	62.712.301 CLAUDIO BONIFACIO BARBOSA
0104384400172	29.793.582 ALESSANDRA FREIMAN DA FONSECA PERE
0104468600168	63.081.299 CAMILA NASCIMENTO PEREIRA
0105339900158	63.810.704 EMANOEL DE JESUS DOS SANTOS
0105681100183	64.067.284 MICHELE DE OLIVEIRA REIS
0106016600111	64.312.323 EMILLY DA SILVA LUZ
0106100200174	64.380.871 LUCIO RICARDO OLIVEIRA DO NASCIMEN
0106286400127	64.542.920 LORRAINY VERENA DE FREITAS BASTOS
0106348000147	64.589.897 PEDRO HENRIQUE PEIXOTO SANTOS
0106991200192	65.141.493 LUCAS ALVES DE JESUS
0107711400187	65.751.410 RENATA DAMACENO DOS SANTOS
0107756200153	65.787.261 CARINE FONSECA RAMOS SANTOS
0108059700188	66.030.278 GEOVANA CASTRO DE SOUSA
0108491600145	66.383.355 MARIA CAROLINA CARDOSO MACATRAO PI
0108548900183	66.429.828 ROSIMEIRE MAIA SILVA
0108621000125	66.489.057 ROSIARA RODRIGUES DOS SANTOS CONCE
0108718800189	66.565.502 JORGE WEVERTON CONCEICAO DOS SANTO
0109050100121	66.828.202 LIZ DE SOUZA LIMA
0109189600132	BORELLATELES CORRETORA DE SEGUROS LTDA
0109265000173	66.993.067 GABRIELLE GOMES MACIEL
0109491800115	67.210.759 SARA DE OLIVEIRA COSTA
0109517300181	67.210.190 EDEN MARCOS CARVALHO DOS SANTOS
0109535500184	67.125.639 ISAAC MACEDO DOS SANTOS
0109541100102	67.196.769 EDVALDO DA SILVA
00518800115	59.026.185 DANIEL GOMES NUNES
02120700154	57.478.127 ROBSON SILVA SANTOS
02787800107	MBS TRANSPORTES EXPRESSOS LTDA
03325200149	57.002.392 FABIANA GONCALVES CASTRO
03688400138	VIVER SUPLEMENTO LTDA
04046100162	56.299.986 MARIONICE SANTOS DA SILVA
04729400145	56.055.913 MATEUS MAIA DA SILVA
05231900159	55.972.340 CAIO MEDINA GUIMARAES
06196700113	55.813.274 BRUNO SANTOS MORAIS
06280600146	DIVA STERING TEIXEIRA
06594200120	TUDO BARATINHO DELIVERY DE MATERIAS DE CONSTR
07109300173	55.566.741 FERNANDA RODRIGUES DE CASTRO
07128800120	55.554.108 NAILSON SOUZA DE ALMEIDA
07489300132	55.466.030 CAIQUE SACRAMENTO SANTANA
10162300114	55.137.735 KELLY SILVA SANTOS ROSAS
10200700150	55.109.685 LUCIANA REIS TELES DA CRUZ
17242300147	KAMYLA LEDO MATOS CONSULTORIA OCUPACIONAL LTD
18509100170	54.218.902 VITOR DOCILIO SENA
18682500188	54.078.413 ALESSANDRA SILVA NASCIMENTO
25519700113	GERAL ON SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA
26382400161	MAXX COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA
27770500109	RJR ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
28858301964	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
29171200123	MANOEL MESSIAS PINHEIRO DOS SANTOS
29755800165	FAF SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO ESPECIALIZADOS LTDA
30110000194	59.401.664 LUCIANO SILVA DOS SANTOS
33343200110	ANGELA SOARES CERQUEIRA 67891799504
36505400105	JRJ - PROFISSIONAIS DE SAUDE INTEGRADOS LTDA.
38142300110	13.504.083 LUCIANO CUSTODIO FERREIRA
41249100110	JACINILDA RAMOS PRAZERES 46054642553
42230300180	15.550.019 LEONARDO CHAVES DE OLIVEIRA
42693700132	ALESSANDRO SACRAMENTO DE ANDRADE 83204237591
44187000110	RODRIGO DE ARAUJO ALBUQUERQUE MAIA 0225591553
46328800118	SSA & A COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA
46864000131	CLERIA DOS SANTOS ARAUJO 87885794504
47438500101	EDSON CARNEIRO DA SILVA 36724025591
48211900161	RTD GESTAO EMPRESARIAL LTDA
48255000126	19.615.387 ALINE SANTOS SILVA
49007000166	ROBERTO LUIS DA SILVA COSTA 38870916553
51839800193	RENILDA BATISTA DA SILVA 59892811534
53976300128	ALEXSANDRO DE JESUS SANTOS 80740693549
56262300140	ADRIANO BASTOS DOS SANTOS 82312630559
56518000122	24.825.619 ANGELICA CARDOSO DA SILVA
57404600181	ENEIDA BEZERRA CAVALCANTE NETA 77067541549
59106300102	ELIZANGELA DOS SANTOS BARBOSA 86106927529
60235000175	JOSE MESSIAS CARDOSO DA COSTA 88196844549
60279800175	SILEIDE MARTINS DE CERQUEIRA 05742869509
61532900174	ANGELA GONCALVES SILVA 94464960553

CGA	NOME
62398200196	LEONARDO VINICIUS DA SILVA PEREIRA 0334728053
63702800150	LINDBERG CONSULTORIA E GESTÃO EM PROJETOS DE
63810600187	SILVANIA ROCHA RIBEIRO CASTRO 72887168568
64661800124	30.880.581 MARISTELA LINS DA SILVA
65353300109	GILVAN MARQUES TEIXEIRA 09840785508
65675800117	31.551.323 SHERON FRANCA ANDRADE OLIVEIRA
66926500100	VALDECI NASCIMENTO DE AZEVEDO 34755993504
67332400117	OLIVIANE DOS ANJOS REIS 02289309524
67666700199	CASTELÃO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
68206900117	EN MÓVEIS LTDA
68495900109	33.341.755 TAMARA ALVES COSTA NASCIMENTO
68976800109	ANDRESSA APARECIDA FERNANDES 05827893463
69071400134	ANTONIO CARLOS SOARES SANTOS 23803452520
69424100175	MARIA JOSE DOS SANTOS PEREIRA
69483300112	34.027.728 ANNA BEATRIZ FERNANDES WANDEGA
69732800169	GILSON DOS SANTOS 94733406568
70568100187	JACKSON ALMEIDA CRUZ FILHO 00826670555
70893600158	DEBORA MAGNAVITA DE ALENCAR 03018657527
71926700114	35.553.835 FABIO RAFAEL GALO
72350500152	MARIANO COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LT
72631600177	MARCELA SANTOS DE MENEZES 00854351558
72768600172	LUISA LACERDA DE SOUZA SA 04677225524
72830600150	36.152.931 TANIA REGINA DANTAS DE JESUS BARRE
72843700179	DIONISIA REGINA XAVIER SANTOS SANTANA 7879116
74444600139	VANESSA SANTANA SAO PEDRO 05644891585
74955600189	SARAH ENXOVAIS LTDA
75170600136	37.855.339 JAILSON DE SOUZA DE CERQUEIRA
75338700158	ROBERTO REQUIAO 27908887520
75462200181	ALEXANDRE ROBERTO GONZALEZ 30557246822
76357200195	39.270.125 IVONETE SILVA DE CERQUEIRA
76388800187	ROBEMARCOS JESUS DA SILVA 90709489587
77982900167	TAINA BONFIM VIANA MARQUES
78808900126	C & E SERVIÇOS VETERINÁRIOS LTDA
78960100192	ISADORA DOS SANTOS SILVA 08359707529
79050400153	DENISE JAQUELINE DE OLIVEIRA CARVALHO 8243078
79218300196	CRISTIANE CALDEIRA SILVA 04967207596
80637700131	59.020.139 MELISSA DA SILVA E SILVA CARDOSO
81421100173	42.703.202 SILAS GUEDES DO COUTO
81756500120	CONFORME AMBIENTAL SOLUÇÕES LTDA
83348800133	43.656.227 KAIQUE VINICIUS PIMENTA RODRIGUES
83460200120	ELISA GOMES REIS 05329229561
84027800121	AILTON PINHEIRO SANTOS NETO 86303101542
84254800125	JM ODONTOLOGIA HUMANIZADA LTDA
84387000189	44.289.733 EDVANIA SODRE DO AMOR DIVINO
85110200111	44.709.836 WEDSON DIAS LIMA
85316800185	VERONICA GALISA SILVA 95819100506
85851000126	ANANDA ELLEN OLIVEIRA DOS SANTOS 86269193524
85890600142	MARIVALDA OLIVEIRA DA RESSURREICAO 5658969751
86299000132	TAMIRES DA SILVA SOUSA 85822550550
86565500120	45.634.222 ERICO DIAS GONCALVES
87669600105	58.807.279 NATHALY DA SILVA MOURA
87938900161	MANUELA PESTANA DA SILVA
89190800139	47.125.173 AINDAIA COSTA DA SILVA
89245400190	47.159.671 JOSE ALVARO VIEIRA DOS SANTOS
90382400175	47.724.359 MILENA DA SILVA SOUZA
90671000173	47.857.493 FERNANDO LUCAS OLIVEIRA CAJAIBA
92153800161	NOVAIS MACEDO SERVIÇOS MEDICOS LTDA
92354900190	FLAVIA DOS SANTOS SOUZA 86387546559
93030800150	49.073.053 BIANCA CERQUEIRA GAMA
93892600102	49.498.366 GILMAR RIBEIRO RAMOS JUNIOR
94151500116	49.689.385 ALANA VASCONCELOS LEITE
94590700186	59.143.681 ADILENE REGINA DE JESUS DA SILVA
94912900126	CLARA BIANCA SERVICOS MEDICOS LTDA
95547000141	59.127.429 CAIQUE IRLAN ALMEIDA PEREIRA
95771800125	50.386.207 CAROLINE DA SILVA RODRIGUES
96960400149	ROBERTA ROCHA MORAES 78236185591
97114200195	58.331.598 LUCIANO SILVA RAMOS
97259300115	50.994.891 ADMILSON DOS SANTOS BRITO
97447200136	58.278.637 VANESSA OLIVEIRA RODRIGUES
97540800196	51.102.553 EDMILSON DE QUEIROZ
97844900148	51.243.548 AMAURILIO DA SILVA SANTOS
98733400133	MB GARCIA TELECOMUNICACOES LTDA

CGA	NOME
98788800138	BURGUER TREINAMENTO GASTRONÔMICO LTDA
99222100192	52.013.654 JESSICA SALES DOS SANTOS RIBEIRO
99436800181	52.172.258 ISABELA SOUZA DA PAZ
99782600177	ACAI CB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
99907300133	52.388.302 DANIEL MOREIRA DE PADUA FRANCA
0100160900104	59.568.710 KARINE PEREIRA DA SILVA EVANGELIST
0100298900182	59.684.462 NAILTON MACHADO
0100315400158	OLIVA HOLDING LTDA
0100401000177	RR SILVA COMERCIO E TRANSPORTES DE FRUTOS DO
0100752200111	60.077.691 LARA EMANUELLE BARAUNA PINHEIRO DE
0100787200177	60.104.256 EDSON RICARDO LIMA GAMA
0100853000196	60.156.967 MELISSA PEREIRA DE CARVALHO
0101386100180	60.608.576 ADRIEL DAMASCENO RAMOS
0102513300149	61.545.275 TABITA SARVIA GOMES DO AMARAL
0102572800153	61.600.422 FABIANO SILVA SANTOS
0102768300141	61.751.568 DANTE TESTAGROSSA
0103003900190	61.924.649 CARLOS BRAZ DE JESUS
0103018700197	61.933.199 NATHALLY BISPO DA CONCEICAO
0103421500176	62.252.476 MARIA LUISA SOARES DE MORAIS
0103508500115	62.306.319 LUCAS SANTOS GOMES
0103515100107	62.311.197 JUAREZ TRINDADE DE OLIVEIRA JUNIOR
0104233900117	62.892.671 ANA PATRICIA BATISTA DE MOURA
0104404400137	63.028.548 CLEIDSON YURI PEREIRA SANTOS
0104455500140	63.068.346 IANCA OLIVEIRA GONCALVES
0104616600102	63.205.408 JOSE TIAGO SILVA BARBOSA
0104832300164	63.391.283 ELOAH SANTOS AMORIM
0105319800188	GABRIELA CALUMBY SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
0105595500163	64.009.835 ANDRE LUIZ DE LACERDA BALBI
0105645300119	OTTEN ENGENHARIA LTDA
0105735600170	64.105.094 MARCOS PAULO REIS DE ANDRADE
0105745600160	64.113.240 ANDREIA CLEISE DE JESUS
0105870200166	64.193.320 MATHEUS CUNHA CAMPOS FERREIRA
0105907000183	64.231.823 ALESSANDRA PINHEIRO
0106123100104	64.396.659 NARLA FERNANDA DAMASCENO OLIVEIRA
0106202300104	64.461.948 BRENO UBIRATA DO NASCIMENTO GOMES
0106212400183	64.470.823 SEBASTIAO MARCOS NASCIMENTO OLIVEI
0106584800168	64.761.925 JOAO BRITO SANTOS
0106627500163	64.790.836 LUANA BIANCA QUERINO DO SACRAMENTO
0106648500127	64.805.744 DANIELA ANUNCIACAO GOMES
0106671900103	64.832.669 LAVINIA SANTIAGO DOS SANTOS
0107071400173	65.220.973 KAROLINE NASCIMENTO SILVA
0107142700130	65.280.090 FELIPE DE SOUSA DE JESUS
0107475300110	65.549.494 TAMIRES DOS SANTOS NASCIMENTO
0107564500109	FR SAÚDE INTEGRADA LTDA
0107776500103	65.537.251 MATHEUS DOS SANTOS MATIAS VICENTE
0108119600113	66.079.713 JOSIAS DE SAO LEAO BORGES
0108170000104	66.123.813 CARINE MIRELLA ASSIS CAETANO
0108264800138	66.200.054 REBECA LIMA OLIVEIRA
0108313600109	66.238.076 LAIS BARBOSA BARROS
0108534600110	66.419.919 LAILA DIAS DAMACENO
0108537800121	66.422.830 ADRIANO LUCAS CONCEICAO SOUSA DA S
0108571200170	66.448.588 IVALDO SANTOS FERREIRA
0108624800182	66.492.494 MICHELE SILVA DE SOUZA
0108702000101	MARINO TURISMO LTDA
0108763100113	66.598.311 SILAS DE JESUS AQUINO
0108905000197	TCG TURISMO LTDA
0108964600101	66.759.809 IGOR JORGE LIMA DA SILVA
0109303100159	67.025.103 STEFANI DOS SANTOS ALVES
0109315100197	67.033.698 BARBARA LUANA DO NASCIMENTO MOREIR
0109318800165	67.037.237 LAURINDA SILVA PEREIRA
0109421700195	67.207.094 STEPHANY SOARES MENDES
0109444100175	67.170.914 JONEILSON SANTOS GENTIL
0109476300172	67.177.786 GEOVANA BISPO DOS SANTOS
0109532400164	67.222.837 LINCOLN ADRIAO LEAO
0109543200157	67.230.823 HENRIQUE BRANDAO DE SOUZA SILVA
0109552100173	67.235.683 NAILDES DA SILVA DIAS
0109554200120	67.236.672 ALINE GRASIELE DAS NEVES COELHO
0109555100105	67.236.469 DANIEL ALMEIDA DE OLIVEIRA
0109575700124	65.935.282 ALISON SANTOS DE ANDRADE
00263300196	CCB - COMERCIAL DE CITRICOS DO BRASIL LTDA
01464200136	57.791.944 IVINE CARLA COPQUE DE OLIVEIRA
01998300196	57.526.142 NAIANNE DIAS COSTA

CGA	NOME
02537600112	57.320.543 JADILSON SANTOS DE OLIVEIRA
03312700176	F&T COMÉRCIO E MONTAGEM DE MOBILIÁRIO LTDA
09425700110	MERCURIO ASSESSORIA DE MARKETING LTDA
10082500199	55.150.706 REGINALDA BATISTA DA COSTA
10395800120	55.044.372 SIFREDO ANTONIO DE BRITO
16923500181	54.663.142 ROBERTA EMANUELE RABELO DAMASCENO
17690900182	54.506.947 FRANCIELE DE JESUS SANTOS FREITAS
18494800156	54.231.040 CLAUDIA APARECIDA CONCEICAO BRAGA
19667000137	53.297.121 RENISSON DA SILVA SANTOS
19837500172	53.160.825 MANOELA CONCEICAO DA SILVA
20291000196	MOACIR JOSÉ ADAIME REPRESENTAÇÕES LTDA
21362500122	52.947.498 EDILEUSA SANTANA DOS SANTOS
28739800119	R BRITO DE MOURA PIRES
29392800180	CECILIA DE CASTRO CALFA
29478900979	TORA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LIMITADA
30660400190	VIAFLEX COMERCIO DE MOVEIS LTDA
33284700128	JOSENILDE DOS SANTOS ALMEIDA 43061702504
34820700127	DOMINGOS CARLOS CAVALCANTE 56701969534
36732800168	ANTONIO DOMINGUES DAS NEVES JUNIOR 0152684654
41922400100	CCGS - CLINICA DE CUIDADOS GLOBAIS COM A SAUD
42124000169	15.491.089 JALDENISE SAMIRA SANTANA BRITO
42671900175	CARACA SOLAR ENERGIA SPE LTDA
44834900191	17.582.825 ELIZABETH SOARES DA PAIXAO
48527400104	MARIA ELIZABETE SANTOS SANTANA 34151672591
49191300158	VANDERLINO RIBEIRO DOS SANTOS 27999971553
50098400174	JONILSON NOLACO DOS SANTOS 78357233520
50152500117	MARLUCIO OLIVEIRA AMANCIO 72641991500
50392000183	DANIELA PACHECO AVILA LTDA
52645100166	MAVOS COMERCIAL LTDA
52900700197	ROSA VERENA MOTA E SILVA 79811329591
53071200132	REALCE CONSULTORIA & TREINAMENTO LTDA
53499400140	MARIZA CRISPINA LEMOS COSTA 13242121520
54064700120	EDNILDO SANTOS ALMEIDA 02730963545
56204100186	24.644.286 ANTONISVAN DE SENA SANTOS
57170600159	25.265.322 GILSON SILVA DO ESPIRITO SANTO
57309000156	HERACLIO OLIVEIRA SANTOS 95140174553
57610000168	LINDINALVA DE JESUS SANTOS 45446792572
57666900196	26.130.051 MARIA LUIZA SANT ANNA
58516200126	FAP INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE CONSORCIO
58526000136	THAINA GONZAGA DOS SANTOS 07068568564
59658500182	DAIANA DIAS COSTA 83549420587
60276400177	ANTONIO MATIAS TRABUCO DA SILVA 49316869587
61869700155	MARQUES EMPREENDIMENTOS LTDA
62020600151	INSTITUTO EDUCACIONAL CAJAZEIRAS LTDA
62178900189	29.166.095 ALINE RODRIGUES DOS SANTOS
62822200184	TREINECAP - TREINAMENTO E CAPACITACAO LTDA
63108500180	ALMIR SANTANA FERREIRA 05619397564
63190000115	LUIS MARCOS DE JESUS 81173130578
66512000135	ALEX BARRETO DO NASCIMENTO 82072086515
66592700182	SILVALDO FERREIRA DA SILVA 97835919591
67495300179	32.653.775 ROSANGELA NUNES AZEVEDO
69445900140	ADRIANO SILVA LAGO 01420019538
69892500112	34.292.750 DAVID RIBEIRO RODRIGUES MENEZES
70165500193	LUIZ CLAUDIO TAVARES MOREIRA 21572925515
70186400324	MINISTERIO BATISTA AGAPE
70260800159	JOSE CARLOS DOS SANTOS DO VESTUARIO
70326200105	FABIANA FERREIRA RIBEIRO DA SILVA 91964164591
70575900157	LORENA DA SILVA DE OLIVEIRA SODRE 07125161588
70745500184	DANILO REINAN SILVA SANTOS 86558697599
71252700126	VANESSA SANTOS DA SILVA 86247916507
73332500120	MARIA ROSE LILIA SOUSA ROCHA 79588697549
73814200124	MARIO REGES DOS SANTOS LIMA 05010798581
75798500122	FABRICIO PIRES DE JESUS 86147661574
76987100146	39.717.104 ULISSES GOES PIETTA
77196800146	ELIACIR CALDAS PLANSSON 35181400515
77496600105	PANIFICADORA MAJ DELICIAS LTDA
77737100121	ISABELA APARECIDA DE ALMEIDA DUARTE 827325405
77795900123	DEISIANE DOS SANTOS BASTOS DOS REIS 861045215
79017400148	RUTHCLE ROCHA TAVARES ARAUJO 01926825551
79786000186	HILZA COSTA DE JESUS DAMASCENO 88767353568
81568600100	JOSE GABRIEL DE CARVALHO GOMES 97187704534
81811800127	58.904.795 EDELZUITA DANTAS DOS SANTOS

CGA	NOME
81979000155	58.837.712 THIAGO SANTANA DOS SANTOS
83008400174	43.426.395 THALES MALTEZ SANTANA VIEIRA
83077200141	CIBELE DOS SANTOS SILVA SANTANA 02424120501
83301700130	ADRIANO SILVA OLIVEIRA 08800208576
83699600116	CLINICA ODETE ESTETICA AVANCADA LTDA
84546100185	ROSIANE DE SANTANA SANTOS 04591656586
85428300165	JESSICA NASCIMENTO DE ANDRADE 03424897558
86434300132	ATELIER DE SAUDE ORAL DRA MARINA GAUDENZI LT
87048600172	RICARDO DE JESUS CRUZ 00871505576
87118900155	LC CAMARGO PRODUÇÕES LTDA
87694000149	MANOEL DE JESUS MACHADO 00568921526
87722300107	JOSE BOMFIM PEREIRA DA AVUNCIACAO 23273607572
87881100165	46.411.139 JULIO CESAR SILVA DOS SANTOS
87941000199	FABIANE DAMASCENO WEST 64200191504
88744300133	CONSORCIO NOVA ALAGOINHAS
88904700197	46.967.270 CARLOS ROBERIO GUIMARAES CARNEIRO
89056000147	JAIRO GONCALVES GALDINO 17550378568
89249000152	FELIPE ANDRADE NASCIMENTO 06657146531
90387500151	47.725.909 KELLY ARAUJO RAMOS ANDRUSYSZYN
90433900132	ANSELMO PEREIRA DE JESUS MARCELO 85474827504
90668800155	BRUNO DE ATAIDE GOES 02222622573
90852600171	47.963.310 CRISTIANE PIRES DOS SANTOS ALMEIDA
92526900128	LSS TRANSPORTES E ALIMENTOS LTDA
92830000177	48.992.545 ADEMIR GARCES DE SANTANA
93185700189	CM PROJETOS LTDA
94039900140	GL&S SERVIÇOS LTDA
95538300104	58.504.361 RAFAEL SOUZA LIMA
97263500114	50.996.716 JARDEL GOMES SACERDOTE
97553900115	DRA. SÂMARA MENEZES SAÚDE E BEM ESTAR LTDA
98077700122	51.344.247 JOSE EDMUNDO DA SILVA ALMEIDA
98773600170	51.667.305 CRISTIANE LERENO MACHADO BRITO
98976400188	51.829.108 EDILEUZA DE JESUS RIBEIRO
99509600146	52.207.544 LORENA BRITO PIRES MACEDO
99609100179	FERREIRA GUIMARAES ATIVIDADES ODONTOLOGICAS L
0100507300182	59.876.898 MARINALVA POSSIDONIO COSTA
0100725200172	60.057.008 RODRIGO DA SILVA
0101770000145	60.913.516 REGIVALDO ARAUJO GONCALVES
0103646600181	62.417.768 ANDERSON SANTOS DE MORAES
0103695600157	DENDÊ HAMBURGUERIA LTDA
0103926100191	62.636.605 IURICIANE FONSECA BATISTA
0104272100173	62.923.060 JOANDERSON SANTOS DE SOUSA
0104357200153	62.992.624 EMILY ANGELA OLIVEIRA DE JESUS
0104701900177	ANDRÉ GABRIEL OLIVEIRA ROCHA SERVIÇOS DE PSIC
0104796600104	63.361.330 LUIS HENRIQUE DA CRUZ QUEIROS DE A
0104981900152	63.519.220 POLIANA CAROLINA DE ASSIS FERREIRA
0105076600169	63.596.891 THIAGO CARVALHO PEREIRA
0105131400118	63.642.007 LUMA LEMOS COELHO
0105176000104	63.677.046 JACIRA SOUSA DE JESUS LISBOA
0105426800113	63.878.208 MOISES LIMA DOS SANTOS
0105429700161	63.880.963 SUELEM LETICIA BARBOSA DE AMORIM
0105473100102	63.913.428 ANA FRANCISCA GALDINO CESAR DOS SA
0106324300123	64.571.348 THIAGO DE MIRANDA DO NASCIMENTO
0106586400157	64.763.061 TAMILÉ MICAELA SANTOS DA SILVA
0106767400117	64.927.438 LUANA FIGUEIREDO DOS SANTOS
0106908600195	65.053.677 LEONARDO DAS MERCES CARVALHO
0106984800180	65.134.895 MARIZETE DE JESUS PEREIRA
0107234600198	65.354.271 RAFAEL JORGE FARIAS DOS SANTOS
0107287300100	65.397.154 RAFAEL OSORIO LEITE
0107532200105	65.597.215 TELMA MOURA RIBEIRO SILVA
0107636100102	65.686.660 RENATO MORAES SANTOS
0107997200152	65.983.186 RAQUEL BARBOSA DOS SANTOS
0108395300107	66.301.567 EDSON SOUZA AQUINO
0108425900199	66.327.001 ERICA BONFIM AMORIM
0108475400199	66.368.462 JOAO VITOR DE JESUS SANTOS
0108563400127	66.443.898 VANESSA BARROS REIS DE ALMEIDA
0108709400114	66.559.606 CAMILLY DOS SANTOS LIMA
0108770800192	66.605.151 AUGUSTO RICARDO GUIMARAES SATURNIN
0108937100114	66.737.498 JOSELITO ROCHA FERREIRA JUNIOR
0109066300160	66.841.182 VANESSA GARDENIA SILVA MORAES
0109300700159	67.023.657 BRUNO HENRIQUE BARBOSA DOS SANTOS
0109319500178	67.037.840 ELAINE FALEIRO DE JESUS
0109323900158	67.040.613 ANA PAULA SILVA DE SOUZA

CGA	NOME
0109466500161	67.209.600 ELAINE SANTOS XAVIER
0109522500163	67.124.813 ITALO HENRIQUE SOUZA DE ARAUJO
0109539500107	67.186.622 EVELYN VITORIA CAPISTRANO SANTOS
0109556100187	67.237.284 ANDREY MELO ROCHA
0109576400138	67.257.719 RAQUEL FREIRE SANTOS
0109578200114	67.259.546 CRISLAINE RIBEIRO MENDES
0109580000197	67.260.918 MARIA CLARA ALVES SOUZA
0109581100160	67.260.616 DANIEL SILVA SANTOS
0109593200107	67.271.993 MAYANA EVANGELISTA TEIXEIRA
0109601800153	67.280.030 JUAN OLIVEIRA DE SOUZA
01272200104	57.908.179 JULIANO CENCI
04138800141	56.246.462 LEANDRO BONIFACIO DOS SANTOS
13139000197	LUCIVAL MORAIS DE OLIVEIRA
15169000146	MINI EXTRA COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LT
17696500192	ARTE EM FERRO LTDA
17710400197	MMR 3 SERVIÇOS MEDICOS LTDA
18435600103	54.278.818 ADEMIR JESUS DO NASCIMENTO JUNIOR
18457800128	54.262.404 EMIDIO DE ALMEIDA RIBEIRO
18639700162	PIRES PRODUÇÃO LTDA
18866900139	AQUICASH PROMOÇÃO DE VENDAS LTDA
29287600125	CRECHE ESCOLA UNIVERSO INFANTIL LTDA
37888500180	ESTELA DA CONCEICAO SANTANA 46077480568
38504800178	GAIVOTA PATRIMONIAL LTDA
40126200118	ADINALDO ALEXANDRE DA SILVA 27583031591
41150900136	JAMILE LOPES REGO 03168849529
43281500181	TONY DANTAS PEREIRA 01222280574
50678100194	JA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTD
53322300194	G. SILVA DE ANDRADE LTDA
55961800178	NILDON SILVA DO ROSARIO 47863579520
57915500144	CARDOSO HORTIFRUTI LTDA
59550900134	CAROLINA LIMA MATOS 07389065575
60613900160	ENERGSEG SOLAR LTDA
61165500101	28.489.803 ANA PAULA SILVA DA CRUZ
62155900160	29.153.647 GESSICA EMILI OLIVEIRA COUTO
64964900191	ANDERSON MULULO DA SILVA 81845316568
68406100153	YA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA
71961100147	RAIMUNDO AGELNICE DE OLIVEIRA DOS SANTOS 4448
73609000184	ANTONIO ABREU 38670330563
76008700130	PRISCILA OSORIO MOTA 04255217530
76137600110	M V M COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
77008200170	TS MANUTENCAO LTDA
77358200168	ANTONIA PEREIRA DOS SANTOS DIAS 51326949500
78001100128	MARCUS VINICIUS FERREIRA CUNHA 49005715553
79373200132	41.327.047 CARINE CIDADE BARROS DA RESSURREIC
80443100120	FABIO ARAUJO LIMA 00814014500
80451800181	JOHANNES HEITER BONESS 17384052572
80633100187	59.390.543 GLEISON OLIVEIRA SILVA
80885600199	58.996.163 WALLACE DOS SANTOS PALMA
82740300171	43.268.521 SERGIO NEWTON DE LEMOS
86692000192	45.712.464 ALEN CAROLINE NUNES DOS SANTOS
87018200144	45.914.373 MARCOS DE JESUS DOREA JUNIOR
87033600195	45.923.170 RENATA PATRICIA OLIVEIRA UZEDA
87713500178	SANDRA SANTANA FERNANDEZ 53540913572
88016600137	FARMACIA PREMIUM COMERCIO VAREJISTA DE MEDICA
93524000150	49.311.559 THICIANA OLIVEIRA PRADO
93585900173	49.340.778 CLECIA DA SILVA SANTOS
94100000135	58.606.920 ANDERSON DE LIMA SANTOS
94720600124	FC IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO LTDA
94824700119	50.002.181 TAIS SANTOS CERQUEIRA
94851100100	BMD COMERCIO E ENTRETENIMENTO LTDA
94899100195	MENU COMERCIO DE VESTUARIO E ACESSÓRIOS LTDA
95571600188	59.126.841 FILIPE RANGEL DE JESUS SANTOS FARI
96731000137	50.799.152 LEONARDO DA SILVA LUNA
96833400136	58.354.125 STEPHANIE ARCELA CONCEICAO
98893100184	51.761.329 THIAGO LUIS SANTOS FERREIRA
99228800191	52.018.423 ANGELA DOS SANTOS SANTANA VELOSO
99310900149	RENATO SANTOS CORDEIRO LTDA
99609500139	CR MEDICINA LTDA
0100480900123	59.857.513 MARCOS PAULO TELES DE MENEZES FILH
0100706500145	60.039.093 THAMARA MENEZES SCAVELLO
0100979600168	60.260.912 CLOVIS BISPO DOS SANTOS
0100994500161	60.271.994 VINICIUS LUIS LEITE ASSIS

CGA	NOME
0101031200195	60.300.701 ERIC NEVES BRITO
0101149700144	INSTITUTO RAFAELA MASCARENHAS LTDA
0101220900118	CONCEITTO PATRIMONIAL LTDA
0101615900129	60.784.756 IVONE RODRIGUES RIBEIRO
0101731400129	60.879.784 STEFANI SANTOS DAS DORES
0101795700141	VALENTIMECASTRO SERVICOS MEDICOS LTDA
0102116000195	61.185.275 JULIO PAIVA SILVA
0102224500169	61.272.254 JOSE VICTOR FRAGA DOS SANTOS
0102503100178	61.538.209 ROGERIO DOS SANTOS SAMPAIO
0102726300126	GS PORTUGAL ALIMENTOS E COMÉRCIO LTDA
0103906500170	62.620.741 JAMILE OLIVEIRA DOS SANTOS
0103950100190	62.657.818 HELENICE DE SANTANA MARINHO
0104497700146	63.105.429 ROSILMA CUNHA DE SOUZA SILVA
0104705200152	63.278.806 MARIA VITORIA CONCEICAO VALENCA DA
0104795000181	63.360.357 ANA SARA SILVA CUNHA
0104979700119	63.518.499 MAYANA DE ALMEIDA FERREIRA
0105279400185	63.758.769 ISMENIA ALVES QUINTELA
0105347600113	63.816.198 KAROLAINÉ CAPIM DE JESUS
0106225600183	64.483.784 ROSANA JESUS DE ARAUJO CARDOSO
0106258200133	64.517.524 ERIC RODRIGUES DOS SANTOS
0106276400137	57.024.557 RAFAELA DE JESUS SANTOS
0106296400117	64.548.165 GERSICA DE JESUS VIEIRA
0106438800158	64.665.264 MARIA ERISVANIA VIANA DA SILVA
0106668600195	64.829.622 HENRIQUE SOUZA DE ANDRADE
0106720200125	64.882.671 JANETE SANTANA DE SOUZA
0106835000105	64.990.737 DOURINANDO SANTIAGO PEREIRA
0106835700134	64.991.286 CESAR AUGUSTO DA SILVA
0106951500102	65.094.610 JORGE FERREIRA DE OLIVEIRA
0107006300142	65.157.254 ESTER SANTANA SANTOS
0107369600138	JL COMERCIO DE IMPORTAÇÕES LTDA
0107501400132	65.569.454 ISABEL DE OLIVEIRA DOS SANTOS DA S
0107623600130	65.676.836 ELIZABETH DE FREITAS MARTINS
0107689500158	65.731.534 MONIQUE LEITE OLIVEIRA SILVA
0107904400192	65.910.464 ALISSON LOPES BARBOSA
0108670800110	66.531.816 LICINIA RUAS DE CARVALHO
0108782300199	B3M AUTOMÓVEIS LTDA
0108787500165	66.620.792 KAREN ELLIS SANTOS IMPROTA
0108849400156	66.671.704 JOSE AUGUSTO DE JESUS
0109101100138	66.866.514 JOSE CARLOS ALVES DOS SANTOS
0109149500182	66.902.125 ANDERSON LEONARDO DE JESUS CARVALH
0109304200123	67.025.563 JEOSADAQUE DE BRITO BONIFACIO
0109372700145	67.074.656 BEATRIZ MARQUES SACRAMENTO
0109433400172	AÇAI ONDINA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS L
0109437300196	67.102.997 EMANUEL GONCALVES BRITO
0109439800102	67.128.704 WESLEY OLIVEIRA DOS SANTOS
0109559700165	67.240.581 LAYS ARIANE SANTANA CERQUEIRA
0109585500134	67.264.427 JOELMA AMORIM DOS SANTOS
0109609800189	67.284.972 LUCAS DOS SANTOS CERQUEIRA
0109620000132	67.295.118 ANIEL VITOR MOURA DE SOUZA
06783000133	55.679.313 VINICIUS SOUZA DA CRUZ
07591300160	55.443.110 JOSE CARLOS LIMA
12099100153	ACS CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA
46290400178	SALAO DE BELEZA TOK CHIK LTDA
48851800101	SAMARA BARBOSA SOARES 18210952862
54012900194	RIVANE MARIA PERRI CERQUEIRA 41701143534
58361900168	JAMILE SALES NASCIMENTO 02920092596
64508500184	PABLO SOUZA LIMA SANTOS 03193869538
65899500105	REAL REPRESENTAÇÃO COMERCIAL E PROMOÇÃO DE VE
68287200189	LOURIVAL PLINIO DE FREITAS JUNIOR 22763546587
70566900141	34.696.381 THIAGO ROCHAEL ANDRADE
70788900143	CAIO PASSOS CAVALCANTE CARDOSO 01557456542
76548200138	MARILIA BORGES GOMES 03731076500
78929800171	MILCA BOTELHO PINTO DA SILVA 80916643549
81806700134	58.908.173 DANUBIO MARQUES COSTA
82163900168	EMILE FONSECA NASCIMENTO 07156136500
84063100147	VALNEI MENDES FERREIRA SEIXAS 93224133520
86741800162	45.744.322 RENILTON SOUZA DE CARVALHO
87725000167	DIEGO SANTOS DE CARVALHO 06450840501
92585000174	48.911.122 EDDY NILSON DE ALMEIDA FREITAS
93460200103	49.284.801 LUIZE ARAUJO RANGEL CRUZ
97447400116	M S S ALMEIDA LTDA
98719100152	NIK SISTEMA SOLAR LTDA



CGA	NOME
99616500189	52.301.549 LUCICLEIDE BARBARA SANTOS DE JESUS
0103160900173	62.036.517 SABRINA OLIVEIRA BEZERRA
0105251100100	63.738.391 LOREN SANTANA DA SILVA
0105894300158	64.215.675 ANTHONY MARCELO MUNIZ LOPES
0106732600130	64.895.492 VERENA FERREIRA DE OLIVEIRA
0106794300165	64.951.281 JUCIMARY PITA SANTOS
0107031200135	65.186.885 MATHEUS GOMES SANTANA
0107377300192	65.472.510 GABRIELA ANDRADE MASCARENHAS LOPES
0107553800106	65.614.309 UANDERSON DE OLIVEIRA LOPES DO ESP
0107702500169	65.744.717 GRAZIELLE CLARA COUTINHO BORGES
0108097200134	66.062.157 PEDRO COSTARD OLIVEIRA
0108225900134	66.168.260 ERICK SOUZA CARVALHO SILVA
0108790800172	66.623.396 RAQUEL BEZERRA DA SILVA
0109058500116	66.835.088 LUCIANA CARVALHO DA PURIFICACAO
0109124000166	66.884.161 JOAO SILVA REIS
0109510800187	67.156.225 FABIANA GOMES FERREIRA SANTOS
0109574200100	67.255.676 ALEXANDRE DE JESUS SANTOS CARVALHA
02957300144	57.146.231 JOICE HELEN MARQUES DOS ANJOS
02996600199	57.126.861 REBECA PICANCO DE OLIVEIRA MOREIRA
19880800149	53.126.095 RAPHAEL OLIVEIRA DOS SANTOS
58900800127	26.907.167 DANIELA MARQUES ANDRADE COSTA
65924500161	A03 SOLUÇÕES FINANCEIRAS LTDA
69706500134	NELCY SANTOS SILVA 38763397587
77579600139	CAIQUE DOS SANTOS FONSECA 07157117509
79013100163	41.052.106 DANIEL ALEXANDRE DURAES BANDEIRA
80650800156	59.017.951 PEDRO MACEDO DE FREITAS OLIVEIRA D
88986500184	DANIEL SANTOS DE CERQUEIRA 85217409568
96703000123	GB - REPRESENTAÇÕES LTDA
99266500125	52.045.637 EDGARD DA SILVA FROES BRITTO RIBEI
99850800105	52.335.413 JADESON JESUS DA CONCEICAO
0101077100135	60.337.965 LUANA GOMES OLIVEIRA
0103375600147	62.206.155 LIVIO RIBEIRO MENDONCA REBOUCAS
0104433800182	63.052.694 ELISANGELA DOS SANTOS SILVA
0105463400181	63.905.447 ANA PAULA SOUZA DE MATOS
0105627800144	64.029.304 EVANDRO WESLEY SOUZA SANTOS
0106309900178	64.557.958 DEBORA OLIVEIRA ANDRADE
0106626400191	64.790.390 QUERITH CIRNE FERREIRA
0106767100147	64.926.965 JASMIN DOMINGOS DA ROCHA
0107256100176	65.372.425 FABIO HENRIQUE SANTOS QUEIROZ
0107371900161	65.467.905 WELSTEN DA SILVA GONZAGA
0108004400173	65.988.055 BIANCA SANTOS DA SILVA SILVA
0108391900132	66.300.292 GENIFER NASCIMENTO DOS SANTOS
0108413800161	66.316.665 TAILANE SANTANA ALVES
0109263600164	66.992.327 TAIS LUZ DA SILVA AGUIAR
0109390400199	67.087.991 LEANDRO DE JESUS SANTOS
0109600400112	67.278.930 GABRIELLE RIBEIRO VITORIO
0109627300154	67.301.587 KAUÁ PEREIRA DE JESUS
0109634500192	67.308.933 ADAILTON MIQUEIAS SANTOS OLIVEIRA
00997100144	58.049.299 INGREDE DE OLIVEIRA CARVALHO
01033300151	58.032.734 TATIANA DA CRUZ
01719300194	AYRÀ BAR E RESTAURANTE LTDA
02584300160	PANIFICADORA BONS AMIGOS LTDA
03102300161	57.092.296 OSNI DE SANTANA
05701500117	HORUS SALVADOR LTDA
07800500196	55.395.445 CLEIA CRISTINA MACIEL DE SOUZA
10016400185	55.165.973 GABRIEL SANTOS GOMES DE MIRANDA
13055000171	SOUZA E ARÉAS SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA
15107400101	C G SOARES AZEVEDO LTDA
16550300111	ALICE ALVES DOS SANTOS DE JACOBINA
16550300293	ALICE ALVES DOS SANTOS DE JACOBINA
17080200193	54.566.512 KATHARINA CARLA NERES DAVID DE CAS
18944100165	53.855.424 MIRIAM MAGARAO FINGERGUT
19346900152	CASA DAS PISCINAS LTDA
22327600130	52.865.740 ANA CAROLINA SILVA CARVALHO
25141000114	JOCAI SERVIÇOS CARTORIAIS LTDA
26140100111	52.826.756 ICARO LUIZ SANTOS DE SOUZA
28279000161	A. O. NEPOMUCENO
29392400122	ALUMINOX COMERCIO E SERVICOS DE ARTEFATOS LTD
35130600162	HOUSSEMAN DE SANTANA ANUNCIACAO 92052770534
36281500177	CLEONICE COSTA DA PAIXAO 97526240578
42545400188	IBIZA PROFISSIONAIS DE SAUDE INTEGRADOS LTDA
43942800129	IVANILDE NASCIMENTO DE ANDRADE 33556229587

CGA	NOME
46504100143	VIVIANE SANTIAGO DE ALMEIDA LIMA 81507615515
54284100127	JERONIMO AZEVEDO SANTOS 64636690591
55573500133	GILVAN SANTIAGO MELO
55872900158	ACADEMIA ALDEIA CENTRO DE CONDICIONAMENTO FÍS
57450400130	ANTONIO NEVES DE ANDRADE 95047530515
57461900151	ALOISIO DE BARROS PORTELA JUNIOR
57969900174	ELAINE SANTOS OLIVEIRA LEMOS 05710459526
58751800192	AGNALDO DE JESUS PEREIRA 95578170544
58841400128	ANDRE LUIZ FAGUNDES BARRETO 75919338504
59565100191	27.396.028 SHEILA RIBEIRO NERY
61282900192	HARI COMPANY LTDA
63774900136	LUIS AUGUSTO DE SOUZA MARTINS SERRA 049867858
63995900147	CARLOS ALBERTO CONCEICAO GOMES 91323894500
65383200188	31.365.048 CARLOS RICARDO FERREIRA SANTOS
66167600106	JURANDIR XAVIER JUNIOR 00844132551
66848400173	MARCUS VINICIUS NASCIMENTO MACHADO 8611451058
68273400165	BARBARA CRISTINA VASCONCELOS DOS SANTOS 33174
68366300199	PAULA TAINA SOUZA BISPO 02943653543
68816500117	LARISSA FERNANDA NABUCO DOS SANTOS ALCANTARA
70030600145	WAC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS, SERVIÇOS AMBIEN
72170900137	35.712.372 CRISTIANO PEREIRA SODRE
74157100160	MARICELIA CERQUEIRA SOARES 87261413534
74583900159	AGNALDO SANTOS LIMA 01222173573
74832700186	MARIA MARLENE DO CARMO
74850000170	SILENE CONCEICAO VALADAO DE JESUS 23339578591
74878400147	37.642.012 GABRIEL BANDEIRA MARQUES SCHEIDEGG
74901400148	HILDA MARIA BOA MORTE DOS SANTOS QUEIROZ 6780
75464300138	DARIO NUNES DA SILVA 86416800551
75791100110	MARCOS MOREIRA SANTOS 82346623504
75814100113	38.301.535 MARCIO LUIS PEIXOTO DO NASCIMENTO
76313100133	39.238.716 LÍCIA LEITE BRITO
77153900145	TIAGO BARBOSA GOMES 83163417515
77577200114	MARIELE SANTOS DE JESUS 10420901574
78410500116	ANDERSON SANTOS BARRETO 02006033530
79476500115	52.693.724 ERIC CORREIA DOS SANTOS
79727200101	CARLOS HENRIQUE GOMES DOS SANTOS 82890927504
79735000154	VITOR COSTA CASTOR 07573651597
82284900105	42.990.373 ULLIANA RIBEIRO LEAHY
82290000163	TIAGO CARVALHO CONSULTORIA FITNESS LTDA
84145500157	LOIANE EVANGELISTA DE ANDRADE 05666050583
84730700121	RENATA BARBOSA DOS SANTOS LTDA
85934700197	OLIVIER GILVANES BATISTA MARCELINO 8617361751
86101900123	45.347.195 LEIDIANE NASCIMENTO DOS SANTOS
86454500199	CLAUDIO LOPES DA PAIXAO JESUS 02369552506
88455400155	WAC COMÉRCIO E SERVIÇO DE PURIFICADORES DE ÁG
88887700164	GP PNEUS LTDA
89009400196	47.022.690 JOSE RAI SILVA AMORIM
89014800158	LFV DIAGNOSTICO ODONTOLOGICO LTDA
89545200142	IURE SENA DE SOUZA 07032652530
91106100125	JOICIANE SILVA FLORES BATISTA DA COSTA 075462
93722400111	RESTAURANTE RECANTO DA AMADA LTDA
93859900164	49.488.573 EMERSON SANTOS BARRETO
93862500142	49.492.246 MANUELE CRUZ DOS SANTOS
94969000119	A3 COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
95078900115	50.119.279 EDIELSON EVANGELISTA GOMES
95752000109	CARLOS SANTOS DE JESUS DISTRIBUIDORA
96069300158	CONSORCIO CANAL CAMACARI
96157200195	50.581.177 LUIZ FLAVIO COSTA E MYRRHA
99108600158	51.934.695 ADENILTON COSTA DOS SANTOS
0100142600111	59.556.173 GEOVANA PEREIRA SANTANA
0100991700103	60.269.955 MARIA NATALIA BRITO SOUZA CHAGAS
0101357000104	60.578.961 DAIANA TITO DUARTE
0102063900140	VINI PINHEIRO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
0102411700176	61.465.570 DEXTER VALTER NASCIMENTO DOS SANTO
0102883000147	61.830.434 EDNA ALMEIDA CRUZ
0103818500144	62.551.591 SABRINA SILVA DOS SANTOS
0103889300176	62.603.503 DIOGO HEANDES LAURENTINO DA SILVA
0103958900146	62.664.350 RONI MARCOS SALOMAO DE ARAUJO
0104565500105	63.163.126 RAFAEL LOBO FREIRE DE CARVALHO MAT
0104920200102	63.464.409 CASSIA LORENA DA SILVEIRA TOSTA
0104956000160	63.497.646 TIAGO REIS LIMA BRAGA
0104980200141	63.516.733 IAN LIMA DA SILVA

CGA	NOME
0105521600111	63.948.744 MATHEUS DE SENA MOREIRA
0105841600130	64.170.048 IZABEL CRISTINA WANDERLEY MAIA
0106240000138	DANIELE DOS SANTOS BISPO LTDA
0106267300130	64.524.339 LUCAS GUEDES DE OLIVEIRA
0106871200130	PEREIRA & BENICIO CONSULTORIA LTDA
0107111100148	65.252.763 CARLOS HENRIQUE CARVALHO DE ALMEID
0107246400157	65.364.386 MARCIA EMILEIDE DA SILVA SILVA
0107253400116	65.369.297 AMANDA VITA DOS SANTOS
0107344600161	65.443.907 THAIS NUNES SACRAMENTO
0107571100190	65.629.186 GRAZZIA LAMBOGLIA BANDEIRA
0107578000153	BOM QUEIJO COMERCIAL DE ALIMENTOS E PRESTAÇÃO
0107670900110	65.715.466 LAISA BRITO OLIVEIRA
0107693300199	65.734.731 NADILSON MACHADO
0107806400167	65.827.589 MILENA SANTOS DE JESUS
0107877400179	65.887.340 FABIANE BATISTA SOUZA
0108067900192	66.036.504 IASMIN LEAL PASSOS
0108145100112	66.103.537 ANDRESSA BESSIE BATISTA MOREIRA
0108294300158	66.220.770 CRISLANE VITORIA SANTOS CHAGAS
0108435800199	66.335.974 LUIS FERNANDO BATISTA BRANDAO DE S
0108485700158	YAGO PROTÁSIO ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA
0108570500166	66.447.857 EDES LAZARO DE OLIVEIRA PEREIRA
0108816500137	66.644.817 MATHEUS LUCA DE SANTANA ROCHA
0109043500130	66.823.935 FRANCINALDO RODRIGUES DA SILVA
0109126400174	66.891.097 MARCIA SIMPLICIO REIS
0109201300190	66.943.469 CAIQUE DE JESUS DOS SANTOS
0109212600133	66.950.330 CARLOS VICTOR SILVA DANTAS
0109260400147	66.990.090 THAIS SANTOS SILVA LIRA
0109387700122	67.079.028 JOSE MANOEL LISBOA ATAIDE
0109526200109	67.165.834 ALAN PEREIRA SILVA
0109562400134	67.243.704 LETICIA COSTA SILVA NASCIMENTO
0109626000102	67.300.791 VICTOR DE SANTANA SEVERO ALELUIA
0109630700150	67.305.372 ELTON SANTOS LOPES
0109635200198	67.309.308 YURI DE QUEIROZ COSTA E SILVA
0109636000191	67.309.995 LUCAS ANUNCIACAO PROCOPIO
00373900109	52.546.084 JESSICA RAYSSA DUARTE FERRO
01294000169	TERESA CRISTINA DE MATOS ARAUJO
01761000148	57.625.509 ITALO GUSTAVO SANTOS
02589200167	57.298.496 CARINE DA LUZ ALMEIDA
03551700101	TA AVALIAÇÃO PATOLOGICA & SERVIÇOS LTDA
41736800107	CARLOS ALBERTO DE SOUZA SANTOS 30863988504
44985300159	MARIA CONCEICAO DE ALMEIDA
45469800143	ABELANIO VIEIRA PEREIRA 63152509553
52653700147	MARIA ILZETE DE ALMEIDA OLIVEIRA 02167553528
54143300181	GRAZIELE DE ARAUJO MOREIRA 04107703533
60381400153	27.950.391 JEAN DOS SANTOS MATOS
63711100139	E. S. FABRICAÇÃO DE MOVEIS LTDA
64926800190	MAURA SANTOS CASTRO 83450467549
65090300180	31.151.464 JOYCE DE CARVALHO NERY MENEZES
67324700151	32.539.578 ROBSON ASSIS SANTOS
69999800118	DGSS- INVESTIMENTO FINANCEIRO E PATRIMONIAL
75163700174	FILIPPE DOS SANTOS DA COSTA 86174706583
75693600142	CONCETTO ESTRUTURAL ENGENHARIA E CONSULTORIA
89485300126	47.272.728 ALIPIO AFONSO DE ALMEIDA OLIVEIRA
96184900163	ARCO E FLEXA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
0105488800118	63.924.749 LAIS DE JESUS SOUSA
0106466900151	64.688.582 DAVI DE JESUS REBOUCAS
0109258100113	LÁPIS DE COR RECREAÇÃO LTDA

Salvador, 16 de junho de 2026

CILENE OLIVEIRA DE AZEVEDO
Coordenadora de Cadastro Mobiliário**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2026****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 02/2026 - REDA SMED**

A Secretaria Municipal de Gestão **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, visando a contratação temporária de excepcional interesse público de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Secretaria Municipal de Educação - SMED, tendo em vista o processo eletrônico nº 126011/2026 que originou a solicitação, para a função temporária de Monitor Escolar.

Os candidatos convocados neste ato deverão obedecer aos seguintes procedimentos, que deverão ser efetuados na ordem a seguir:

DO ACESSO AO SITE DE CONTRATO PARA ENVIO DE DOCUMENTOS E DECLARAÇÕES

1. Acessar ao endereço eletrônico <https://contratosedita1022026.salvador.ba.gov.br>, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta convocação para comprovação da habilitação técnica e assinatura do contrato.

1.1. O acesso ao sistema ficará disponível das 9h do primeiro dia do prazo estabelecido no item 1 deste ato convocatório até as 23:59h do último dia deste mesmo prazo.

2. Proceder, por meio do sistema de envio de documentos (upload), com a emissão da seguinte documentação, frente e verso, na forma estabelecida no Edital:

- Documento de identificação com foto, dentro da validade, quando exigido pela legislação;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Programa de Integração Social (PIS)/Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - página dos dados cadastrais e foto;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de votação da última eleição, para os 2 (dois) turnos, quando houver ou Certidão de Quitação Eleitoral, emitida junto ao TRE (não será aceito comprovante de justificativa de voto);
- Comprovante de residência com Código de Endereçamento Postal no Brasil (CEP) atual, com data de emissão inferior a 03 (três) meses da data da convocação;
- Comprovante de Alistamento Militar, se do sexo masculino até 45 anos completos até a data da convocação;
- 01 (uma) Foto Recente 3x4;
- Comprovante de Situação Cadastral do CPF, obtido junto à Receita Federal;
- Certidão negativa de antecedentes criminais, Federal ou Estadual, emitida junto à Polícia Federal ou Polícia Civil;
- Atestado de Saúde Ocupacional informando a aptidão para exercício da função, emitido por Médico do Trabalho ou Clínica de Medicina do Trabalho;
- Certificado de Conclusão acompanhado do Histórico Escolar devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC.

2.1. Os arquivos referentes à documentação relacionada no item 2 deverão ser enviados nos formatos PDF, digitalizados em padrão A4 e com tamanho igual ou inferior a 10 MB (megabytes), consoante ao quanto publicado no DOM nº 9.286 de 11 de junho de 2026.

2.2. Serão aceitos como documentos de identificação Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997.

2.3. Não serão aceitos como documentos de identificação certidão de nascimento, título de eleitor, carteira de habilitação (modelo antigo - sem foto), carteira funcional sem valor de identidade, protocolos de solicitação de documentos, bem como, documento ilegível, não identificável ou danificado.

3. Além dos documentos relacionados no item 2 desta convocação, o candidato, por meio de sistema eletrônico, fará as seguintes declarações:

- Declaração de Bens;
- Declaração de duplo vínculo. Em caso de ocupar outro vínculo público, apresentar declaração original emitida pelo setor de Recursos Humanos, contendo, cargo, carga horária e horário de trabalho, para verificação da compatibilidade;
- Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal;
- Declaração quanto ao exercício de outro(s) emprego(s) ou função(ões) pública(s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão;
- Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público;
- Declaração de Imposto de Renda do ano corrente, ou a Declaração de Isenção de Imposto de Renda.

DA CONFERÊNCIA DAS INFORMAÇÕES E DO ACESSO AO CONTRATO

4. Após o cumprimento dos procedimentos 2 e 3, o candidato deverá aguardar a conferência pela Secretaria Municipal de Gestão das informações enviadas eletronicamente;

5. Ocorrendo a validação das documentações/informações enviadas/declaradas eletronicamente, o candidato receberá por e-mail uma senha que deverá ser utilizada para acesso ao contrato;

5.1 O e-mail será encaminhado pela Prefeitura Municipal do Salvador, ao longo do prazo do período de contratação, até 48 horas do prazo final dos 15 (quinze) dias corridos.

5.2 A Prefeitura Municipal do Salvador e a Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT não se responsabilizam por e-mails que não tenham sido recebidos por fatores de ordem técnica dos dispositivos eletrônicos, os quais impossibilitem a transferência dos dados e/ou causem falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de transmissão de dados.

5.3. O candidato deverá realizar o upload de todos os documentos previstos no subitem 2 quando acessar ao contrato.

5.4. Caso o candidato não realize o upload de todos os documentos, será desclassificado.

DA APRESENTAÇÃO PARA INÍCIO DAS ATIVIDADES

6. Acessado o contrato e aceitas as condições ali estabelecidas, o candidato deverá se apresentar na Secretaria Municipal de Educação - SMED, situada à Praça da Inglaterra nº 06, Condomínio Edifício BIG - Comércio, no **próximo dia útil** após assinatura do contrato para orientações relacionadas à entrada em exercício na função, devendo estar munido do documento de identificação com foto, CPF, em seus originais e acompanhados das cópias.

6.1. O comparecimento à Secretaria Municipal de Educação - SMED deverá ocorrer nos seguintes horários:

a) Turno MATUTINO - deverá ocorrer entre o horário das 08:30h e 11:30h.

b) Turno VESPERTINO - deverá ocorrer entre o horário das 13:00h e 16:00h.

c) O atendimento aos candidatos convocados ocorre em dias úteis, e, na hipótese de o último dia do prazo ser no fim de semana, feriado ou dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

6.1.1. O candidato que, **comprovadamente**, não comparecer à Secretaria Municipal de Educação no prazo de um dia útil após a assinatura, para apresentação e orientação do início de exercício na sua função terá seu contrato rescindido.

6.1.2. Observada a conveniência e a sua capacidade de atendimento, poderá a Secretaria Municipal de Educação remanejar o candidato para uma data e/ou turno diferente da apresentação do candidato.

6.2. O candidato que possuir conta bancária no Banco Bradesco poderá apresentar cópia do cartão, acompanhado do original para conferência.

7. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição e/ou tornar sem efeito a contratação do candidato, e todos os atos relacionados ao Processo Seletivo Simplificado, quando constatada omissão ou declaração falsa, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação.

8. Comprovada a inexistência ou irregularidades nas informações fornecidas, o candidato estará sujeito a responder por falsidade ideológica, de acordo com o art. 299 do Código Penal.

9. Qualquer irregularidade cometida por pessoa envolvida no certame constatada antes, durante ou depois da contratação, será objeto de inquérito administrativo e/ou policial nos termos da legislação pertinente.

10. A Diretora Geral de Gestão de Pessoas fica autorizada a proceder com toda e qualquer desclassificação e/ou convocação de substituição decorrentes deste ato convocatório.

FUNÇÃO: MONITOR ESCOLAR - ILHAS - 40H

AMPLA CONCORRÊNCIA - AC

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
NAIARA AQUINO DE SANTANA	863.85X.XXX-XX	5210003722	68.00	1º
MEL NASCIMENTO SANTIAGO	105.25X.XXX-XX	5210012944	64.00	2º
NAYARA DO NASCIMENTO NEVES	074.78X.XXX-XX	5210014244	63.00	3º
GENILDO DOS SANTOS FERREIRA	033.70X.XXX-XX	5210014160	61.00	4º

PESSOAS PRETAS E PARDAS - PPP (NEGROS)

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
JAMILE SANTOS SOUZA	078.84X.XXX-XX	5210002546	56.00	2º
BIANCA DUARTE DOS SANTOS	102.47X.XXX-XX	5210017402	55.00	3º

FUNÇÃO: MONITOR ESCOLAR - SEDE - 40H

AMPLA CONCORRÊNCIA - AC

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
ANTONIO CÉSAR BISPO DOS SANTOS	928.29X.XXX-XX	4880009309	89.00	1º
ROBERTO SILVA BISPO	929.27X.XXX-XX	4880016690	88.00	2º
MÔNICA DE JESUS CORREIA	499.54X.XXX-XX	4880012184	84.00	3º
ALISSON PRAZERES DA SILVA	065.03X.XXX-XX	4880008292	84.00	4º
JOÃO PAULO DE JESUS DOS SANTOS	812.34X.XXX-XX	4880009453	83.00	5º
BRENO SANTOS DE PAULA	103.49X.XXX-XX	4880014719	83.00	6º
ANDREIA SANTOS GOES	833.04X.XXX-XX	4880002002	82.00	7º
ZENAIDE DO NASCIMENTO	915.09X.XXX-XX	4880000470	82.00	8º
JESSICA REIS DE ANDRADE	021.77X.XXX-XX	4880002199	82.00	9º

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
TAMIRIS CONCEIÇÃO SANTOS DA SILVA	071.08X.XXX-XX	4880000436	82.00	10º
IZZY GABRIELA TEIXEIRA DOS SANTOS	053.44X.XXX-XX	4880016291	82.00	11º
BRUNO SANTOS MENEZES	071.46X.XXX-XX	4880001240	81.00	12º
DIEGO LIONEL SANTANA CARVALHO	038.90X.XXX-XX	4880016854	81.00	13º
LORENA MARQUES BACELAR	053.75X.XXX-XX	4880000398	80.00	14º
LARISSA SANTANA MELO DO CARMO	068.51X.XXX-XX	4880004710	80.00	15º
ADRIANA REIS PINTO	943.02X.XXX-XX	4880001397	80.00	16º
RENATA ALVES DA SILVA	816.83X.XXX-XX	4880017065	80.00	17º
MARILELIA DE ARAUJO FREITAS	673.29X.XXX-XX	4880014379	79.00	18º
ANA CAROLINA ROCHA OLIVEIRA	057.79X.XXX-XX	4880012577	79.00	19º
ALAN SOUSA DOS SANTOS	859.84X.XXX-XX	4880017346	79.00	20º
ROBERTO ARYEL SANTOS BARBOSA	617.17X.XXX-XX	4880016691	79.00	21º
JEFERSON RAMOS MONTEIRO	053.22X.XXX-XX	4880005118	78.00	22º
RODRIGO MONTEIRO DE SOUZA	051.48X.XXX-XX	4880016189	77.00	23º
CATARINA REIS PAIXÃO	056.14X.XXX-XX	4880008451	77.00	24º
ROBERT DA SILVA SOUZA SANTOS	107.07X.XXX-XX	4880005492	77.00	25º
JEFERSON DA CRUZ SANTOS	082.12X.XXX-XX	4880000421	77.00	26º
BIANCA COSTA DA SILVA	863.11X.XXX-XX	4880000653	77.00	27º
NARA MARIA SILVA DOS SANTOS	021.66X.XXX-XX	4880016942	76.00	28º
LUCIANA CORREIA DA PAIXÃO	011.72X.XXX-XX	4880016091	76.00	29º
VITOR LEANDRO CARDOSO STURARO CAETANO	859.40X.XXX-XX	4880015237	75.00	30º
REBECA SANTANA DE ASSIS	039.92X.XXX-XX	4880013067	75.00	31º
ROSEMBERG DE SANTANA SANTOS	047.35X.XXX-XX	4880016300	75.00	32º

PESSOAS PRETAS E PARDAS - PPP (NEGROS)

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
MIDIAM COSTA RAMOS DE DEUS	059.87X.XXX-XX	4880016801	75.00	15º
MARIA EDUARDA SANTOS VINHÁTICO	097.61X.XXX-XX	4880002186	74.00	16º
GABRIEL SANTOS SILVA	083.79X.XXX-XX	4880016632	74.00	17º
CRISTIANO SANTOS GOMES	793.77X.XXX-XX	4880010886	73.00	18º
SABRINA DUQUE FIÚZA DE SANTANA	863.16X.XXX-XX	4880016486	73.00	19º
TAINÁ MARIA EVANGELISTA DE SOUZA CORDEIRO	088.51X.XXX-XX	4880017369	73.00	20º
DEBORA MELO DE JESUS	801.92X.XXX-XX	4880016580	72.00	21º
LINALDO SOUZA DA SILVA	010.71X.XXX-XX	4880017131	72.00	22º
MÁRCIA ALVES DOS SANTOS	506.71X.XXX-XX	4880001551	71.00	23º
RAMON DOS SANTOS FERNANDES	038.71X.XXX-XX	4880002037	71.00	24º
ANA CLÁUDIA DA CONCEIÇÃO COPQUE	028.67X.XXX-XX	4880000048	71.00	25º
CAIQUE BOMFIM VITORIO	109.92X.XXX-XX	4880016254	71.00	26º
CAROLINE SILVA DE SENA	860.56X.XXX-XX	4880013197	71.00	27º
FILIPE QUEIROS ALVES MELO	862.55X.XXX-XX	4880002560	71.00	28º
JOAO PAULO SANTOS NASCIMENTO	862.96X.XXX-XX	4880014908	71.00	29º

PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PCD

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
SAMARA DOS SANTOS FERREIRA	125.81X.XXX-XX	4880009741	64.00	2º
LUIZ CRISTOVÃO PAPATERRA DOS SANTOS	014.53X.XXX-XX	4880016181	59.00	3º
BIANCA SILVA CORDEIRO	063.64X.XXX-XX	4880015164	58.00	4º

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, 15 de junho de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINOCO
Secretário

Diretoria de Previdência - DPREV

EDITAL Nº 807/2026

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o servidor abaixo relacionado, para comparecer, no prazo de 10 (dez) dias corridos, à sede desta Diretoria de Previdência/SEMGE, localizada na Av. Joana Angélica, nº 399, Nazaré (SEAPO - 4º andar), para exercer seu direito de opção pela regra de aposentadoria que julgar ser a mais benéfica, nos termos da Instrução Normativa SEMGE nº 07/2023, bem como diante do Parecer Jurídico exarado pela d. Procuradoria do Município de Salvador, nos autos do respectivo processo administrativo de aposentadoria.

O não comparecimento implicará no prosseguimento do processo, observando a regra que este

órgão previdenciário entender como mais benéfica ao servidor.

NOME	MATRÍCULA
ENOCH CARTEADO NETO	3017623

GABINETE DA DIRETORIA, 16 de junho de 2026.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor, em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE DESCREDECIMENTO

A Comissão Permanente de Contratação de Credenciamentos, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO que a empresa BC MEDICAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 52.597.049/0001-77, anteriormente habilitada no Chamamento Público nº 003/2024, conforme publicação no DOM nº 9.050/2025, requereu seu descredenciamento do referido certame, em razão da ausência de interesse em permanecer participante do processo.

Salvador, 16 de junho de 2026.

NEYDE SILVA SANTOS
Presidente da Comissão - CPCC

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 070/2026**: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços laboratoriais de prótese dentária, compreendendo a confecção, fornecimento, ajustes, reparos e eventuais refações de próteses dentárias e núcleos metálicos fundidos, destinados ao atendimento dos usuários acompanhados pelas unidades da Rede Municipal de Saúde de Salvador, especialmente os Centros de Especialidades Odontológicas - CEO, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS., conforme Termo de Referência.

As propostas deverão ser apresentadas em até 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador - BA.

O processo administrativo nº 103595/2026 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: josenice.magalhaes@salvador.ba.gov.br onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 16 de junho de 2026.

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada convocação para a **DISPENSAS ELETRÔNICA Nº 927176-164/2026**: Aquisição de **INSULINA GLARGINA 100UI/ML 10ML AMPOLA, INSULINA LISPRO 100UI/ML 10ML FRASCO**, para assegurar cumprimento de Decisão Judicial, conforme o Termo de Referência.

ID da contratação no PNCP: 13927801000572-1-000164/2026

Acolhimento das Propostas: 23/06/2026

Endereço eletrônico: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

O processo administrativo Nº 91136/2026 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms2@salvador.ba.gov.br onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 16 de junho de 2026

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **DISPENSAS ELETRÔNICA Nº 927176-165/2026**: **FLUFENAZINA 25MG/ML, AMP 1ML**

QUANTIDADE 3.600, para garantir a continuidade do atendimento dos pacientes de Ação Judicial da Rede Municipal de Saúde do Salvador- BA.

ID da contratação no PNCP: 13927801000572-1-000165/2026

Acolhimento das Propostas: 23/06/2026 as 08:00 horas

Endereço eletrônico: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

O processo administrativo Nº 113054/2026 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms2@salvador.ba.gov.br onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 16 de junho de 2026

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **DISPENSAS ELETRÔNICA Nº 927176-166/2026**: **Aquisição de SORAFENIBE, TOSILATO 200MG, quantidade 360 CP**, para atender demanda de Ação Judicial nº. 8000736-22.2026.8.05.9000, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

ID Da contratação:13927801000572-1-000166/2026

Acolhimento das Propostas: 23/06/2026 às 08:00 horas

Endereço eletrônico: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

As propostas deverão ser apresentadas até **03 dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador/Bahia**.

O processo administrativo nº 120080/2026 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms2@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 16 de junho de 2026.

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

EDITAL VIVA ESPORTE Nº 001/2026

Dispõe sobre critérios para elaboração, inscrição e avaliação de Projetos no Programa Municipal de Incentivo ao Esporte de Salvador - Viva Esporte e dá outras providências.

A SEMPRE - Secretária de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes de Lazer de Salvador, após a aprovação da Comissão de Avaliação de Projetos Esportivos - CAPE, do Programa Viva Esporte instituída pela Lei Municipal nº 9.738 /2023 e Decreto 37.766 de 20 de novembro de 2023, apresenta Edital com os critérios para elaboração, inscrição e avaliação de projetos na **CATEGORIA ATLETAS/PARATLETAS E EQUIPES** no Programa Municipal de Incentivo ao Esporte de Salvador- Bahia - Viva Esporte.

1.DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Programa de Incentivo ao Esporte - **VIVA ESPORTE**, possui a finalidade de promover o desenvolvimento esportivo na cidade de Salvador, mediante a concessão de incentivo fiscal, aos contribuintes que atendam aos requisitos previstos na Lei Municipal nº 9.738/2023 e Decreto 37.766 de 20 de novembro de 2023.

1.2 Para efeitos deste Edital, considera-se:

- Contribuinte Incentivador**: a pessoa jurídica, contribuinte ou responsável do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS no Município de Salvador, que destina recursos para a realização de um ou mais projetos esportivos;
- Atleta/Paratleta e Equipés** - definidos no item 3
- Proponente: Atleta/Paratletas**. No caso de equipes, deverá ser indicado um representante, que poderá ser o Gestor do Projeto.
- Serão contemplados, preferencialmente, projetos vinculados a modalidades esportivas reconhecidas pelo Comitê Olímpico do Brasil (COB) e/ou pelo Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB), integrantes dos respectivos programas olímpico e paralímpico.

V. As modalidades não previstas no inciso anterior poderão ser contempladas, em caráter excepcional, desde que a CAPE reconheça sua relevância esportiva, mediante análise fundamentada do currículo, dos resultados e do histórico de desempenho do atleta no exercício anterior, observados os objetivos e o interesse público do programa, condicionado à obtenção de classificação entre **os 3 (três) primeiros colocados no ranking oficial de sua modalidade, apurado no exercício anterior**.

1.3 A concessão de incentivos fiscais seguirá seguintes diretrizes estabelecidas neste Edital, e ainda:

- Os atletas/paratletas e equipes deverão residir no Município de Salvador;
- cada Proponente poderá participar de um único projeto por exercício anual, seja de forma conjunta ou separada. Uma vez aprovado um projeto, não poderá submeter ou financiar novas propostas, mesmo que em parceria com outras entidades;
- Uma vez aprovado, não será permitida a suplementação do valor total do projeto, e sua modificação.
- A seleção dos projetos seguirá os critérios definidos neste Edital, observando o limite financeiro para cada projeto e o montante total disponível. A aprovação dos projetos estará limitada ao valor global de R\$3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais).

1.4 Todas as comunicações, sejam de instruções ou decisões, entre a Secretaria de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE e o Proponente ocorrerão por meio de canais oficiais, seja site, e-mail ou publicação no Diário Oficial do Município - DOM, sendo da única e exclusiva responsabilidade do solicitante o acompanhamento e monitoramento das comunicações.

1.6 Os casos omissos neste Edital serão deliberados pela Comissão de Avaliação de Projetos Esportivos - CAPE, com base nas legislações vigentes.

2. DO OBJETO

2.1 O presente Edital tem por objeto a concessão de incentivo fiscal para a realização de projetos

esportivos, a ser concedido aos contribuintes pessoas jurídicas, na **CATEGORIA ATLETAS/ PARATLETAS E EQUIPES**, pelo período de 12 (doze) meses ou até a publicação de novo Edital, cujo valor não ultrapasse o montante estabelecido no item 5.

2.1.1 Em conformidade com o montante total estabelecido no art. 51 da Lei Municipal nº 9.738/2023, fica destinado ao presente Edital o valor anual de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais) como incentivo fiscal.

2.1.2 A seleção dos projetos seguirá os critérios definidos neste Edital, observando o limite financeiro para cada projeto e o montante total disponível. A aprovação dos projetos estará limitada ao valor global de R\$3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais).

2.1.3 Os projetos esportivos precisarão observar o tempo da vigência definidos no item

2.2 O Programa contemplará os projetos esportivos voltados para o incentivo à atletas e paratletas que se destaquem em competições profissionais e que não cumulem em projetos de incentivo ao esporte no âmbito municipal (como por exemplo Bolsa Atleta e Ajuda de Custo) e estadual.

2.3 Um mesmo atleta/paratleta só poderá ser beneficiado uma única vez por projeto.

2.4 O incentivo concedido poderá custear até 100% (cem por cento) do valor do projeto esportivo.

2.5 O incentivo limitar-se-á ao total de 20% (vinte por cento) do valor do ISS a recolher, em cada período ou períodos sucessivos, até atingir o valor total do incentivo concedido.

2.6 O abatimento da parcela do imposto a recolher terá início logo após o pagamento pela contribuinte incentivador, dos recursos empregados no projeto esportivo, e conforme tramites internos da Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ.

2.7 O Proponente, na aplicação de recursos do Programa Viva Esporte, deverá cumprir a legislação fiscal e previdenciária, quais sejam: Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), Imposto de Renda (IR), Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) e Contribuições Previdenciárias ao Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), levando em consideração a caracterização do Proponente e prestador de serviços como pessoa física ou jurídica e os respectivos impactos fiscais de cada situação.

3. AS CONDIÇÕES PARA O INCENTIVO

3.1 Serão apreciadas as propostas que apresentem atletas/paratletas ranqueados pelas respectivas Federações e Confederações de cada modalidade, que possuam a Carteira Municipal do Atleta de Salvador, e cujas Federações estejam devidamente registradas no Conselho Municipal de Esporte e Lazer - COMELS.

3.2 Para os atletas/paratletas, os critérios para aceitação do ranking serão condicionados:

- I. Até o terceiro lugar no ranking Estadual;
- II. Até o quinto lugar no ranking Nacional, Sul-americano e Pan-americano;
- III. Até o décimo sexto lugar no ranking Mundial;
- IV. Ranking Olímpico e Paralímpico.

3.3 Será aceito ranking do ano de 2025 para campeonatos realizados anualmente e, para campeonatos realizados em períodos distintos, será considerado o ranking do último evento (a exemplo do Olímpico/Paralímpico/Mundial/Panamericano etc.).

3.4 Não poderá o atleta/paratleta contemplado no projeto receber qualquer outra ajuda de custo e/ou incentivo fiscal relacionado ao esporte no âmbito municipal e estadual.

3.5 O atleta/paratleta não poderá representar outro município, durante o período de vigência do projeto, sob pena de devolver o valor total do projeto aprovado. Caso seja transferido para outro município, ficará o atleta obrigado a encerrar o projeto e prestar conta do que foi executado.

3.6 Para categoria Talento Esportivo o atleta/paratleta deverá apresentar declaração da respectiva Federação Esportiva que se encontra vinculado, confirmando seus feitos e atestando que o atleta treina de forma regular. Os atletas/paratletas considerados Talento Esportivo deverão:

- a) Ter até 12 (doze) anos de idade;
- b) Estar regularmente matriculado na rede pública ou privada de ensino;
- c) Que possuam a Carteira Municipal do Atleta de Salvador e cuja Federação filiada se encontre devidamente registradas no Conselho Municipal de Esporte e Lazer - COMELS.
- d) Que seja considerado um Talento Esportivo e apresente declaração de Federação Esportiva devidamente registradas no Conselho Municipal de Esporte e Lazer - COMELS.

3.7 Enquadra-se na categoria master o atleta praticante de atividade esportiva na faixa de competição acima da categoria principal de sua respectiva modalidade, caracterizado pela participação em competições de veteranos ou divididos em categorias conforme a idade, competindo somente entre si nas faixas etárias, fora da categoria adulta, e que figure na primeira colocação nos Ranking Estadual, Nacional, Sul Americano e Mundial das respectivas entidades representativas.

3.8 Para Equipes, os critérios para aceitação do ranking de equipes serão condicionados:

- a) Primeiro lugar no ranking Estadual;
- b) Até o terceiro lugar no ranking Nacional, Sul-americano e Pan-americano;
- c) Até o vigésimo lugar no ranking Mundial, Olímpico e Paralímpico

4. DA SOLICITAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

4.1 As inscrições ocorrerão conforme o prazo indicado no item 2.1, ou até o limite orçamentário previsto, devendo os documentos de inscrição serem entregues na sede da Secretaria de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE, localizada à rua Miguel Calmon, nº 28, 2º andar (no Setor de Protocolo), Comércio, Salvador-BA.

4.1.10 Proponente deverá protocolar o projeto com uma antecedência mínima de 60 (sessenta) dias da data prevista para o início do recebimento da 1ª (primeira) parcela do cronograma de desembolso. Projetos submetidos com prazo inferior deverão sofrer obrigatoriamente a readequação do cronograma de desembolso.

4.2 Deverá o requerente apresentar o Formulário de Inscrição, disponibilizado em meio virtual no site da SEMPRE, onde nele conterá:

- I. o tipo de atividade esportiva;
- II. a justificativa, definição dos objetivos;
- III. tabela de valores pagos a profissionais da área para execução de atividade esportiva fornecida pelos órgãos de classe, quando existir;

IV. currículo resumido dos principais envolvidos no projeto;
V. o planejamento orçamentário, especificando e anexando:

- a) recursos necessários;
- b) fontes e usos de recursos;
- c) cronograma de Execução e Desembolso;
- d) estimativa do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS;
- e) os dados do contribuinte incentivador.

4.3 O projeto deverá ser entregue em formulários próprios do programa, disponíveis no portal www.sempre.salvador.ba.gov.br devidamente preenchidos, de forma digitada, devendo ser assinado por Proponente civilmente capaz.

4.4 A Ficha Cadastral do contribuinte incentivador e o Termo de Compromisso devem ter as assinaturas dos envolvidos no projeto com firma reconhecida ou assinaturas digitais reconhecidas pelo ICP-Brasil.

4.5 Deverá ser apresentado o calendário esportivo, emitido pela respectiva Federação ou Confederação, no caso de atletas e equipes, que comprove os eventos relacionados no cronograma de desembolso das despesas do projeto.

4.7 As marcas da Prefeitura do Salvador, Secretaria de promoção social, combate a pobreza, esporte e lazer - Sempre, do Viva Esporte e do contribuinte incentivador deverão observar o Manual de Aplicação da Marca da Prefeitura, disponível no portal www.sempre.salvador.ba.gov.br.

4.8 O atleta/Proponente que for contemplado pelo programa como atleta, só poderá se candidatar a membro da comissão técnica de apenas 1 (um) atleta também contemplado pelo programa.

4.9 O profissional de Educação Física que declarar interesse em acompanhar o atleta/equipe pelo programa como Técnico ou Preparador Físico deve ser registrado no CREFBA - Conselho Regional de Educação Física, como Bacharel, tendo sua CIP - Carteira de Identidade Profissional válida e sem débitos junto ao órgão competente, de acordo com a Lei nº 9.696/98.

4.10 Todos os documentos necessários para elaboração, inscrição e avaliação dos projetos estão descritos no ANEXO I.

4.11 O Proponente deverá anexar ao Formulário de Inscrição, além dos documentos referidos neste item, as certidões negativas, relativas aos débitos tributários do contribuinte incentivador junto ao Município de Salvador.

4.12 O Proponente poderá prever na planilha orçamentária a rubrica captação de recursos, não podendo o valor para este serviço exceder o limite de 10% (dez por cento) do valor do projeto esportivo.

4.12.1 O captador de recursos do projeto não poderá ser designado para nenhuma outra função, como técnico, gestor ou qualquer outra posição, dentro do mesmo projeto.

5. DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

5.1 O cronograma de desembolso a ser apresentado pelo Proponente deverá seguir referenciais máximos para incentivo de projetos, com base nos valores dispostos abaixo:

a) ATLETA/PARATLETA

ATLETA/PARATLETA	
I.TALENTO ESPORTIVO	R\$15.000,00
II.ESTADUAL	R\$40.000,00
III.MASTER ESTADUAL	R\$20.000,00
IV.NACIONAL	R\$60.000,00
V.MASTER NACIONAL	R\$30.000,00
VI.SUL-AMERICANO/PAN-AMERICANO	R\$90.000,00
VII.MASTER SUL-AMERICANO/PAN-AMERICANO	R\$45.000,00
VIII.MUNDIAL	R\$140.000,00
IX.MASTER MUNDIAL	R\$70.000,00
X.OLÍMPICO E PARALÍMPICO	R\$ 180.000,00

b) EQUIPES

EQUIPES	
I.ESTADUAL	R\$70.000,00
II.NACIONAL	R\$ 150.000,00
III.SUL-AMERICANO/PAN-AMERICANO	R\$ 180.000,00
IV.MUNDIAL	R\$ 280.000,00

5.2 Deverá ser apresentado de forma detalhada da mesma forma que está discriminado no formulário de inscrição, o planejamento orçamentário e cronograma de desembolso de todo o projeto, conforme modelo disposto no sítio eletrônico da SEMPRE.

PLANO DE DESPESAS
PROJETO DE INCENTIVO DE ATLETAS/PARATLETAS/EQUIPES
1 - BOLSA AUXÍLIO ATLETA
2- BOLSA TÉCNICO
3 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA
4- SEGURO DE VIDA E ACIDENTES PESSOAIS
5 - BOLSA PREPARADOR FÍSICO
6 - SUPLEMENTOS
7 - CAMISAS - 2 (DUAS)
8- APLICAÇÃO DAS MARCAS (CONFORME LAYOUT DO MANUAL DE APLICAÇÃO DA MARCA)
9 - GESTOR DO PROJETO
10- ACADEMIA

PLANO DE DESPESAS	
11-EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS	
12-DESPESAS COM COMPETIÇÃO	
12.1 INSCRIÇÃO	
12.2 PASSAGENS DO ATLETA/PARATLETA	
12.3 DIÁRIA DO ATLETA (HOSPEDAGEM/TRANSLADO/ALIMENTAÇÃO)	
12.4 PASSAGENS DO TÉCNICO	
12.5 DIÁRIA DO TÉCNICO (HOSPEDAGEM/TRANSLADO/ALIMENTAÇÃO)	13 - CONTRAPARTIDA SOCIAL (MÍNIMO DE 20% DO VALOR TOTAL DO PROJETO)

5.3 O valor da diária do Atleta/Paratleta e técnico englobará todos os custos com hospedagem, alimentação e deslocamento, devendo o Atleta/Paratleta comprovar todas as despesas.

5.4 São considerados suplementos, elementos químicos que completem a alimentação, como vitaminas, minerais, fibras, ácidos graxos ou aminoácidos.

5.5 O atleta/paratleta deverá apresentar obrigatoriamente a figura do Gestor do Projeto e do treinador esportivo, que não poderão ser o próprio beneficiário.

5.6 As despesas mensais com suplementos, assistência médica e odontológica, aplicação de marcas (parcela única), equipamentos esportivos (parcela única), academia e seguro de vida e acidentes pessoais (parcela única) terão como limite máximo os valores abaixo:

- I. Suplementos - R\$ 700,00 (setecentos reais);
- II. Assistência médica e odontológica (contratação de plano médico e odontológico) - R\$ 500,00 (quinhentos reais);
- III. Aplicação de marcas (parcela única) - R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais);
- IV. Academia - R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
- V. Seguro de vida e acidentes pessoais - R\$ 200,00 (duzentos reais) (parcela única);

5.7 Bolsa Auxílio Atleta:

I. O valor da bolsa auxílio, para os atletas menores de 18 (dezoito) anos, não poderá ser superior a R\$1.200,00 (mil e duzentos reais);

II. Para os atletas maiores de 18 (dezoito) anos, a bolsa auxílio não poderá ser superior aos valores referenciais abaixo:

- a) Estadual - R\$ 2.250,00 (dois mil e duzentos e cinquenta reais)
- b) Nacional - R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)
- c) Sul-americano/Pan-Americano - R\$ 3.350,00 (três mil e trezentos e cinquenta reais)
- d) Mundial - R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais)
- e) Olímpico e Paralímpico - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

5.7.1 Para aplicação nas modalidades coletivas (equipes), o valor da bolsa auxílio de cada atleta será de 50% (cinquenta por cento) dos valores indicados no item II acima.

5.8 Remuneração Mensal do Técnico:

I. A remuneração mensal do técnico terá como referenciais máximos:

- a) Atletas e equipes de ranking Estadual - R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) e R\$ 2.000,00 (dois mil reais), respectivamente;
- b) Atletas e equipes de ranking Nacional - R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e R\$ 2.750,00 (dois mil e setecentos e cinquenta reais), respectivamente;
- c) Atletas e equipes de ranking Sul-americano/Pan-americano, Mundial, Olímpico/Paralímpico - R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) e R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), respectivamente.

5.9 Remuneração do Preparador Físico:

I. A remuneração do preparador físico será baseada na hora/aula, ficando estabelecido o valor de R\$ 80,00 (oitenta reais) por hora, não ultrapassando o valor máximo mensal de R\$ 1.920,00 (um mil novecentos e vinte reais).

5.10 Remuneração do Gestor do Projeto:

I. O valor máximo previsto para a remuneração do gestor do projeto não poderá ultrapassar 5% do total do projeto.

5.10.1 O Gestor de Projeto poderá atuar como responsável em, no máximo, dois projetos por em todo o programa Viva Esporte.

5.11 Os profissionais responsáveis indicados no PLANO DE DESPESAS deverão, obrigatoriamente, ser registrados nos respectivos Conselhos Profissionais de Classe e informar seu número de registro no comprovante de despesa correspondente.

5.12 O profissional de Educação Física, que declarar interesse em acompanhar o atleta/equipe pelo programa como Técnico ou Preparador Físico, deve ser registrado no Conselho Regional de Educação Física do Estado da Bahia (CREF13/BA), como Bacharel, tendo sua Carteira de Identidade Profissional (CIP) válida e sem débitos, junto ao órgão competente, de acordo com a Lei nº 9.696/98

5.13 Os equipamentos/fardamento/materiais esportivos adquiridos, com recursos do Programa Viva Esporte, são para uso específico das ações concernentes à respectiva modalidade esportiva, e devem ter relação direta com os objetivos propostos no projeto e em quantidade compatível com seu desenvolvimento.

5.13.1 Os bens de consumo e/ou permanentes adquiridos, com recursos do Programa Viva Esporte, cujos itens sejam casuais e/ou de uso pessoal, que não tenham relação direta com o respectivo projeto e/ou tenham quantidade de itens não compatível com o seu desenvolvimento, não serão consideradas para fins de Prestação de Contas.

5.14 Todo o material de divulgação (mídias sociais, camisas, uniformes ou qualquer material a ser usado no projeto) deverá ser apresentado, através do e-mail viva.esporte@salvador.ba.gov.br, com

layout, tamanho, estrutura e material que serão usadas nas peças. O não cumprimento ou a não utilização do material aprovado implicará na inadimplência do Proponente e devolução referente às despesas de divulgação do projeto.

5.15 Deverá ser apresentado o calendário esportivo, emitido pela respectiva Federação ou Confederação que comprove os eventos relacionados no cronograma de desembolso das despesas do projeto. O calendário apresentado pelo atleta/paratleta deverá conter, no mínimo, 3 (três) competições oficiais por semestre.

5.16 A não participação do atleta/paratleta ou equipe das competições indicadas no calendário esportivo implicará na devolução dos valores previstos para esta rubrica. O atleta/paratleta deverá confirmar, com a Federação ou Confederação realizadora da competição, a realização da prova a qual está inscrito, antes de efetuar as despesas com viagem (passagem, diária e inscrição).

6. DA AVALIAÇÃO DOS PROJETOS

6.1 A Comissão de Avaliação de Projetos Esportivos - CAPE realizará a análise dos Projetos apresentados, podendo realizar diligências que compreender pertinente.

6.2 Serão analisados os projetos (i) cujo valor não ultrapasse o montante de R\$300.000,00 (trezentos mil reais), e (ii) até o limite previsto no item 2.1.1.

6.3 Projetos serão avaliados com base na impositividade e na igualdade dos participantes, considerando-se os seguintes critérios específicos:

I. recrutamento, seleção, formação e desenvolvimento de atletas/paratletas;

II. treinamento e participação de atletas/paratletas e equipes esportivas em competições estaduais, nacionais e internacionais;

III. fomento à prática e ao desenvolvimento do esporte e atividades físicas entre todas as faixas etárias, prioritariamente em situação de risco pessoal e social;

IV. promoção da inclusão social, acessibilidade e qualidade de vida das Pessoas com Deficiência - PcD, por meio do estímulo à prática esportiva, bem como a formação de atletas PcD em diversas modalidades esportivas;

V. valorização a promoção da cidadania e do desenvolvimento humano, a melhoria na qualidade de vida e inserção social de comunidades em situação de vulnerabilidade através do desenvolvimento sustentável;

6.4 Em caráter excepcional, a Comissão de Avaliação de Projetos Esportivos - CAPE poderá, mediante análise fundamentada e decisão caso a caso, aprovar projetos de atletas/paratletas que, embora possam não atender estritamente aos critérios de ranqueamento definidos no item 3.3 deste Edital, demonstrem possuir expressiva relevância ou histórico de conquistas de alta relevância no cenário esportivo nacional e/ou internacional.

7. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

7.1 Da publicação do resultado das inscrições caberá recurso que deverá ser protocolado na Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da data de publicação da decisão.

7.2 Somente serão analisados pedidos de recursos que sejam oficialmente protocolados na Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE endereçados à Comissão de Avaliação de Projetos Esportivos - CAPE.

8. DOS RESULTADOS

8.1 Os projetos contemplados serão convocados por meio de publicação no Diário Oficial do Município de Salvador.

8.2 No caso de aprovação do projeto pela Comissão de Avaliação de Projetos Esportivos - CAPE, a Secretaria de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE encaminhará à Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ "Carta de Isenção de ISS" informando os dados do projeto aprovado, com seu respectivo valor, nos moldes estabelecidos em Portaria conjunta.

8.3 A Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ processará o Incentivo Fiscal em sistema próprio de controle e conforme organização administrativa interna.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO BENEFICIÁRIO DO INCENTIVO

9.1 O beneficiário do incentivo deverá informar à Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE qualquer ocorrência que altere as condições previstas no Edital para concessão do incentivo.

9.2 Todo atleta/paratleta e equipes deverá, obrigatoriamente, estampar em seu fardamento e equipamento esportivo a logomarca oficial da Prefeitura Municipal de Salvador e da Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE, com o destaque da Marca da Prefeitura e do Programa, identificando seu vínculo com o Programa Viva Esporte, salvo quando vedado explicitamente pelo regulamento da competição/modalidade. O mesmo se aplica a todo material de divulgação digital e em redes sociais.

9.3 As logomarcas do Programa Programa Viva Esporte e Prefeitura Municipal de Salvador, Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE, serão disponibilizadas aos beneficiários, ficando sob a responsabilidade do atleta/paratleta a sua aplicação no material esportivo que deverá ser utilizado em todas as competições, entrevistas e filmagens concedidas durante e após o período que durar o incentivo.

9.3.1 Nas oportunidades de visibilidade pública, tais como entrevistas (Rádio, TV, Internet, Podcasts) e pronunciamentos em vídeos nas redes sociais, o beneficiário deverá, obrigatoriamente: I - Trajar a camisa ou fardamento contendo a identidade visual do Programa; II - Fazer menção verbal, nominal e expressa ao "Programa Viva Esporte da Prefeitura de Salvador", destacando a importância deste incentivo para a sua carreira, sendo vedada a utilização de termos genéricos (como "projeto da prefeitura" ou apenas "apoio municipal") que não identifiquem claramente o nome do programa.

9.4 O atleta/paratleta e equipes deverá participar, sempre que convocado, em palestras, reuniões,

vídeos, filmes ou outro recurso visual como banner e/ou animações de internet, através da cessão de sua imagem e voz, para utilização em ações de publicidade e eventos realizados pela Prefeitura Municipal de Salvador.

9.5 A Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE poderá durante e após o período de incentivo, utilizar a imagem do beneficiário e todo pessoal envolvido no projeto, nos veículos de comunicação, e produzir peças promocionais e peças publicitárias do Programa Viva Esporte.

9.6 O atleta/paratleta deverá, obrigatoriamente, realizar publicações em suas redes sociais, com foco no Instagram, seguindo as diretrizes abaixo:

9.6.1 Manter em sua biografia ("BIO") do Instagram a seguinte frase: 'Atleta apoiado pelo Viva Esporte @sempre.salvador @prefsalvador'.

9.6.2 Utilizar as molduras e artes oficiais do Programa Viva Esporte, a serem disponibilizadas pela SEMPRE, em postagens no feed e nos stories.

9.6.3 Garantir um conteúdo mínimo por competição, incluindo: uma postagem sobre o período de treinamento; uma postagem durante a competição; e uma postagem no pódio ou de resultados.

9.6.4 Mesmo que o atleta/paratleta possua outros patrocinadores, deverá produzir, no mínimo, 2 (dois) conteúdos de mídia exclusivos por competição, seja em vídeo ou postagem, mencionando e destacando unicamente o apoio do Programa Viva Esporte."

9.7 CONTRAPARTIDA SOCIAL. O Proponente deverá, obrigatoriamente, destinar o percentual mínimo de 20% (vinte por cento) do valor total aprovado do projeto a título de contrapartida social.

9.7.1 A contrapartida social será executada, a critério exclusivo da SEMPRE, através de uma das seguintes modalidades:

I - Doação de materiais esportivos;

II - Pagamento de profissionais para projetos sociais esportivos gratuitos; ou

III - Pagamento de auxílio financeiro ("bolsa social") destinado diretamente a atleta em situação de vulnerabilidade social.

9.7.2 Caberá à Secretaria de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE a definição da modalidade e a indicação do beneficiário (projeto social ou atleta), devendo o Proponente aguardar a determinação oficial e acatá-la integralmente, sendo vedada a recusa.

9.7.3 Em complemento às disposições gerais de prestação de contas previstas neste Edital, a comprovação da execução da Contrapartida Social deverá ser apresentada de forma destacada e detalhada, sendo condição indispensável para a regularidade do projeto a apresentação obrigatória de:

I - Comprovantes de transferência bancária identificados para a conta do beneficiário ou fornecedor;

II - Notas fiscais ou recibos idôneos devidamente assinados pelo beneficiário indicado pela SEMPRE; e

III - Registro fotográfico que evidencie a efetiva entrega do bem, serviço ou repasse financeiro.

IV - Demais documentos que a SEMPRE julgar necessários para a plena comprovação da destinação dos recursos.

10. DAS PENALIDADES

10.1 Constitui infração ao presente Edital:

I - O recebimento de qualquer vantagem financeira ou material em decorrência do patrocínio que com base nela efetuar;

II - Agir o contribuinte incentivador ou o Proponente com dolo, fraude, omissão ou simulação para utilizar incentivo nela previsto;

III - Desviar para finalidade diversa da fixada nos respectivos projetos os recursos, bens, valores ou benefícios com base nela obtidos;

IV - Adiar, suspender ou cancelar, sem justa causa e sem comunicação prévia, a transferência de recursos beneficiados pelos incentivos nela previstos;

V - O descumprimento de qualquer das disposições estabelecidas em legislação;

10.2 As infrações aos dispositivos da Lei Municipal nº 9.738 /2023 e a este Edital, sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sujeitarão ainda:

I - O contribuinte incentivador ao pagamento do imposto não recolhido, além das penalidades e demais acréscimos previstos na legislação;

II - O infrator ao pagamento de multa correspondente a 02 (duas) vezes o valor da vantagem auferida indevidamente, sem prejuízo do disposto no item I;

III - O infrator à proibição de obter quaisquer incentivos fiscais municipais pelo prazo de 05 (cinco) anos.

11. DAS VEDAÇÕES

11.1 Os incentivos fiscais de que se trata o presente Edital não poderão ser concedidos:

I. A contribuintes em débito com a Fazenda Pública Municipal;

II. A empresas optantes do Simples Nacional;

III. A empresas que possuam o ISS recolhido diretamente da Fonte;

IV. A contribuintes que, por algum motivo, não tiver a sua regularidade fiscal atestada pela SEFAZ.

V. Os projetos cujo Proponente (atleta/paratleta) possua vínculo de parentesco consanguíneo ou por afinidade, até o 3º grau (pais, avós, bisavós, filhos, netos, bisnetos, irmãos, tios e sobrinhos), com os sócios, proprietários, diretores ou pessoas jurídicas coligadas, controladoras ou controladas pelo Contribuinte Incentivador.

11.2 É vedado o reingresso no programa o Proponente cujo benefício tenha sido cancelado.

12. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

12.1 Os atletas/paratletas deverão prestar contas, **de forma trimestral** (contados a partir do encerramento de cada trimestre do cronograma de execução do projeto) dos recursos recebidos, perante a Comissão, de forma exclusiva através do e.mail viva.esporte@salvador.ba.gov.

12.2 Deverá ser aberta em nome do Proponente, ou do seu responsável legal (se menor de 18 anos), conta bancária única e específica para cada projeto aprovado.

12.3 O Proponente poderá abrir a conta em qualquer instituição bancária, desde que, o extrato bancário emitido pela instituição conste o depósito identificado.

12.4 Deverá ser solicitado ao Banco pelo Proponente, demonstrativo de movimentação financeira (extrato bancário), para compor a prestação de contas e apurar os rendimentos e aplicações. O extrato bancário deverá apresentar, no final do projeto, saldo igual a zero.

12.5 Para fins de Prestação de Contas, o atleta/paratleta deverá apresentar:

I. Relatório de Despesas (modelo disponível no site da Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE) devidamente preenchido e assinado pelo atleta/paratleta ou responsável legal;

II. Apresentação de nota fiscal de todos os gastos relatados no Relatório de Despesas. As notas fiscais/recebidos devem ser apresentadas de forma organizada, destacando uma a uma, a despesa ao qual se refere;

III. Formulário de Avaliação e Desempenho (modelo disponível no site da Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE) devidamente preenchido e assinado pelo treinador do atleta/paratleta, juntamente com cópia do CREF ou CREF PROVISIONADO;

IV. Currículo Esportivo Executado no Trimestre, em consonância com o projeto aprovado (modelo disponível no site da Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE) devidamente preenchido e assinado pelo atleta/paratleta ou responsável legal;

V. Declarações da Federação ao qual o atleta/paratleta faz parte, atestando todas as competições indicadas no Currículo Esportivo Executado no Trimestre. As declarações devem conter o nome da competição, o local, a data e a colocação do atleta/paratleta; '

VI. Relatório fotográfico do atleta/paratleta, comprovando o cumprimento das regras contidas no presente Edital (principalmente o quanto disposto no item 9.2 e 9.3) evidenciando todas as competições declaradas no Currículo Esportivo Executado no Trimestre e Declarações da Federação ao qual faz parte.

VII. Comprovação da execução da contrapartida social (conforme item 9.7), por meio de Nota Fiscal da doação dos materiais ou do pagamento dos serviços, acompanhada de termo de recebimento ou declaração emitida pelo projeto social, conforme indicação prévia da SEMPRE.

12.6 As Notas Fiscais devem estar acompanhados das devidas guias de recolhimento dos impostos retidos, quando for o caso.

12.7 Na aquisição de material de consumo ou prestação de serviços por pessoa jurídica (academia, suplementos, aplicação de marcas, equipamentos esportivos etc), deverá ser apresentado Nota Fiscal eletrônica ou Cupom Fiscal, discriminando o material adquirido, quantidade, valor unitário e valor total ou boleto e comprovante de pagamento (seguro de vida, assistência médica etc). Deverão ser observadas, obrigatoriamente, as datas de autorização e da impressão das notas, pois não serão aceitas notas emitidas antes da data de autorização.

12.8 Na prestação de serviços por pessoa física (Técnico, Preparador Físico e Gestor do projeto) deverá ser apresentado Nota Fiscal avulsa, com a devida identificação do emitente, do Proponente e da prestação de serviços.

12.9 Na comprovação de inscrição de competição será aceito recibos, desde que em papel timbrado, assinado, carimbado, com as seguintes informações: nome da competição, local, data, nome do atleta participante e valor.

12.10 Todos os comprovantes de despesas e demais documentos pertinentes à prestação de contas, que estiverem em língua estrangeira, deverão ser acompanhados da respectiva tradução para a língua portuguesa e com a informação da cotação da moeda na data de emissão dos mesmos.

12.11 Caso seja realizado um único saque para pagamento de várias despesas, desde que comprovada a real necessidade, o Proponente deverá apresentar uma planilha descrevendo as despesas realizadas com esse valor.

12.12 O Proponente é responsável pela idoneidade dos documentos fiscais anexados à prestação de contas.

12.13 Para comprovação do seguro de vida e acidentes pessoais contratado para o atleta além do boleto e comprovante de pagamento, deverá ser apresentada a apólice.

12.14 Para comprovação de participação da competição o atleta/Proponente deverá apresentar boletim de resultado ou declaração em papel timbrado, assinado e carimbado emitido pela Federação ou Confederação da sua respectiva modalidade.

12.15 Para comprovação de assistência médica e odontológica será permitida a apresentação de boleto e comprovante de pagamento em que o atleta realiza o pagamento da mensalidade de um plano de saúde ou odontológico.

12.15.1 Caso seja um plano familiar ou coletivo deverá ser apresentado junto com os documentos fiscais um demonstrativo emitido pela operadora do plano de saúde que conste o valor mensal do atleta.

12.16 Quando se tratar de viagens, será aceito para comprovação, bilhete de passagem, notas fiscais e tickets de embarque.

12.17 Eventuais descontos ou abatimentos nos preços devem ser demonstrado no respectivo documento, indicando, expressamente, o valor líquido do pagamento efetuado.

12.18 Caso entenda necessário, a Comissão de Avaliação de Projetos Esportivos - CAPE poderá solicitar justificativas adicionais acerca da utilização dos recursos.

12.19 No caso da Prestação de Contas (trimestral e final) ser considerada insuficiente ou irregular, o processo será convertido em diligência ao Proponente, que no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação, deverá sanar as pendências.

12.20 Valores utilizados em desacordo com o projeto aprovado e previsões legais poderão ensejar penalidades pecuniárias e administrativas ao atleta/paratleta.

12.21 A Prestação de Contas ocorrerá através do e-mail viva.esporte@salvador.ba.gov.br. É de inteira responsabilidade do Proponente manter telefone, e-mail, e demais meios de contato atualizados.

12.22 O valor referente à devolução das despesas irregulares deverá ser atualizado equivalente à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) para títulos federais, independentemente de outras penalidades previstas nas Leis Civil, Penal e Tributária.

12.23 Caso o Proponente ultrapasse 30 (trinta) dias corridos, (conforme prazo definido no item 12.1) sem entregar a prestação de contas trimestral, a Secretaria de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE comunicará ao contribuinte incentivador para que esta interrompa, temporariamente, os depósitos até que a situação seja regularizada.

12.24 A não apresentação da prestação de contas parcial e/ou final, impedirá o Proponente de ter projetos aprovados, no âmbito do Município, pelo prazo mínimo de 2 (dois) anos. Ainda, o Proponente será considerado inadimplente, e será obrigado a restituir todo o recurso recebido do projeto atualizado equivalente à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) para títulos federais, independente de outras penalidades previstas nas Leis Civil, Penal e Tributária.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Os casos não previstos neste Edital serão decididos pela Comissão de Avaliação de Projetos Esportivos - CAPE.

13.2 A Administração Pública se reserva no direito de interromper o chamamento público mesmo após a apresentação da documentação pelos interessados, por razões de interesse público.

Salvador/BA, 16 de junho de 2026.

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

EDVALDO VALÉRIO SILVA FILHO
Conselheiro Municipal de Esportes e Lazer de Salvador - COMELS

Presidente

ANEXO I
DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

- Anexos disponibilizados no sítio eletrônico da SEMPRE - Secretária de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer de Salvador;
- Calendário das competições previstas;
- Documentos do Atleta/Equipe: cópia do RG, CPF, currículo esportivo dos últimos três anos, atestado de matrícula para atleta em idade escolar;
- Ranking do atleta/equipe do ano anterior;
- Documentos do Proponente: cópia do RG, CPF, comprovante de residência (últimos três meses);
- Documentos do Técnico e Preparador Físico: declaração de interesse, cópia do registro no CREFBA, currículo profissional e certidão de regularidade profissional;
- Documentos do Gestor do Projeto: declaração de interesse, cópia do RG, CPF e currículo

profissional;

8. Layout do material de divulgação;

9. Ficha Cadastral do Contribuinte Incentivador assinada e com firma reconhecida;

10. Documentos do Contribuinte Incentivador: contrato social e suas alterações, cartão CNPJ, cartão de Inscrição Estadual, cópia do RG, CPF do sócio ou responsável da empresa. Se procurador:

Procuração Pública, cópia do CPF e RG;

11. Termo de compromisso assinada e com firma reconhecida;

12. Procurador: Cópia do RG, CPF e procuração autenticada e reconhecida firma;

13. Declaração da Federação ou Entidade, quando tratar de Talento Esportivo;

14. Declaração Negativa de Relação Familiar ou Parentesco.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

RESULTADO DE HABILITAÇÃO AO CREDENCIAMENTO

A Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB, por meio da Comissão de Contratação designada através da Portaria nº 195/2024 - SEMOB de 23 de dezembro de 2024, com fundamento no Decreto Municipal nº 38.539/2024 e na Lei Federal nº 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados o resultado de habilitação ao Credenciamento:

Processo nº. 69442/2026

Credenciamento nº. 02/2026

Objeto: Credenciamento de Instituições Técnicas Licenciadas (ITLs) para a execução de inspeções técnicas veiculares dos veículos cadastrados na Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB, vinculados aos serviços de transporte regulamentados.

Empresas Habilitadas:

ITL Bahia Inspeção Veicular Ltda, CNPJ: 26.092.374/0001-78;

Inspeserv Inspeções Veiculares Ltda, CNPJ nº. 04.959.544/0001-36;

Bonoco Inspeções Veicular LTDA, CNPJ nº. 60.961.362/0001-70;

Avaliar Técnica e Inspeção de Segurança Veicular LTDA, CNPJ nº. 26.091.537/0001-06;

FIT Inspeção Veicular LTDA, Filiais 1 e 4.

Salvador, 16 de junho de 2026.

RENILDO JESUS DOS SANTOS

Agente de Contratação/SEMOB

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA SETORIAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS

A Associação Democrática dos Agentes Comunitários de saúde e Agentes de Combate as Endemias da Bahia - ADEMACEN, CNPJ nº 23.331.136/0001-80, com sede na Rua das vassouras fim de linha da Praça da Sé Ed. Bonfim, sala nº27, Praça da Sé, Salvador/Bahia. **Convoca TODOS OS SERVIDORES Agentes Comunitários de saúde e Agente de combate as Endemias para Assembleia Setorial no dia 18 de junho de 2026 Quinta-Feira, a partir das 08hs, Centro de Cultura da Câmara de Vereadores de Salvador, Praça Thomé de Souza, s/n - Salvador Bahia.** Para deliberar os seguintes pontos de pauta:

- Reparação do adicional de insalubridade dos Agentes de Saúde de Salvador

2. Informações sobre o Processo judicial dos convalidados

3. O que ocorrer;

Salvador, 16 de JUNHO de 2026.

PAULO ROBERTO CERQUEIRA SOUZA
Presidente

RETIFICAÇÃO

No edital publicado no dia 16 de junho.

Onde se lê. Das 09:00 as 17:00 ,

Leis-se. Das 11:00 as 17:00 ,

Salvador, 16 de junho de 2026.

REINÃ RAMOS
Coordenador Geral Sindicatos Bahia



SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Secretaria de Governo

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000.
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Bruno Soares Reis

Secretário de Governo
João Felipe de Souza Leão

Coordenador de Tecnologia
Fernando Jeferson Alves Reis

Gestor de Editoração
Andrey das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informações, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.official@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 9 às 18 horas, exceto feriados.